



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°234

Caderno 2/2

Preço: R\$ 13,35

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Continuação)

EDITAL DE CITAÇÃO

ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: M201204094501AIF. CPF/CNPJ: 090.546.003-06. Descrição da infração: Desmatar (Área de 1,32 há), a corte raso, florestas ou demais formações inativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.52 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$2.000,00 (dois mil reais). Local da infração: Centro. Município/UF: Aratuba/Ce. Data da autuação: 09/04/2012. Matrícula do Fiscal Ambiental: 655-1-x. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

FRUTIMAR-CAJA DO BRASIL, IND. E COM. DE SUCOS, DOCES E CASTANHAS LTDA ME fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 2011020420-AIF. CPF/CNPJ: 05.852.121/0001-85. Descrição da infração: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor/utilizador dos recursos naturais (fábrica de beneficiamento de castanha de caju) sem a devida licença ambiental (licença de operação) expedida pelo órgão ambiental competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II e VII da Lei Federal 9605/98 e art.3 II e VII c/c art.66 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Local da infração: Lagoa dos Teixeiras. Município/UF: Itapipoca/Ce. Data da autuação: 26/04/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 591-1-0. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

NOE DE SOUSA ALVES fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201012034238-AIF. CPF/CNPJ: 534.026.933-72. Descrição da infração: Explorar ou danificar 0,685 há de vegetação nativa sem a devida autorização ambiental, fora da localização da Reserva Legal. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.53 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$Advertência. Local da infração: Lagoa da Várzea. Município/UF: Russas/Ce. Data da autuação: 08/02/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 581-1-4. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

ANTONIO ALVES RIBEIRO fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201012034232-AIF. CPF/CNPJ: 977.555.163-34. Descrição da infração: Desmatar a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora de reserva legal, sem autorização da autoridade competente (área Eprox. 1 há). Fundamentações: art.70 c/c art.72 I da Lei Federal 9605/98 e art.3 I c/c art.52 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$Advertência. Local da infração: Sítio Brejo. Município/UF: Aratuba/Ce. Data da autuação: 03/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 565-1-0. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

CICERO GERLANGIO SOARES fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201010181605-AIF. CPF/CNPJ: 815.848.143-49. Descrição da infração: Fazer funcionar estabelecimento (lava jato) sem licença ambiental competente, conforme processo de SPU nº07436573-8. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.66 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$700,00 (setecentos reais). Local da infração: Av. Adil Mendonça, Prado. Município/UF: Iguatu/Ce. Data da autuação: 14/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 579-1-6. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

INCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 2011010746-AIF. CPF/CNPJ: 05.230.447/0001-70. Descrição da infração: Deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização do licenciamento ambiental. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.80 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$2.000,00 (dois mil reais). Local da infração: Av. José Bernadino, 855, Alto da Alegria. Município/UF: Barbalha/Ce. Data da autuação: 07/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 564-1-3. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

JOSE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201010041189-AIF. CPF/CNPJ: 737.332.963-20. Descrição da infração: Fazer funcionar atividade

(lava jato) sem licença do órgão ambiental competente. Fundamentações: art.70 c/ c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.66 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$800,00 (oitocentos reais). Local da infração: Lava Jato Pai e Filho. Município/UF: Independência/Ce. Data da autuação: 25/02/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 617-1-9. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

RAIMUNDO LUCIANO MAXIMO DE FREITAS fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201102015248-AIF. CPF/CNPJ: 812.456.533-34. Descrição da infração: Executar extração de minerais (areia) sem a competente autorização da autoridade ambiental competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.63 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Local da infração: Riacho da Fortuna (Sítio Recanto). Município/UF: Várzea Alegre/Ce. Data da autuação: 02/03/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 593-1-5. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

ANTONIO VIEIRA SALES fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 2011020461-AIF. CPF/CNPJ: 044.311.473-06. Descrição da infração: Fazer uso do fogo em área agropastores (01 há) sem autorização do órgão ambiental competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.58 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$1.000,00 (Hum mil reais). Local da infração: Sítio Mina Nova. Município/UF: Santana do Cariri/Ce. Data da autuação: 04/03/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 531-1-2. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

RANDAL RODRIGUES CARNEIRO fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 2011070410-AIF. CPF/CNPJ: 006.432.203-30. Descrição da infração: Instalar obra, loteamento, sem licença do órgão ambiental competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.66 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$500,00 (quinhentos reais). Local da infração: Rua Lia de Oliveira, com Rua Arco-Íris, 496, Bairro: Planalto Horizonte. Município/UF: Horizonte/CE. Data da autuação: 04/07/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 612-1-2. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201012034233-AIF. CPF/CNPJ: 442.122.243-72. Descrição da infração: Desmatar a corte raso,

florestas ou demais formações nativas, fora de reserva legal, sem autorização da autoridade competente. (área aprox. 1 ha). Fundamentações: art.70 c/c art.72 I da Lei Federal 9605/98 e art.3 I c/c art.52 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$Advertência. Local da infração: Sítio Brejo. Município/UF: Aratuba/Ce. Data da autuação: 03/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 565-1-0. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

PEDRO JAIR GOMES DA ROCHA fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 20110808163-AIF. CPF/CNPJ: 144.666.863-00. Descrição da infração: Transportar 40m³ de lenha nativa em desacordo com a legislação ambiental (sem DOF – Documento de Origem Florestal). Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.47 1º e 2º do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$12.000,00 (doze mil reais). Local da infração: CE – 055. Município/UF: Crato/Ce. Data da autuação: 08/08/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 655-1-x. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

TANIA LC REBOUCAS-ME fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201012296302-AIF. CPF/CNPJ: 06.200.978/0001-83. Descrição da infração: Promover construção em solo não edificável em razão do seu valor paisagístico, ecológico sem autorização da autoridade competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.74 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$10.000,00 (dez mil reais). Local da infração: Coaçú. Município/UF: Fortaleza/Ce. Data da autuação: 05/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 531-1-2. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

ANDRE LUIZ OLIVEIRA BATISTA ME fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 201107026147-AIF. CPF/CNPJ: 07.679.150/0001-12. Descrição da infração: Operação de fábrica de sacolas plásticas sem o devido licenciamento ambiental. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II;VII da Lei Federal 9605/98 e art.3 II; VII c/c art.66 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Local da infração: Ibiplast. Município/UF: Tianguá/Ce. Data da autuação: 26/07/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 604-1-0. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **



EDITAL DE CITAÇÃO

ADRIZIA FERREIRA BEZERRA - ME fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 2011010767-AIF. CPF/CNPJ: 03.296.022/001-39. Descrição da infração: Lançar resíduos líquidos, óleos ou substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II;VII da Lei Federal 9605/98 e art.3 II;VII c/c art.54 §2º do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$6.000,00 (seis mil reais). Local da infração: Fazenda São João. Município/UF: Quixadá/Ce. Data da autuação: 21/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 565-1-0. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

INCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA fica neste ato **ciente** da lavratura do auto de infração abaixo mencionado. Nº do Auto de Infração: 2011010745-AIF. CPF/CNPJ: 05.230.447/0001-70. Descrição da infração: Fazer funcionar fábrica de reciclagem de plástico sem licença do órgão ambiental competente. Fundamentações: art.70 c/c art.72 II da Lei Federal 9605/98 e art.3 II c/c art.66 do Decreto Federal nº6514/08. Valor R\$3.000,00 (três mil reais). Local da infração: Av. José Bernadino, 855, Alto da Alegria. Município/UF: Barbalha/Ce. Data da autuação: 07/01/2011. Matrícula do Fiscal Ambiental: 564-1-3. Aviso: Com base no Decreto Federal nº6.514/2008, artigo 113, §1º, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%; ressalta-se que o boleto de pagamento da multa imposta por este Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa por escrito na sede da SEMACE, localizada na Rua Jaime Benévolo, 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CEP 60050-081, Fone: (085) 3101-5580.

Tiago Bessa Aragão
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0866/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1624445/2015-VIPROC,

RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Cascavel, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA MENEZES AZEVEDO**, Professor Especializado, matrícula nº160488-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Cascavel, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0790279/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Campos Sales, datado de 25 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ONÉSIMO REMÍGIO DE FREITAS FILHO**, Professor Pleno I, matrícula nº160455-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Supervisor Pedagógico Escolar, símbolo DAS-3, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº871/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
02422145-7	MARIA MARLENE ALMEIDA LEAL	SEDUC	07140517	2814/2014
02405646-4	DULCE MARIA DOS SANTOS	SEDUC	07014317	1951/2015
04379450-5	JOSE ARTUR COSTA	SEDUC	05133416	2015/2015
14158530-7	MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA	SEDUC	01247115	1724/2025
07166096-8	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES	SEDUC	02397412	2011/2015
11610869-0	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BATISTA	SEDUC	01397710	1720/2015
99220937-4	MARIA FRANCINETE FERNANDES	SEDUC	06556418	1730/2015
14009895-0	MARIA IAPUNIRA MAIA DA COSTA	SEDUC	03527611	1905/2015
98269068-1	ROZÁRIA NETA BOMFIM LACERDA	SEDUC	03998819	3068/2013
97096634-2	MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA	SEDUC	04902114	1912/2015
11142005-9	FRANCISCO DAVINO DE SOUSA	SEDUC	07882114	1911/2015
14463639-5	ANTONIA LUCIMEIRE FURTADO LIMA	SEDUC	03702014	2592/2015
13793567-6	FRANCISCA NAILCE CAVALCANTE	SEDUC	00820911	1725/2015
03222578-4	JOAO MARTINS NETO	SEDUC	07798814	1682/2015
13782692-3	MARIA GORETE BARBOSA DA SILVA	SEDUC	02340313	1721/2015
08494865-5	JACINTA ALVES LOPES	SEDUC	06218717	1728/2015
14032200-0	FRANCISCA VERA LUCIA GOMES RODRIGUES	SEDUC	11379710	1719/2015
97183824-0	MARIA ELIETE NOBRE DE MELO	SEDUC	09037314	2002/2015
11144192-7	IVONILDE SILVA DOS SANTOS	SEDUC	03885712	2157/2015
98333959-7	VICENCIA CASSIMIRO DE SOUZA	SEDUC	07133316	2043/2015
14386800-4	AURILENE MARIA DE OLIVEIRA	SEDUC	01582119	2232/2015
04420710-7	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	SEDUC	07407416	2069/2015



Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05093539-9	MARIA ODETE MOREIRA DA NOBREGA	SEDUC	02387018	1409/2015
14363880-7	MARIA LUCIA SILVEIRA	SEDUC	01374516	1330/2015
14015337-3	GELMA LUCIA CHAVES LOPES	SEDUC	03516415	1503/2015

*** **

PORTARIA Nº872/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
06412651-0	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA SIEBRA	SEDUC	00230111	2118/2014
99228563-1	BENIGNO BEZERRA DE ARAUJO	SEDUC	05482615	1998/2015
98183693-3	MARIA DAS GRACAS MORAIS DA SILVA	SEDUC	07293410	2407/2015
10441743-9	PELUZIO CICERO XAVIER DE FIGUEIREDO	SEDUC	05311314	1907/2015
94005556-2	MARIA VANIA PINHEIRO LIMA	SEDUC	0424141X	2176/2014
11167316-0	RITA SARAIVA DE ANDRADE	SEDUC	01646311	1684/2015
98334383-7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SABOYA	SEDUC	06124011	0922/2015
07164791-0	ALEUDA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	SEDUC	00092215	1053/2014
08253349-0	MARIA ROMANA DE ABREU FREIRE	SEDUC	02102218	1454/2015
11342697-6	MARIA DO SOCORRO SAUCEDO DE ASSIS	SEDUC	0126141X	2160/2015
12141571-6	FRANCISCA SALES DE FREITAS	SEDUC	01831518	0079/2015
05251127-8	MARIA IOLANDA PINHEIRO MELO	SEUDC	08902917	0919/2015
98175937-8	MARIA STERLINA RODRIGUES	SEDUC	05935911	3209/2014
99015801-2	ANTONIA FERRIERA LIMA	SEDUC	05904811	0726/2015
99017242-2	FRANCISCO NICANOR ABREU	SEDUC	04526015	2154/2015
08251882-3	FRANCISCO DE SOUZA NUNES	SEDUC	04838912	1422/2015
14190259-0	SILVIA HELENA DE CASTRO ANDRADE	SEDUC	03208710	1411/2015
04317955-0	MARIA GORETTI DE SOUZA	SEDUC	07800118	3320/2014
12555005-7	FERNANDA ANTONIA VITAL CARNEIRO	SEDUC	05516013	1939/2015
13748295-7	MARIA VIEIRA DE BRITO	SEDUC	01508210	1713/2015
13770682-0	MOISES DE CASTRO	SEDUC	07197314	1180/2015
06480170-5	MARIA SUELY DA SILVA DE QUEIROZ	SEDUC	03403610	2130/2015
08431403-6	VERA NEIDE ALVES FEITOZA DE ARAÚJO	SEDUC	04747712	1996/2015
10055975-1	ANA ROSA NOGUEIRA DE SOUSA	SEDUC	00212814	1924/2015
00139276-0	RAIMUNDO BRANDÃO	SEDUC	04402618	4563/2014
11048332-4	LUSIA COUTINHO MAIA	SEDUC	01791117	1688/2015
11778199-1	GERARDO MAGELA VASCONCELOS FREIRE	SEDUC	06745016	1690/2015

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº48 de 26 de novembro de 2015.

REPUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2015.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Art.2º, REPUBLICA os Índices Municipal de Qualidade Educacional (IQE), Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria, para atender à revisão dos dados relativos ao meio ambiente repassados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA) e à revisão de cálculo realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Municípios	Educação			Saúde			Meio Ambiente		
	Índice	Participação	Coefficiente de Rateio	Índice	Participação	Coefficiente de Rateio	Índice	Participação	Coefficiente de Rateio
	IQEi	IQEi/ΣiIQEi	(IQEi/ΣiIQEi) x 18% x 100	IQSi	IQSi/ΣiIQSi	(IQSi/ΣiIQSi) x 5% x 100	IQMi	IQMi/ΣiIQMi	(IQMi/ΣiIQMi) x 2% x 100
Abaiara	0,011294	0,011294	0,203293	0,005378	0,005378	0,026893	0,000000	0,000000	0,000000
Acarape	0,003361	0,003361	0,060507	0,005458	0,005458	0,027293	0,000000	0,000000	0,000000
Acaraú	0,005458	0,005458	0,098251	0,006249	0,006249	0,031245	0,700000	0,014056	0,028112
Acopiara	0,004718	0,004718	0,084936	0,005673	0,005673	0,028369	0,400000	0,008032	0,016064



Municípios	Educação			Saúde			Meio Ambiente		
	Índice	Participação	Coefficiente de Rateio	Índice	Participação	Coefficiente de Rateio	Índice	Participação	Coefficiente de Rateio
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) x 18% x 100	IQSi	IQSi/ΣIQSi	(IQSi/ΣIQSi) x 5% x 100	IQMi	IQMi/ΣIQMi	(IQMi/ΣIQMi) x 2% x 100
Quixadá	0,002393	0,002393	0,043087	0,005529	0,005529	0,027648	0,200000	0,004016	0,008032
Quixelô	0,004917	0,004917	0,088513	0,005683	0,005683	0,028417	0,200000	0,004016	0,008032
Quixeramobim	0,007531	0,007531	0,135559	0,005059	0,005059	0,025298	0,700000	0,014056	0,028112
Quixeré	0,003783	0,003783	0,068099	0,003056	0,003056	0,015281	0,400000	0,008032	0,016064
Redenção	0,003801	0,003801	0,068431	0,005626	0,005626	0,028132	0,000000	0,000000	0,000000
Reriutaba	0,011876	0,011876	0,213782	0,003712	0,003712	0,018560	0,200000	0,004016	0,008032
Russas	0,005339	0,005339	0,096115	0,005942	0,005942	0,029711	0,500000	0,010040	0,020080
Saboeiro	0,005862	0,005862	0,105529	0,005024	0,005024	0,025124	0,400000	0,008032	0,016064
Salitre	0,004305	0,004305	0,077500	0,004539	0,004539	0,022697	0,400000	0,008032	0,016064
Santa Quitéria	0,003754	0,003754	0,067578	0,005098	0,005098	0,025494	0,200000	0,004016	0,008032
Santana do Acaraú	0,003607	0,003607	0,064927	0,003872	0,003872	0,019363	0,000000	0,000000	0,000000
Santana do Cariri	0,003934	0,003934	0,070825	0,005705	0,005705	0,028528	0,700000	0,014056	0,028112
São Benedito	0,003775	0,003775	0,067955	0,006266	0,006266	0,031334	0,300000	0,006024	0,012048
São Gonçalo do Amarante	0,004843	0,004843	0,087183	0,006345	0,006345	0,031729	0,200000	0,004016	0,008032
São João do Jaguaribe	0,005096	0,005096	0,091732	0,003915	0,003915	0,019575	0,300000	0,006024	0,012048
São Luís do Curu	0,005937	0,005937	0,106876	0,006853	0,006853	0,034265	0,200000	0,004016	0,008032
Senador Pompeu	0,003601	0,003601	0,064825	0,004408	0,004408	0,022043	0,400000	0,008032	0,016064
Senador Sá	0,005899	0,005899	0,106189	0,006508	0,006508	0,032544	0,200000	0,004016	0,008032
Sobral	0,007272	0,007272	0,130900	0,005552	0,005552	0,027764	0,700000	0,014056	0,028112
Solonópole	0,003929	0,003929	0,070732	0,004438	0,004438	0,022191	0,200000	0,004016	0,008032
Tabuleiro do Norte	0,004667	0,004667	0,084017	0,004964	0,004964	0,024823	0,400000	0,008032	0,016064
Tamboril	0,008436	0,008436	0,151849	0,005231	0,005231	0,026156	0,000000	0,000000	0,000000
Tarrafas	0,006237	0,006237	0,112268	0,004271	0,004271	0,021359	0,000000	0,000000	0,000000
Tauá	0,005001	0,005001	0,090019	0,005063	0,005063	0,025317	0,400000	0,008032	0,016064
Tejuçuoca	0,004268	0,004268	0,076835	0,005932	0,005932	0,029662	0,300000	0,006024	0,012048
Tianguá	0,005257	0,005257	0,094635	0,005764	0,005764	0,028821	0,400000	0,008032	0,016064
Trairi	0,003713	0,003713	0,066842	0,004792	0,004792	0,023961	0,000000	0,000000	0,000000
Tururu	0,009503	0,009503	0,171060	0,004263	0,004263	0,021316	0,200000	0,004016	0,008032
Ubajara	0,006772	0,006772	0,121903	0,003727	0,003727	0,018639	0,400000	0,008032	0,016064
Umari	0,006549	0,006549	0,117888	0,007984	0,007984	0,039922	0,000000	0,000000	0,000000
Umirim	0,006332	0,006332	0,113990	0,005556	0,005556	0,027780	0,100000	0,002008	0,004016
Uruburetama	0,003908	0,003908	0,070348	0,004919	0,004919	0,024595	0,200000	0,004016	0,008032
Uruoca	0,011063	0,011063	0,199146	0,004922	0,004922	0,024612	0,000000	0,000000	0,000000
Varjota	0,009623	0,009623	0,173224	0,006067	0,006067	0,030339	0,200000	0,004016	0,008032
Várzea Alegre	0,002801	0,002801	0,050429	0,005913	0,005913	0,029566	0,700000	0,014056	0,028112
Viçosa do Ceará	0,005294	0,005294	0,095302	0,005532	0,005532	0,027660	0,300000	0,006024	0,012048

*** **

PORTARIA Nº52/2015 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE ao estagiário GABRIEL DINIZ FIGUEIREDO, durante o mês de janeiro/2016, no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, 228, São Cristóvão, RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº30/2014; nos termos que constam o Processo nº7024385/2015 e nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Alterar a cláusula oitava do contrato 30/2014 – ETICE que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2015 até 21/12/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$237.979,32

(duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 22 de dezembro de 2015 até 21 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Juçara Bittencourt Lima - Representante Legal da UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

Rogério Couto Parente
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA - MATRIZ. OBJETO: Contratação de serviços de suporte especializado em TI, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, no Processo Administrativo de nº2014.1046-1, firmam o presente CONTRATO FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço específica e o contrato firmado poderá ser prorrogado, nos termos do Art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$302.199,96 (trezentos e dois mil, cento e noventa e nove reais, noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) pagamentos mensais de R\$25.183,33 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais, trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.19971.010000.33903900.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adalberto

Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Alexandre Mota Albuquerque - Representante Legal da LANLINK INFORMÁTICA LTDA – MATRIZ.

Rogério Couto Parente

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 19/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PESQUISA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTRUÍDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7102009/2015, REGULARMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, REGENDO-SE PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, NA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE LEGAL, CONSOANTE DISPOSTO NO ART.57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.951.138,00 UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS pagos em 06 (SEIS) PARCELAS, MENSAIS, CONFORME ESTIPULAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 462 00002.24.126.018.19960.0100000.33903900.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2015 SIGNATÁRIOS: ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - PRESIDENTE DA ETICE, RAIMUNDO OSMAN LIMA, ANTÔNIO CARLOS LEITE SOARES - GESTOR DO CONTRATO e NILO ALVES JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO – IDESCO.

Rogério Couto Parente

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA – Cambéa - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, s/n, sala 216, Bairro Panamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura – COINF/SRH, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, na Lei nº8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº6647672/2015; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº04/SRH/CE/2014**, firmado entre a SUB-ROGANTE (SRH) e a CONTRATADA (JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), objetivando a contratação dos serviços de consultoria para a “Execução dos Serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental, Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico e Projeto de Reassentamento das Obras da Barragem Germinal, no Município de Pacoti, no Estado do Ceará”, que será acompanhada e fiscalizada pela SOHIDRA (SUB-ROGADA); IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continua inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: 11 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº901/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº574/2015; Processo nº1308560/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MERI POBO AGROPECUÁRIA LTDA**; CPF/CNPJ: 18.467.419/0002-02; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9464743N LONG 638058E; Vazão outorgada (l/s): 1.985,35l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1.507,65ha de milho por pivot central, 356,64ha acerola, 17,29ha de manga, 16,22ha de cajú e 6,32ha de caju, todos por microaspersão**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: São José do Lagamar; Localidade: Sítio Perereca. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº574/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº902/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº575/2015; Processo nº1308748/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MERI POBO AGROPECUÁRIA LTDA**; CPF/CNPJ: 18.467.419/0002-02; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9464743N LONG 638058E; Vazão outorgada (l/s): 469,83l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 351,64ha de milho por pivot central**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Fazenda Campo I. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº575/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº903/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº576/2015; Processo nº1308330/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MERI POBO AGROPECUÁRIA LTDA**; CPF/CNPJ: 18.467.419/0002-02; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão) ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9464743N LONG 638058E; Vazão outorgada (l/s): 469,83l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 351,64ha de milho por pivot central**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de maio de 2015 a 19 de maio de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Fazenda Campo II. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº576/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº907/2015 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº577/2015; Processo nº2794913/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**; CPF/CNPJ: 19.162.887/0001-42; Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9666534 e PT 02 - 9666456N LONG PT 01 - 374484 e PT 02 - 374476E; Vazão outorgada (l/s): 1,70l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**,



captando 4 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (27 de maio de 2015 a 27 de maio de 2019); Município: Acaraú; Distrito: Acaraú; Localidade: AC BR 403, km145 Triângulo de Marco. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº577/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº908/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº578/2015; Processo nº1370850/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDIVAL FREITAS DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 121.908.647-98; Fonte de suprimento: Açude Pitombeira II (Acopiara); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9337572N LONG 444178E; Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (27 de maio de 2015 a 27 de maio de 2019); Município: Acopiara; Distrito: Acopiara; Localidade: Sítio Pitombeira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº578/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº911/2015

Lançamento de Efluentes nº579/2015; Processo nº1214301/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 13.273.921/0001-70; Local do lançamento do efluente: Canal de macrodrenagem; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9604153N LONG 516499E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: (% ao ano); Vazão outorgada: 7,76l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 07 meses - (02 de junho de 2015 a 02 de dezembro de 2015); Município: São Gonçalo do Amarante; Distrito: São Gonçalo do Amarante; Localidade: São Gonçalo do Amarante SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº912/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº580/2015; Processo nº1407967/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LULIKA SEVEN GALE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 01.976.963/0001-98; Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9576862 e PT 02 - 9576336N LONG PT 01 - 554216 e PT 02 - 554169E; Vazão outorgada (l/s): 1,04l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e conservação das instalações do Motel Le Baron)**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2017); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Messejana. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº580/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº913/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº581/2015; Processo nº8278582/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **WALISSON DIÓGENES PEREIRA CUNHA**; CPF/CNPJ: 018.100.033-42; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9412316N LONG 563116E; Vazão outorgada (l/s): 0,13l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2019); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Sítio Retiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº581/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº914/2015

OUTORGA DE USO nº038/2015; Processo nº1417237/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**; CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07. Local do lançamento do efluente: Rio Grangeiro; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9202498N LONG 455481E. População estimada: (horizonte de 04 anos). Taxa crescimento: 3% ao ano. Vazão outorgada: 152,76l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 01 ano - (05 de junho de 2015 a 05 de junho de 2016); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: Crato SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº916/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº583/2015; Processo nº7906415/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 93.209.765/0436-06; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9201284N LONG 462372E; Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza e conservação das instalações do supermercado)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2015 a 05 de junho de 2019); Município: Juazeiro do Norte; Distrito: Juazeiro do Norte; Localidade: Juazeiro do Norte. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº583/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº917/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº584/2015; Processo nº1330875/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MM SABINO CONSTRUÇÕES – ME**; CPF/CNPJ: 15.611.401/0001-55; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9578655N LONG 552909E; Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (confeção de concreto, argamassa e limpeza de equipamentos)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2019); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Passaré. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº584/2015, será estabelecida



anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº918/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº585/2015; Processo nº0048459/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ SARAIVA DE LIMA**; CPF/CNPJ: 214736843-15; Fonte de suprimento: Fonte Guaribas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184162N LONG 460239E; Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2019); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Pinga. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº585/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº919/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº586/2015; Processo nº1169306/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CÉSAR CARVALHO NOGUEIRA DIOGÊNES**; CPF/CNPJ: 072.933.133-49; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9354586N LONG 540590E; Vazão outorgada (l/s): 0,72l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (05 de junho de 2015 a 05 de junho de 2019); Município: Jaguaribe; Distrito: Jaguaribe; Localidade: Fazenda Jaramataia. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº586/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº920/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº587/2015; Processo nº2282351/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ RODRIGUES MESQUITA FILHO**; CPF/CNPJ: 431.132.493-68; Fonte de suprimento: Riacho Picadinho; Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba; Ponto de captação: LAT 9535820N LONG 304492E; Vazão outorgada (l/s): 5,21l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de pimentão, 1ha de tomate e 0,50ha de maracujá, todos por gotejamento**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2019); Município: Guaraciaba do Norte; Distrito: Guaraciaba do Norte; Localidade: Sítio Lameirão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº587/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº921/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº588/2015; Processo nº8276784/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **WALISSON DIOGÊNES PEREIRA CUNHA**; CPF/CNPJ: 018.100.033-42; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9412316N LONG 563116E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2019); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Sítio Retiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº588/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº922/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº589/2015; Processo nº8278523/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **WALISSON DIOGÊNES PEREIRA CUNHA**; CPF/CNPJ: 018.100.033-42; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9412316N LONG 563116E; Vazão outorgada (l/s): 11,09l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por faixa**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (03 de junho de 2015 a 03 de junho de 2019); Município: Morada Nova; Distrito: Uiraponga; Localidade: Sítio Retiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº589/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº923/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº590/2015; Processo nº0513500/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **G DOS SANTOS ROCHA – ME**; CPF/CNPJ: 16.667.011/0002-40; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9521191N LONG 468118E; Vazão outorgada (l/s): 0,58l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (09 de junho de 2015 a 09 de junho de 2019); Município: Canindé; Distrito: Canindé; Localidade: Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº590/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº924/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº591/2015; Processo nº2501754/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO PAULO VIEIRA**; CPF/CNPJ: 014.950.623-68;



Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486516N LONG 624487E; Vazão outorgada (l/s): 19,011/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de fruteiras, 6ha de caju e 2ha de capim, todos por gotejamento**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (11 de junho de 2015 a 11 de junho de 2017); Município: Aracati; Distrito: Aracati; Localidade: Lago das Pombas. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº591/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº925/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº592/2015; Processo nº0814429/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA LTDA**; CPF/CNPJ: 17.576.866/0002-29; Fonte de suprimento: Lagoa da Cangalha; Bacia hidrográfica: Coreau; Ponto de captação: LAT 9677674N LONG 276514E; Vazão outorgada (l/s): 96,311/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 23ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (12 de junho de 2015 a 12 de junho de 2017); Município: Camocim; Distrito: Amarelas; Localidade: Bonfim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº592/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº926/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº593/2015; Processo nº0814666/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA LTDA**; CPF/CNPJ: 17.576.866/0002-29; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9671084N LONG 412295E; Vazão outorgada (l/s): 0,211/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (12 de junho de 2015 a 12 de junho de 2019); Município: Itarema; Distrito: Almofada; Localidade: São Gabriel. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº593/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº927/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº594/2015; Processo nº0815948/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA LTDA**; CPF/CNPJ: 17.576.866/0004-90; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9668132N LONG 410121E; Vazão outorgada (l/s): 0,721/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:

04 anos - (12 de junho de 2015 a 12 de junho de 2019); Município: Itarema; Distrito: Almofala; Localidade: São Miguel. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº594/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº928/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº595/2015; Processo nº0815379/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA LTDA**; CPF/CNPJ: 17.576.866/0002-29; Fonte de suprimento: Bateria de 13 poços; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT PT1 9669019; PT2 9668707; PT3 9668637; PT4 9668240; PT5 9668247; PT6 9667887; PT7 9667332; PT8 9668069; PT9 9667961; PT10 9667687; PT11 9668130; PT12 9668042 e PT13 9668307N LONG PT1 409642; PT2 408919; PT3 408787; PT4 408983; PT5 409136; PT6 408992; PT7 408313; PT8 407423; PT9 409182; PT10 409227; PT11 410203; PT12 410198 e PT13 410028E; Vazão outorgada (l/s): 89,731/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 206,00ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 1 ano, 2 meses e 7 dias - (06 de julho de 2015 a 13 de setembro de 2016); Município: Itarema; Distrito: Almofada; Localidade: Fazenda São Gabriel. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº595/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº929/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº596/2015; Processo nº0814143/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DUCOCO AGRÍCOLA LTDA**; CPF/CNPJ: 17.576.866/0002-29; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9668024N LONG 412328E; Vazão outorgada (l/s): 6,671/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 15,32ha de coco por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de junho de 2015 a 15 de junho de 2017); Município: Itarema; Distrito: Almofala; Localidade: Agupé. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº596/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº930/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº597/2015; Processo nº01077908/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **S A D E Á G U A E E S G O T O D O C R A T O S A A E C**; CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55; Fonte de suprimento: Fonte Vale Verde; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9200734N LONG 447657E; Vazão outorgada (l/s): 4,011/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:



05 anos - (15 de junho de 2015 a 05 de julho de 2020); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: Sítio Páscoa. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº597/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº931/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº598/2015; Processo nº0313195/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC**; CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55; Fonte de suprimento: Fonte Caiana; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9195658N LONG 450902E; Vazão outorgada (l/s): 6,19l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: B. Grangeiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº598/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº932/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga Nº399/2015; Processo nº7068940/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC**; CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 24,87l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Luana. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº399/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº933/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº600/2015; Processo nº3234806/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CARLOS NALESON DIÓGENES**; CPF/CNPJ: 002.966.963-40; Fonte de suprimento: Canal de Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9407410N LONG 561567E; Vazão outorgada (l/s): 0,23l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (11 de junho de 2015 a 11 de junho de 2019); Município: Morada Nova; Distrito: Morada Nova; Localidade: Fazenda Estrela (Eixão Trecho I). Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº600/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº934/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº601/2015; Processo nº2358277/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RS SERVIÇOS LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 04.770.810/0001-88; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9586159N LONG 557508E; Vazão outorgada (l/s): 0,80l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (serviços gerais)**, captando 4 horas/dia 3 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (11 de junho de 2015 a 11 de junho 2019); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Papicu. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº601/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº934/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº602/2015; Processo nº3051841/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA JAIANE CARDOZO MOREIRA – ME**; CPF/CNPJ: 17.819.144/0001-77; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9583268N LONG 541983E; Vazão outorgada (l/s): 3,33l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (11 de junho de 2015 a 11 de junho de 2019); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: Jurema. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº602/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº935/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº603/2015; Processo nº2809767/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MESSIAS DA SILVA NOBRE**; CPF/CNPJ: 185.080.638-14; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9517832N LONG 301534E; Vazão outorgada (l/s): 0,87l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,08ha de tomate e 0,56ha de pimentão, ambos por gotejamento**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (12 de junho de 2015 a 12 de junho de 2019); Município: Ipu; Distrito: Ingaseiras; Localidade: São José dos Martins. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº603/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº936/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº604/2015; Processo nº7848300/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA**; CPF/CNPJ: 658.435.173-49; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9446959N LONG 618200E; Vazão outorgada (l/s): 5,01l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4,30ha de banana por localidade microaspersão.**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Quixeré; Distrito: Quixeré; Localidade:



Fazenda Paraíso. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº604/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº937/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº605/2015; Processo nº2353259/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **S A DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC**; CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55; Fonte de suprimento: Fonte Serrano; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9196584N LONG 449464E; Vazão outorgada (l/s): 6,28l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Crato; Distrito: Belmonte; Localidade: B Belmonte. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº605/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº938/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº606/2015; Processo nº2353887/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **S A DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC**; CPF/CNPJ: 07.172.885/0001-55; Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro II; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9194831N LONG 452283E; Vazão outorgada (l/s): 4,89l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Crato; Distrito: Crato; Localidade: Sítio Coqueiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº606/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº939/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº607/2015; Processo nº3232129/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **REEFERBRAS NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CPF/CNPJ: 05.102.635/0001-13; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9603113N LONG 520779E; Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil)**, captando 11 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: Matões. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº607/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº940/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº608/2015; Processo nº7357497/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**; CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15; Fonte de suprimento: Rio Curu; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9613106N LONG 482525E; Vazão outorgada (l/s): 12,62l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (16 de junho de 2015 a 16 de junho de 2019); Município: Paracuru; Distrito: Paracuru; Localidade: 04 Bocas, Carro Quebrado, Volta Esperança, Grosso e Murim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº608/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº941/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº609/2015; Processo nº0579462/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMERCIAL SUÍNOS LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 23.552.904/0001-25; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9589549N LONG 538253E; Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (23 de junho de 2015 a 23 de junho de 2019); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: Camurupi. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº609/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº942/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº610/2015; Processo nº2280596/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ÁGUA PLENA LTDA – ME**; CPF/CNPJ: 21.402.157/0001-13; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9587991N LONG 545334E; Vazão outorgada (l/s): 1,50l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (19 de junho de 2015 a 19 de junho de 2017); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Olavo Oliveira. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº610/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº943/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº611/2015; Processo nº8391524/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A**; CPF/CNPJ: 07.231.103/0009-69; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486073N LONG 624957E; Vazão outorgada (l/s): 36,54l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 22ha de sorgo por pivot central**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (19 de junho de 2015 a 06 de junho de 2017); Município: Aracati; Distrito: Santa Tereza; Localidade: Fazenda Bom

Jardim. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº611/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº945/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº612/2015; Processo nº0857101/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – TONIOLO, BUSNELO**; CPF/CNPJ: 19.323.730/0002-32; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184429N LONG 486527E; Vazão outorgada (l/s): 0,30l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (19 de junho de 2015 a 19 de junho de 2019); Município: Missão Velha; Distrito: Missão Velha; Localidade: Missão Velha. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº612/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº949/2015
OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA FEDERAL**

Outorga nº640/2015; Processo nº6100298/2014. CNARH: 23.0.0060955-12; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU**; CPF/CNPJ: 07.623.051/0001-19; Fonte de suprimento: Açude Frios; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9591777N LONG 467138E; Vazão outorgada (l/s): 4,33l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 06 anos – 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2021; Município: São Luiz do Curu; Distrito: Frios; Localidade: Frios SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº950/2015
OUTORGA DO DIREITO DE USO DA ÁGUA FEDERAL**

Outorga nº639/2015; Processo nº2738150/2015. CNARH: 23.0.0088589/39; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.404.108/0001-57; Fonte de suprimento: Açude Quicoé; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9327402N LONG 449757E; Vazão outorgada (l/s): 64,38l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2019 - (04 anos); Município: Acopiara; Distrito: Acopiara; Localidade: Acopiara SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº961/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº555/2015; Processo nº6647050/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ BENEVENUTO DE SILVA**; CPF/CNPJ: 300.714.453-15; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9306128N LONG 366924E; Vazão outorgada (l/s): 1,96l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,33ha de capim por aspersão convencional**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana; Área do

espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (12 de maio de 2015 a 12 de maio de 2019); Município: Arneiroz; Distrito: Arneiroz; Localidade: Sítio Boqueirão. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº555/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº995/2015
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº590/2015; Processo nº1009473/2015; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CPL CONSTRUTORA LTDA**; CPF/CNPJ: 16.273.641/0001-50; Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9140442N LONG 492405E; Vazão outorgada (l/s): 1,29l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento Humano**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (08 de junho de 2015 a 08 junho de 2019.); Município: Penaforte; Distrito: Penaforte; Localidade: Sítio Retiro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº590/2015, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº193/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000487.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Icapuí-Ce, no dia 04 de dezembro de 2015, a fim de participar da 47ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº000293.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 08 a 11 de dezembro de 2015, a fim de realizar: Monitoramento dos Níveis Estáticos (NE), Condutividade Elétrica (CE), potencial Hidrogeniônico (pH) dos açudes, poços e piezômetros das Bacias Experimental e Representativa, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **



PORTARIA Nº195/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNCCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo, durante o mês de JANEIRO/2016: Adalia Maria de Aquino, Aux. de Serviços Gerais, mat. 117.1.1, Ana Célia Cristino B. Martins, Ag. de Administração, mat.106.1.8, Antonio Edinaldo Oliveira, Aux. de Serviços Gerais, mat.119.1.6, Antonio Jânio Sabino Nogueira Assist. de Administração, mat. 071.1.0, Antonio José Duarte Menezes, Assist. de Pesquisas, mat. 300.1.5, Carlos Alberto P. Filho, Ag. de Administração, mat. 104.1.3, Cicero Ronaldo de Arruda, Aux. de Pesquisas, mat. 182.1.X, Fco. Célio Alves Oliveira, Motorista, mat. 124.1.6, Fco. de Assis Braga, Aux. de Manutenção, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, Aux. Administrativo, mat. 112.1.5, João Bosco Passos A. Filho, Téc. em Eletrônica, mat. 497.1.9, José Diógenes da Silva, Ag. Administrativo, mat. 082.1.4, José Rodrigues de Freitas, Motorista, mat. 065.1.3, José Tavares da Costa, Assist. de Pesquisas, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, Ag. Administrativo, mat. 152.1.0, Laélia Firmino Teixeira, Bibliotecário, mat. 125.1.3, Luciano Álvaro M.Gomes, Geólogo, mat. 033.1.X, Mª do Socorro Lopes Rabelo, Ag. Administrativo, mat. 249.2.9, Mª Nilza Soares Coutinho, Ag. de Administração, mat. 114.1.X, Mª Suely Menezes Nogueira, Ag. Administrativo, mat. 172.1.3, Mª Vilalba S. do Nascimento, Aux. de Pesquisas, mat. 184.1.4, Norma Lúcia Martins, Assist. de Pesquisas, mat. 173.1.0, Paulo Marcio S. Vieira, Pesquisador, mat. 437.1.0, Ronaldo Carlos Brilhante, Oper. de Máquinas, mat. 239.1.4, Sheila Fátima R. Sampaio, Assist. de Pesquisas, mat. 278.1.2, Sylvania Maria dos Santos, Assist. de Pesquisas, mat. 146.1.3, Vaneide B. Peixoto, Assessor Técnico, mat. 176.1.2, Walber Cordeiro, Geólogo, mat. 140.1.X. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº196/2015 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNCCEME, através da Portaria Nº255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**: Brenda Duarte A. da Silva, R\$26,00, Marília Brito de Sousa, R\$26,00, Maryana Garcia Gustavson, R\$26,00 e Saynara Kesya S. Borges, R\$26,00, durante o mês de JANEIRO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCCEME, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO 001/2015 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2014/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo do convênio nº002/2014/COGERH, bem como alterar o plano de trabalho** para melhor adequação técnica. O prazo de vigência do presente Convênio que findar-se-á, em 30/12/2015, será prorrogado para 31/03/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº002/2014/COGERH, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: 19/11/2015; JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO/CONCEDENTE EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO/QUANTA/ENGEPLUS**, consórcio formado pelas empresas ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, Nº133/406; BAIRRO CIDADE BAIXA; CEP.: 90160-070; PORTO ALEGRE-RS. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESTUDOS QUALIQUANTITATIVOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA BACIA DO ARARIPE, NO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº5707680/2015/COGERH, as disposições do art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, o Parecer nº001/2015/PforR - ASJUR, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Manifestação de Interesse nº20140001/CEL 04/COGERH/CE FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.908.665,65 (um milhão, novecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em prestações de preço global relativas aos produtos especificados no Apêndice A. Os pagamentos serão feitos de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecido nas CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte – BIRD acordo de empréstimo nº8302-BR. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira/CONTRATANTE e Gustavo Brasileiro Coelho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

01/12/2015.

*** **

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº025/2015 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA DA MATA VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Relações Institucionais, matrícula nº300002.1-8, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, no dia 08 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Reunião HUB da TAM, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Brasília – DF/São Paulo – SP/Brasília – DF no valor de R\$605,05 (seiscentos e cinco reais e cinco centavos) e taxa de embarque no valor de R\$50,47 (cinquenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$655,52 (seiscentos e cinquenta e cinco e cinquenta reais e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Relações Institucionais. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1347/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2015, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	Auxiliar de Enfermagem	49198116	11,87	22	261,14
TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	Agente de Administração	40373314	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº1348/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2015, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA FERREIRA MARSULLO	Auxiliar de Enfermagem	49158610	11,87	22	261,14
ARMANDO GOMES RAMOS	Auxiliar de Enfermagem	10239818	11,87	22	261,14
IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	Auxiliar de Enfermagem	49163312	11,87	22	261,14
JOANA DARCI DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	10146313	11,87	22	261,14
MARIA ELENICE LOPES COELHO	Auxiliar de Enfermagem	49166419	11,87	22	261,14
MARIA EGLAIDE MONTEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	10149118	11,87	22	261,14
NORANEY MATOS BARROSO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	10149614	11,87	22	261,14
REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	10412714	11,87	22	261,14
ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	10164613	11,87	22	261,14
SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	49275811	11,87	22	261,14
VERA LUCIA LEMOS TORRES	Auxiliar de Enfermagem	1018861X	11,87	22	261,14

*** **

APOSTILAMENTO Nº326/2015 AO CONTRATO Nº1557/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da Carteira de Identidade nº55482182-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7810810/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1557/2015**, celebrado com a Empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.485.352/0001-06, para incluir na sua Cláusula Décima Terceira – Da Dotação, as dotações orçamentárias: Fonte: 91-MS 24200334.10.302.037.28722.01.339037.91.1.30. -91/24200334.10.302.037.28722.01.339034.91.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1557/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº328/2015 AO CONTRATO Nº1583/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da Carteira de Identidade nº55482182-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7810593/2015, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1583/2015**, celebrado com a Empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.019.150/0001-11, para incluir na sua Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, a seguinte dotação orçamentária: 24200334.10.302.037-

28722.01.339037.91.1.30 -91 - MS Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº1583/2015, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1239/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1381/2015 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1239/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Amaro Sá nº1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.40, inciso XI, art.55, inciso III, da Lei nº8.666, de 1993 e arts.2º e 3º da Lei nº10.192, de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor global do Contrato nº1239/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSM/SESA, no percentual de 3,5442%, conforme índice do IGPM-FGV Parágrafo Único – Em decorrência do reajuste financeiro, no percentual de 3,5442%, o valor global do contrato passa de R\$779.503,83 (Setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos), para R\$807.131,00 (oitocentos e sete mil, cento e trinta e um reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$27.627,17 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Jefferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1590/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1567/2015 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1590/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante



Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II combinado com o §1º do Artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro e reduzir 04 (quatro) postos/unidades de serviços do Contrato nº1590/2010**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância orgânica, para a SESA e Unidades vinculadas. Parágrafo Primeiro – O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2015/2015, em decorrência a atualização de valores referente aos benefícios dos empregados, passando seu valor mensal de R\$245.534,91 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para o valor mensal de R\$250.263,51 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº1590/2010, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$451.450,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), Orçamento 2015, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$451.450,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato nº1590/2010 ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Bênia Maria Rodrigues Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1928/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1343/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1929/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SÓ SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Mister Hull nº5343, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o §4º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2016, o **Contrato nº1929/2010**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios, dos equipamentos de laboratório, pertencentes ao Centro de Saúde Meireles/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$22.116,00 (Vinte e dois mil, cento e dezesseis reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.116,00 (Vinte e dois mil, cento e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Milton da Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1266/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1480/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1266/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº1777, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1266/2011**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, certificação, qualificação e calibração com padrões com certificado RBC ou NIST, de equipamentos/instrumentos de medição e vidraria, do LACEN em Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte e toda a gestão de manutenção do setor NBII e NBIII/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de

2016. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$632.164,44 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$632.164,44 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Adriano Vieira Cunha Picanço.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1803/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1228/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1803/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº1370, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2015, o **Contrato Nº1803/2011**, para o cumprimento de seu objeto, que trata da prestação de serviço de locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras para os Hemocentros Regionais de Sobral, Crato, Quixadá e Iguatu, com franquia mensal de 2.000 cópias/impressão excedentes. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra na quantia de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Audernes De Araujo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0695/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1354/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0695/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHÉLLEPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Facó nº268, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2015, o **Contrato Nº0695/2013**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes meio de cultura), para atender a necessidade do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Phéllepe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº685/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1411/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº685/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Portugal nº1100, parte C12, módulo A5, sala 5, Itaipu, Itapevi/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a



partir do dia 10 de dezembro de 2015, o **Contrato nº685/2014**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório com equipamento em regime de comodato (reagentes para realização do exame de HIV em todas as gestantes do Estado do Ceará), para atender as necessidades do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Alex Lincon de Favari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº831/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1485/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº831/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Salgado, 310 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2016, o **contrato nº831/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutor e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1915/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1519/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1915/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº901, sala 923, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2015, o **Contrato nº1915/2014**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de matérias e peças de reposição para atender às necessidades da zona leste da região metropolitana, da Secretaria da Saúde, nível central/SESA, SVO, SAMU, COASF e 3ª CRES de Maracanaú. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Olírio Teixeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1916/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1520/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1916/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão nº901, sala 923, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993

e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2015, o **Contrato nº1916/2014**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de matérias e peças de reposição para atender às necessidades da zona sul da região metropolitana, da Secretaria da Saúde, nível central/SESA, SVO, SAMU, COASF e 3ª CRES de Maracanaú. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Olírio Teixeira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2112/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1446/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2112/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco do Vermelho nº90, Engenheiro Goulart, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2015, ao **Contrato Nº2112/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (cânula), **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$979,87 (Novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$3.919,50 (Três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$4.899,37 (Quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Orçamento 2015 - Dotação Orçamentária 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$979,87 (Novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João de Souza Guerreiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2145/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1379/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2145/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o **Contrato Nº2145/2014**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo - reagentes, para os setores de endemias, imunologia do LACEN Fortaleza e Hematologia para o LACEN (Juazeiro, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá), considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Saulo Bezzato De Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2146/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1338/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2146/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2015, o **Contrato nº2146/2014**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes para setores de endemias, imunologia do LACEN Fortaleza e Hematologia para os LACEN: Juazeiro, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2147/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1389/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2147/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Columbus nº282, SSF TF 3º ao 6º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2015, o **Contrato Nº2147/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo- reagentes, para os Setores de Endemias, Imunologia do LACEN Fortaleza e Hematologia para os LACENs (Juazeiro do Norte, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá)/ SESA, órgãos integrantes da estrutura da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcelo Fernando Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2148/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1388/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2148/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria Da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1740, loja 1005, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, o **Contrato Nº2148/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo- reagentes, para os Setores de Endemias, Imunologia do LACEN Fortaleza e Hematologia para os LACENs (Juazeiro do Norte, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá)/ SESA, órgãos integrantes da estrutura da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Fabiola Miranda Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2174/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1356/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2174/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, nº1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o **Contrato nº2174/2014**, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviço de lavanderia – lavagem de roupas incluindo: recolhimento, entrega, processamento, pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento, embalagem e entrega de roupas limpas, com locação de peças e fornecimento de enxoval para o HEMOCENTRO de Fortaleza, conforme especificações constantes no Anexo 01, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº0696/2014. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor total de R\$6.685,56 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.685,56 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/11/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2187/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1345/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2187/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Júnior, 332 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011, publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2015, o **contrato nº2187/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, exceto câmara de aço interna e externa e CLP - Comando Lógico Programável dos equipamentos: 02 autoclaves a vapor, marca BAUMER e 02 sistemas de osmose reversa, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Reinaldo Garcia da Rosa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1380/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº26/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2016, o **Contrato Nº26/2015**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (reagentes), para o setor de meio de cultura do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem



alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Saulo Bezzato De Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0340/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1503/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0340/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HELianto FARMACEUTICA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua José Abbas Casseb nº135, Distrito Industrial Ulysses da Silveira Guimarães, São José do Rio Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Nº0340/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (curativos). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.115,75 (Cinco mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$20.463,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para R\$25.578,75 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Parágrafo Segundo – Inclusão da Dotação Orçamentária – Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.115,75 (Cinco mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Edmarcio Ildebrando Proto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0538/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1452/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0538/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva nº1404, Tamandubá, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer o valor de R\$281.397,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos) ao Contrato Nº0538/2015**, que tem por objeto a contratação de serviços de coleta de lixo hospitalar produzido pela Secretaria de Saúde do Estado e suas Unidades, para cumprimento do contrato. Parágrafo Único - Com a quantia acrescida de R\$281.397,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos) ao contrato supra, o valor do mesmo passa de R\$351.747,37 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), para R\$633.145,27 (seiscentos e trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$281.397,90 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Mark Augusto Lara Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº698/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1542/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº698/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engº Santana Júnior nº122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do

artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Acórdão 1563/2004/TCU e Parecer nº JT -02 de 26/02/2009 – AGU; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento do Contrato nº698/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, na categoria de motorista, cujos empregados são regidos pela CLT, para suprir as necessidades das diversas áreas da SESA e Unidades vinculadas. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do realinhamento do Contrato Nº698/2015, referente ao ajuste de salário, vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista 2015/2016 e determinação contida na Ata da Reunião do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF nº309/2015, conforme planilha de custos aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste instrumento, o valor mensal de R\$349.780,95 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) passa para o valor mensal de R\$381.973,27 (Trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº698/2015, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$168.473,14 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), Orçamento 2015, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste, corresponde à diferença de salário, vale-alimentação e cesta básica no período de julho de 2015 a 30 de junho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$168.473,14 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº745/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1487/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº745/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MASTERMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 5753 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o contrato nº745/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (enxerto arterial de politetrafluoretileno), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Caio Marcio Rodrigues da Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0755/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1499/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0755/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: ua Baronesa de Bela Vista, nº346, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º c/c §8º do art.65 todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato Nº0755/2015**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (agulha). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$1.569,88 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$6.279,50 (Seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$7.849,38 (Sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e



oito centavos). Parágrafo Segundo – Inclusão da Dotação Orçamentária – Orçamento 2015 - 24200.744.10.302.037.21607.01.339030.10.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.569,88 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Dorival Paronetto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº077/2015 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº092/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, com a interveniência operacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA DE CAMOCIM**; II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2015, o **Convênio Nº092/2014**, que tem por finalidade em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para reforma da Unidade de Acolhimento e do CAPS 24 Horas, localizado na sede do município, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Mônica Gomes Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº079/2015 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº100/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, com a interveniência operacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA DE ACARAPE**; II - OBJETO: **Acrescentar a importância de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) ao valor global do Convênio nº100/2014**, cujo objeto trata da para a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira do município de ACARAPE-CE, sendo R\$700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) da contrapartida do município, para garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de ACARAPE-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 02/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Franklin Veríssimo Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº487/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.**; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140850, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5752089/2014. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E**

HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO, GLUCONATO DE CLOREXIDINA, A 0,12%, EMBALAGEM DE 1,1L COM DOSADOR; UNID: EMBALAGEM DE 1,1L COM DOSADOR; QUANT: 11.149; VALOR UNITÁRIO: R\$16,86; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,2%, AQUOSA, SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 9.100; VALOR UNITÁRIO: R\$1,26; EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOÓLICA, FRASCO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE; UNID: FRASCO 1 LITRO; QUANT: 28.834; VALOR UNITÁRIO: R\$9,40; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL), AQUOSA, EM VEICULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO TIPO ALMOTOLIA, DESCARTÁVEL, COM TAMP A LACRADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100ML, UNIDADE; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 2.613; VALOR UNITÁRIO: R\$1,69; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOÓLICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 14.950; VALOR UNITÁRIO: R\$1,38; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL), DEGERMANTE, ASSOCIADA A TENSOATIVOS, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, FRASCO 1 LITRO, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, ADAPTÁVEL A SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE; UNID: FRASCO 1 LITRO; QUANT: 17.901; VALOR UNITÁRIO: R\$17,40; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 0,2%, AQUOSA, SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: FRASCO 1 LITRO; QUANT: 6.261; VALOR UNITÁRIO: R\$8,43; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10%, (1% DE IODO DISPONÍVEL), AQUOSA, EM VEICULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: FRASCO 1 LITRO; QUANT: 17.064; VALOR UNITÁRIO: R\$14,35; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 1%, AQUOSA, SUPORTE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE; UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 5.850; VALOR UNITÁRIO: R\$1,88; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO, CLOREXIDINA A 2%, DEGERMANTE, ASSOCIADA A TENSOATIVOS, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ADAPTÁVEL A SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA; UNID: FRASCO 1 LITRO; QUANT: 49.080; VALOR UNITÁRIO: R\$14,31; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL), ALCOÓLICA, EM VEICULO ALCOÓLICO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO 1 LITRO, UNIDADE; UNID: FRASCO 1 LITRO; QUANT: 19.822; VALOR UNITÁRIO: R\$17,21; V – MODALIDADE: PREGÃO



ELETRÔNICO Nº0850/2014; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº498/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, COMERCIAL VALFARMA LTDA – ME, MAJELA HOSPITALAR LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150442, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3268336/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: CETOCONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE – 1 – COMPRIMIDOS; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 31.980; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1000; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CLINDAMICINA (FOSFATO), 600 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 229.060; VALOR UNITÁRIO: R\$4.8108; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: GENTAMICINA (SULFATO), 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 U; UNID: AMPOLA; QUANT: 128.960; VALOR UNITÁRIO: R\$0,508; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: PIPERACILINA+ TAZOBACTAM, 2 G+ 250 MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA 2G+ 250 MG, UNIDADE – 1 – F/A; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 222.300; VALOR UNITÁRIO: R\$12,6050; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: DAPTOMICINA, 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 F/A; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 8.632; VALOR UNITÁRIO: R\$243,1900; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – ME; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: OXACILINA (SÓDICO), 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL – PÓ, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 F/A; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 590.177; VALOR UNITÁRIO: R\$3,3500; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: GENTAMICINA (SULFATO), 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UN; UNID: AMPOLA; QUANT: 21.710; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4540; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: TOBRAMICINA, 0,3%, COLÍRIO, FRASCO 5ML; UNID: FRASCO 5ML; QUANT: 2.548; VALOR UNITÁRIO: R\$5,6200; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: TOBRAMICINA, 0,3%, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5G; UNID: BISNAGA 3,5G; QUANT: 715; VALOR UNITÁRIO: R\$21,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0442/2015; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1282/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório (tiras reativas para medição de glicemia), para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Infantil Albert

Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140542 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.824,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Guilherme Antonio dos Santos Florido.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1285/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S/A. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº391/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens: 03, 06 e 09, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº391/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$47.699,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE. 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1314/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá o Item: 03 descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0806/2014, Ata de Registro de Preços nº437/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Larissa de Lima Figueiredo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1315/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento, para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os Itens: 09 e 10 descrito a



seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0806/2014, Ata de Registro de Preços nº437/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.827,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e vinte e Sete Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Isabel Cristina Queiroz Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1316/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o Item 05 e 07, descrito a seguir conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0806/2014, Ata de Registro de Preços nº437/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$51.300,00 (Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/ 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ragavan Sudheer.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1340/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDTRAUMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0766/2014, Ata de Registro de Preços nº422/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.747.477,80 (Hum Milhão, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/ 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e José Gomes da Frota Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1346/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (insumo)**, para realização de coleta de amostras específicas de Testes de Investigação de Paternidade por análise de DNA pelo período de 12 (doze) meses para o LACEN/SESA, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº139/2015 e a proposta

da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$106.076,36 (CENTO E SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6309.24200314.10.304.065.28835.0100000.33903000.91.1.30 e/ou 6308.24200314.10.304.065.28835.0100000.33903000.00.1.30. Orçamento 2015. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Isabel Dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1363/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 16, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0549/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.656,80 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Nivaldo Felisberto de Souza Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1364/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o item 11, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0549/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Reginaldo dos Santos Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1365/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá os itens 13 e 14, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0549/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601



de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.796,00 (Oito Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1381/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os Itens 02, 03 e 05, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº870/2013, Ata de Registro de Preços nº396/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$197.380,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1405/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gases medicinais, como fornecimento em regime de comodato**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº1131/2014, Ata de Registro de Preços nº244/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1131/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.658.233,66 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1434/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de serviço de confecção de aparelhos ortodônticos/ortopédicos**, para pacientes fissurados, lábio e palatos do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº619/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$228.900,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6136.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Caio Franco Muller.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1473/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 08, 09, 12, 17, 21, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 42 e 50, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1179/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.749,96 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e José Hairton Teles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1474/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 23, 38, 39, 48 e 52, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1179/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.039,42 (Quarenta e Nove Mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1476/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no



Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 14 e 27, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1179/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.439,20 (Quinze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1478/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAMUEL GONDIM DA SILVA ME. OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 22, 35, 36 e 37, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1179/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.116,27 (Hum Mil, Cento e Dezesseis Reais e Sete Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1480/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA KLEBER AVILA ME. OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 41, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1179/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$772,00 (Setecentos e Setenta e Dois Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Kleber Avila.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1481/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Reagentes** para os Laboratórios do Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente Dr. Murilo Martins, do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada.

Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 49, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1179/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.797,96 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Jordana Beatris Ludwig.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1482/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da Contratante à Contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº501/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os Itens: 08, 13, 15, 16, 22 e 23, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº501/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601, de 15.07.2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.783,60 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1496/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de reagentes**, para realização de gasometria, com eletrólitos, glicose e lactato para automação com controles (altos, normal e baixo) calibrador, teste do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. A CONTRATADA fornecerá o Item 03, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1029/2013, Ata de Registro de Preços nº195/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$283.500,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE/6125.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1506/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ÁGUAS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP. OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza**, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com



as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº20140019, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 8, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$6.675,76 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Thiago Lacerda Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1519/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MSB-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de PIPETADORES AUTOMÁTICOS – VOLUME FIXO E VARIÁVEL**, para o HEMOCE/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150235 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.216,74 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6606-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30.6607-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30.6608-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ana Carla Rebouças Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1562/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (curativos)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº501/2014-SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 08, 13, 15, 16, 21, 22 e 23, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº501/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$54.316,44 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06014.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06015.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Grace Kelly Vasconcelos Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 256/2015**

PROCESSO Nº7506304/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de motorista**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e unidades

vinculadas da Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica o NUOMAN/ASSESSORIA TÉCNICA, que o Contrato nº698/2015 celebrado entre esta Secretaria e a Empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., terá sua vigência expirada em 07/12/2015, o que aliás, já ocorreu e, por ser oriundo de uma dispensa de licitação não podendo ser prorrogado. A SESA buscando trabalhar dentro da legalidade, abriu o Processo protocolado sob o nº5981975/2014 e que se encontra atualmente na Procuradoria Geral do Estado/Central de Licitações aguardando conclusão. Como não foi liberado, não restou outra alternativa, a não ser, a contratação por meio de Dispensa, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até que se conclua o Pregão, objeto da dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$1.145.148,51 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUVET 24200764.10.305.065.28775.0100000.33.903400.91.1.30; CEO CENTRO 24200334.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 24200334.10.302.037.28722.01.339034.91.1.30; CEO RODOLFO TEÓFILO 24200344.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; CEO JOAQUIM TÁVORA 24200354.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; IPC 24200364.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; CEREST 24200714.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; 24200714.10.302.037.28722.01.33903400.91; HGF 24200184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HSI 24200224.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HGCC 24200194.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HSMM 24200234.10.302.037.28722.0100000.33903700.91.0.30; HSMM 24200234.10.302.037.28722.0100000.33903700.01.0.30; HIAS 24200204.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; COASF 24200744.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20; HM 24200214.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; LACEN 24200314.10.302.065.28835.0100000.33903700.01.0.30; SESA 24200034.10.122.500.28482.2200000.33903700.01.0.20; SAMU 24200784.10.302.037.28865.0100000.33903400.01.0.30; SVO 24200704.10.304.065.28835.0100000.33903400.01.0.30; HEMOCE FORTALEZA 24200424.10.302.037.28995.0100000.339 034 00.01.0.30;HEMOCE - QUIXADÁ 2420 04 24.10.302.037.289 95.0100000.33903400.01.0.30; HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA 24200684.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30; HOSPITAL ANTÔNIO DIOGO 2420 0694.10.3 02.037.2872 2.0100000.33903400.01.0.30; CERAM 242007 54.10.302.0 37.28722.01.33903400.01; 4ª CRES BATURITÉ 24200494.1 0.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20; 5ª CRES CANINDÉ: 24200504.10.122.500.28482.22.33903400.01; 6ª CRES-ITAPIPOCA: 24200514.10.122.500.28482.22.33903400.01; 9ª CRES RUSSAS 24200544.10.122.500.28482.22.33903400.01; 12ª CRES ACARAU 24200574.10.122.500.28482.2200000.3390340001.0.20; 13ª CRES TIANGUÁ 24200584.10.122.500.28482.2200000.33903400.01.0.20; 14ª CRES TAUÁ: 24200594.10.122.500.28482.22.33903400.01; 15ª CRES CRATEÚS 24200604.10.122.500.28482.22.33903400.01; 16ª CRES CAMOCIM 24200614.10.122.500.28482.22.33903400.01; 17ª CRES ICÓ 24200624.10.122.500.28482.22.33903400.01; 19ª CRES BREJO SANTO: 24200644.10.122.500.28482.22.33903400.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. DISPENSA: 08/12/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 08/12/2015 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº014/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7776732/2014

Considerando que a COASF - Coordenadoria de Assistência farmacêutica/ SESA solicita que seja atualizado o valor da Dispensa de Licitação nº014/2015, justificando que o medicamento ENBREL 50mg sofreu um reajuste de acordo com a tabela da CMED, conforme despacho do NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS – NUPLAC (fl.44), bem como consta na Proposta da Empresa que vai fornecer o produto, 24 (vinte e quatro) ampolas do mencionado medicamento, para a paciente: FRANCINEUDES FERREIRA GUIMARÃES (Ação nº0889179-76.2014.8.06.0001), publicada no Diário Oficial de 27 de março de 2015, somos pela **rerratificação da Dispensa de Licitação em tela**, passando seu valor total para R\$29.696,16 (Vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº261/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2015, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes Matrícula Nº0496026.1.8	Mestre	70,00	Curso de Vigilância e Controle de Dengue e Chikungunya	05 a 09 de outubro de 2014	20 h/a	1.400,00

*** **

PORTARIA Nº262/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2015, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº086506.1.6	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/Aids.	01 de outubro de 2015.	03 h/a	210,00

*** **

PORTARIA Nº263/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2015, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Adriana Rocha Sólton Matrícula Nº495279.1.8	Especialista	60,00	Curso de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente	05 e 26 de outubro de 2015.	16 h/a	960,00

*** **

PORTARIA Nº264/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2015, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria de Oliveira Nogueira Matrícula Nº008127.1.4	Graduada	50,00	Seminário de Vigilância e Manejo da Tuberculose	1 e 2 de dezembro de 2015	08 h/a	400,00

*** **

PORTARIA Nº265/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2015, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria de Oliveira Nogueira Matrícula Nº008127.1.4	Graduada	50,00	Seminário de Vigilância e Manejo da Tuberculose	28 e 29 de outubro de 2015	08 h/a	400,00

*** **

PORTARIA Nº266/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2015, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Alequy de Vasconcelos Filho Matrícula Nº133623.1.9	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica	30 de setembro, e de 19 a 22 de outubro e de 3 a 6 de novembro de 2015	38 h/a	2.280,00

*** **

PORTARIA Nº267/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Nizete Tavares Alves Matrícula Nº430796.1.1	Mestre	70,00	Curso do Projeto de Gestão em Saúde/ Qualificação Gerencial na Macro Cariri.	23 a 27 de novembro de 2015.	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº268/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2015, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Érico Antônio Gomes de Aruda Matrícula Nº104206.1.8	Doutor	80,00	Curso do Projeto de Atualização em Vigilância e Manejo Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS	12 de novembro de 2015.	04 h/a	320,00

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2015**

PROCESSO Nº6883198/2015. OBJETO: **Aquisição de um STORAGE Tipo NAS com 1 disco de 4Gb, memória mínima de 2Gb.** JUSTIFICATIVA: A Escola de Saúde Pública do Ceará nos aparatos tecnológicos utilizados como recursos didáticos vem se destacando o uso de sistemas on line para inscrições, seleções, ensino a distância, videoconferências e transmissão de eventos, estão todos disponibilizados no Data Center desta instituição. Além disso, o servidor de arquivo encontra-se no limite de sua capacidade de armazenamento e os dados são ativos cruciais para a ESP/CE. Com a aquisição do storage em tela será possível ter um espaço maior em disco para armazenamento dos dados, uso de cota para um maior aproveitamento de todas as informações, integração com a Active Directory para ter apenas acessos autorizados, link aggregation para maior desempenho de acesso à rede. VALOR GLOBAL: R\$7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.14901.01.449052.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2015/09896, Termo de Participação Nº20150003, Processo Nº6883198/2015, com fundamento no caput do Art.24 e inciso II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006. CONTRATADA: EMPRESA **GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME**, situada na Rua do Rosário, 622, piso superior, Centro, Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº07.237.006/0001-26. DISPENSA: Clara de Assis Alves Silva - Diretora Administrativo-Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação- Salustiano Gomes de Pinho Pessoa – Superintendente.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1355/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, considerando o que preceitua o inciso VII do art.1º do Decreto nº30.941 de 11 de julho de 2012. c/c o art.8º da Portaria nº1259/2014, de 25 de agosto de 2014, RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR as comissões** para avaliação curricular para o Curso de Formação de Tripulante Operacional, recebimento de exames médicos e realização do Teste de Aptidão Física – TAF, dos candidatos ao curso. 2 - **DESIGNAR** para compor as referidas Comissões, sob a presidência dos primeiros integrantes, os seguintes **SERVIDORES**:

COMISSÃO “A”

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carlos Dirceu Rios Rodrigues Júnior	Ten Coronel PM	099.471-1-6
Kleber Nóbrega Vieira	Major PM	091.283-1-X
Geraldo de França Júnior	Major BM	116.131-1-X
Francisco Fernando de Oliveira	Major BM	108.989-1-9
Nivan Girão Pinto	Major BM	112.641-1-5
Gredson Bernardo de Moraes	Subtenente PM	105.612-1-3

COMISSÃO “B”

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Paulo Arruda Neto	Médico	493.812-1-2
Edvaldo José Santana Flexa	Soldado PM	125.612-1-0

COMISSÃO “C”

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo de França Júnior	Major BM	116.131-1-X
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	125.369-1-7
Francisco Paulo Neto	Orientador de Célula	300.750-1-0

3 - ESTABELEECER que as Comissões de que trata o item 1 terá como competências:

- I – a comissão “A” - receber e avaliar os currículos dos candidatos ao Curso de Formação de Tripulante Operacional;
- II – a comissão “B” – receber os exames médicos dos candidatos ao Curso de Formação de Tripulante Operacional, no período de 16 a 18 de novembro de 2015, no horário de 08 às 17h;
- III – a comissão “C” – realizar o Teste de Aptidão – TAF, dos candidatos ao Curso de Formação de Tripulante Operacional, no período de 19 a 20 de novembro de 2015, às 07h30, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1463/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES**, Soldado PM, matrícula nº303.807-1-1, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1494/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, no âmbito institucional, as atividades dos servidores das forças vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, respectivamente, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Perícia Forense, cedidos para integrar provisoriamente os quadros da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e, em especial, a Força Nacional e Batalhão de Pronto Emprego - Bepe. CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de primar pelos princípios da legalidade e eficiência do serviço público através do efetivo controle dos servidores cedidos. CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Pública deve manter atualizado o controle de cessão e retorno dos servidores através de cadastro específico. RESOLVE: 1. **Instituir o relatório de atividades** desempenhadas para servidores das vinculadas cedidos para BEPE/FN/SENASP nos moldes do anexo único. 2. As informações contidas no cadastro deverão ser devidamente preenchidas pelo servidor cedido, no prazo de 03 dias úteis, após o retorno da missão, e protocoladas na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL. 3. Em caso de dúvida ou omissão, a resolução da questão ficará a cargo do Secretário da Segurança Pública, ou a quem este determinar. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº.1494 2015-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DEMANDAS JUNTO AO BEPE/FN/SENASP

Área:

Período: 09/11 à 21/11

Atividades Realizadas	Observação	Demandas/Pendências	Observações
	Ações de destaque realizadas (Operações, Ações sociais, licitações/contratos em andamentos, outras consideradas importantes. Evitar citar ações rotineiras como expedição de documentos, etc, exceto se houver impacto relevante para solução de pendências)		(descrição sucinta com data de solíc./status/viproc...)

*** **

PORTARIA Nº1495/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar **MAYARA DE PAULA CHAVES**, Soldado PM, matrícula nº301.632-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1501/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007; CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS administra 06 (seis) contratos administrativos nas áreas de terceirização de mão de obra especializada em tecnologia da informação, limpeza, conservação, manutenção e apoio administrativo, com um total aproximado de 775 colaboradores; CONSIDERANDO ser imprescindível a necessidade de padronização, no âmbito desta Secretaria, do fardamento utilizado pelos colaboradores que desempenham suas atividades nas Coordenadorias e Assessorias da SSPDS; RESOLVE: **CONSTITUIR a comissão** para elaborar, num prazo de 20 (vinte) dias, um projeto de padronização do fardamento dos colaboradores no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, observando custos mínimos, local de trabalho, atividades e área de atuação, dentre outras situações peculiares a elaboração do referido projeto. DESIGNAR para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Teógenes Coelho Correia	Major PM	046.589-1-4
Carlos Alberto Nery Barbosa	Tenente PM	107.878-1-5
Carlos Augusto Saraiva	Tenente PM	083.911-1-4
Nahyara Vieira de Melo Malta	Articulador	300.036-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº236/2015 (SACC 935997); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Drª Socorro Azevedo, 540, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Gestor e Fiscal do Contrato, conforme Comunicação Interna nº346/2015-COSOL/SSPDS, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº6201640/2015, partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição, com fundamento na Lei Nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de dezembro de 2015, o **prazo de vigência do Contrato nº236/2014 (SACC nº935997), concomitantemente com o de execução da obra**, que tem como objeto a CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NO CAMBEBA, EM FORTALEZA - CE, ficando a data do seu término prevista para 15 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 17 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 09 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Odilo Gonçalves, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº01.335.973/0001-44. OBJETO: **Execução de serviço de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos grupos geradores emergenciais** pertencentes à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, em Fortaleza e no interior do estado, com reposição e/ou instalação total de peças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal o edital do Pregão Eletrônico nº20150025 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº61/2015 (SACC 975983), será até o dia 31/12/2016, contado a partir do dia 02/01/2016. VALOR GLOBAL: R\$69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais, em até 20 (vinte) dias corridos,

contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Originários do Tesouro Estadual, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Paulo de Fátima Farias Araújo – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1788/15-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3056/13-DGPC**, datada de 16.12.13, publicada no Diário Oficial de 08.01.14, que concedeu a **JOSE MOACIR GUIMARÃES PINHEIRO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, **gratificação** no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1790/15-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº3022/13-DGPC**, datada de 16.12.13, publicada no Diário Oficial de 08.01.14, que concedeu a **ROCHELLE CORREIA CORDEIRO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, **gratificação** no valor de 346.31 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA (PAERAIPABA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2015 FIRMADO AO CONTRATO Nº004/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1267, sala 208, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo, fundamento legal no art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, o **equilíbrio econômico e financeiro do contrato nº099/2014**, consoante convenção coletiva de trabalho da categoria de processamento de dados, Motorista e asseio e conservação, bem como, a redução no quantitativo licitado de 336 para 285 funcionários, cujo processo administrativo foi devidamente autorizado pela SEPLAG/COGERF. JUSTIFICATIVA: O termo aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: Tendo em vista os ajustes do salário, vale alimentação, cesta básica, vale transporte e plano de saúde, decorrentes do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Processamento de Dados, Motorista e de Asseio e conservação, a partir de 01 de março de 2015. Tendo em vista parecer favorável da CEGET/CÉLULA DE TERCEIRIZAÇÃO DA SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº2534229/2015; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R 616.436,24 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a diferença do valor pago de



Março a Dezembro de 2015, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários e enviar à Polícia Civil os respectivos comprovantes de pagamento. O valor mensal atual do contrato passará de R\$745.093,73 (Setecentos e quarenta e cinco mil e noventa e três reais e setenta e três centavos) para 696.282,26 (Seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 02/03/2015 e término em 01/03/2016, conforme Contrato 004/2015, firmado em 27 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº004/2015, firmado em 02 de março de 2015; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Aragão Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 020/2015

PROCESSO Nº7067114/2015 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a inexigibilidade sobre a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE LIMOEIRO DO NORTE, sito à rua Manfredo de Oliveira, nº921, bairro Santa Luzia. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade mencionada no objeto do termo. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.21319.04.00000.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, nº1400, Centro, Limoeiro do Norte-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB. CMD. Nº144/2015 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ RIBAMAR CUNHA RODRIGUES**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº100910-1-2, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de novembro de 2015, a fim de participar do Encontro Nacional dos Planos de Auxílio Mútuos - PAM, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% - cinquenta por cento, no valor total de R\$624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, no valor de R\$1.369,28 (Um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.160,10 (Dois mil cento e sessenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº033/2015/FDCC, ROTA 01 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **PEDRO ALEXANDRE DE ARAÚJO** - CPF sob nº310.101.213-91 - RG nº98010072501 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: AMERICA BRASILENSE, 13 B: BALBINA CEP: 60873-070 FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivo no valor de R\$17.525,30 (dezesete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: De 29/09/15 à 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº036/2015/FDCC, ROTA 04 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **GILAILSON ALVES DA SILVA** - CPF sob nº004.529.453-48 - RG nº2000099155738 SSP/CE; V - ENDEREÇO: AV. JOÃO CORREIA DODO 46 B: CENTRO CEP: 62755-000 OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$17.842,50 (dezesete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: 71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº040/2015/FDCC, ROTA 08 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ, sob o nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JUSCELINO INACIO DE OLIVEIRA** - CPF sob nº623.282.393-15 - RG nº97002057142 SSP/CE; V - ENDEREÇO: PV LAGOA DOS VEADOS DT. CANTA GALO CEP: 62870-000 ARACAPÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$16.653,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta e três reais)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.620,20; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 08/10/15 e término em 05/04/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO



CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR) - CONTRATO Nº041/2015/FDCC - ROTA 09 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **ANTONIO DERLANE CAVALCANTE SOARES** - CPF nº812.330.273-87 e RG nº2008764493-7 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: MANOEL SOARES 361 DT. SANTA CRUZ DO BANABUIU CEP: 63630-000 PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$17.525,30 (dezesete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº042/2015/FDCC, ROTA 10 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ VIEIRA DA SILVA** - CPF sob nº379.450.683-91 - RG nº243234692 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: BENEDITO GALDINO LEMOS Nº2671 B:CENTRO CEP:62.850.000-CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$17.842,50 (dezesete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº043/2015/FDCC, ROTA 11 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **RODRIGO ALESON SILVA SOUZA** - CPF sob nº046.094.483-51 - RG nº2007028053107 SSP/CE; V - ENDEREÇO: AV. BEIRA RIO 50 B: BEIRA RIO CEP: 63610-000 MOMBACA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII-FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$13.322,40**

(treze mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$56.234,64; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº045/2015/FDCC, ROTA 13 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **ELISEU LIMA CAVALCANTE-ME** - CPF nº806.059.903-87 - RG nº97002185140 SSP/CE; V - ENDEREÇO: AV. DOCA BELO nº122 B: SANTA URSULA - CEP:63.630,000 PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$15.225,60 (quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.616,10; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº047/2015/FDCC, ROTA 15 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **F.L.M. BARBOSA LOCAÇÕES - ME** - CNPJ sob nº17.490.992/0001-85; V - ENDEREÇO: R: DAS FLORES 48 B: BARRA DO CAERÁ CEP: 60332-480 FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$14.829,10 (quatorze mil e oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.620,20; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº050/2015/FDCC, ROTA 18 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III



- ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ORLANDO AMORIM DA COSTA** - CPF sob nº786.727.403-00 - RG nº98010290576 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: ANTONIO LUCIANO FILHO 412 B: DT. INDUSTRIAL CEP: 62880-000 HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$14.155,05 (quatorze mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.620,20; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº052/2015/FDCC, ROTA 20 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO VIEIRA DE MELO FILHO** CPF sob nº380.170.243-04RG nº2008022899-7 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: MANOEL DE SOUZA FALCÃO Nº650 B: CENTRO -CEP: 62.870.000 - PACAJÚS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$17.842,50 (dezesete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 29/09/15 e término em 27/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº053/2015/FDCC, ROTA 21 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **RUUD GULLIT PINTO DE OLIVEIRA** - CPF sob nº035.048.683-25 - RG nº2002014041500 SSP/CE; V - ENDEREÇO: AV. JUAREZ DE QUEIROZ OLÍMPIO 284 B: CENTRO CEP: 63.480-000, JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$17.763,20 (dezesete mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 30/09/15 e término em 28/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE,

CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº058/2015/FDCC, ROTA 26 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **IRANILDO COSTA BARROS** - CPF sob nº016.792.763-95 - RG nº2001025026576 SSP/CE; V - ENDEREÇO: VILA DE CANGATI S/N DT DE ENCANTADO CEP: 63800-000 QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$16.766,40 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.095,52; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 30/09/15 e término em 28/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº064/2015/FDCC, ROTA 32 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO EDIVANE DE SOUSA** CPF sob nº720.810.743-20RG nº374516224 SSP/CE; V - ENDEREÇO: AT BELA VISTA S/N B: SÃO MIGUEL CEP: 63800-000 QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Aditivar no valor de R\$17.644,64 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.095,52; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 30/09/15 e término em 28/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR - ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº065/2015/FDCC, ROTA 33 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JOÃO DE DEUS BENÍCIO PESSOA FILHO** - CPF sob nº020.685.533-84 - RG nº2007282999-5 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: EMILIO RIBAS 198 B: TIRADENTES CEP: 62940-000 MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO:



Aditivar no valor de R\$17.245,44 (dezesete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$72.095,52; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 30/09/15 e término em 28/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº066/2015/FDCC, ROTA 34 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: GERALDO NETO DOS SANTOS CAMURÇA - CPF sob nº015.026.883-10 - RG nº99098142878 SSP/CE; V - ENDEREÇO: AGROVILA S/N B: OITICICA CEP: 63970-000 IBARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Aditivar no valor de R\$17.763,20 (dezesete mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 30/09/15 e término em 28/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2015/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (VALOR), CONTRATO Nº073/2015/FDCC, ROTA 41 DO MUNICÍPIO - QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC - CNPJ nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: MARCIO AURÍLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CPF sob nº855.879.663-72RG nº3029369-96 SSP/CE; V - ENDEREÇO: R: Dr. EUSÉBIO N A DE SOUSA Nº280 B: PLANALTO UNIVERSITARIO CEP-63.900.000 QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Aditivar no valor de R\$17.128,80 (dezesete mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$71.607,90; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 30/09/15 e término em 28/03/16; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS ANTÔNIO BARBOSA BRUNO JÚNIOR – ST BM - GESTOR DE CONTRATO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2015

CONTRATANTE: FDS-COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRASSANI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.692.987/0001-00, com sede em Eusébio-Ce, Rua Minas Gerais nº02, Bairro - Lagoinha, CEP: 61.760-000. OBJETO: **Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, P-45 e P-13 (45 KG e 13 KG)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.221,10 Treze Mil Duzentos e Vinte e um Reais e Dez Centavos pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011061225002846301000003390300070.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Ronald Bezerra Aguiar e Carlos Alberto Pedrassani.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, série 3 ano VII, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº2011_001_1110/2015. **Onde se lê:** OBJETO: PRORROGAÇÃO dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar splits, variando de 7.000 a 60.000 btus, compreendendo câmeras cadavéricas, câmara asséptica ultra-violeta germicida com onda 254mm para materiais contaminados, ultrafreezer vertical de ultrabaixa temperatura para exames laboratoriais e unidades evaporadoras, por mais 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Sede e Núcleos de Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará, na forma explicitada no anexo único deste instrumento contratual. REDUÇÃO do valor global do contrato em 17,26% (dezesete, vinte e seis) por cento, acordada entre as partes, sem prejuízo da prestação de serviço, conforme especificado no Anexo Único, deste Aditivo. AJUSTE do anexo único do 5º Aditivo ao Contrato 2011_001_1110, onde houveram mudanças na especificação e quantidade, além de serem redistribuídos alguns aparelhos. **Leia-se:** OBJETO: PRORROGAÇÃO dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar splits, variando de 7.000 a 60.000 btus, compreendendo câmeras cadavéricas, câmara asséptica ultra-violeta germicida com onda 254mm para materiais contaminados, ultrafreezer vertical de ultrabaixa temperatura para exames laboratoriais e unidades evaporadoras, por mais 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Sede e Núcleos de Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará, na forma explicitada no anexo único deste instrumento contratual. REDUÇÃO do valor global do contrato em 17,2553339012%, acordada entre as partes, sem prejuízo da prestação de serviço, conforme especificado no Anexo Único, deste Aditivo. AJUSTE do anexo único do 5º Aditivo ao Contrato 2011_001_1110, onde houveram mudanças na especificação e quantidade, além de serem redistribuídos alguns aparelhos. Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1065/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no exercício de suas funções, revelando acentuado espírito público, portanto, dignos de elogios; CONSIDERANDO as expressivas contribuições a esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na difícil tarefa de preparar





profissionais garantido a qualificação e melhoria contínua de nossa missão, de formar e especializar, com excelência, os profissionais de segurança pública do Ceará; CONSIDERANDO a dedicação, eficiência, eficácia, responsabilidade, criatividade, e urbanidade no exercício de atribuições funcionais por parte de todos os servidores que laboram nesta Instituição; CONSIDERANDO os resultados acadêmicos obtidos no ano de 2015 ao formar profissionais de todas as vinculadas da SSPDS, além de realizar a maior a capacitação de toda a história do Ceará demonstrando elevada capacidade de trabalhos com a capacitação em ensino a distância jamais visto na terra do sol. **RESOLVE:** Art.1º **Elogiar os SERVIDORES** abaixo discriminados como forma de **RECONHECIMENTO, GRATIDÃO E INCENTIVO** aos exemplos da conduta, compromisso com o trabalho e dedicação ao semelhante, posto que, o que se tem de melhor na vida é o precioso tempo da existência, doado aos alunos da academia na rotina de formar, capacitar e orientar as escolhas desses profissionais. É dever deste diretor enaltecer as virtudes desses profissionais que madrugam e anoitecem na AESP emprestando o seu valioso tempo nessa vocação de ensinar e servir, incansavelmente, corrigindo erros, aprimorando acertos e preparando cada um de seus alunos com amor fraternal, fortalecendo seus caracteres e princípios éticos a fim de se tornarem guardiões da sociedade e cidadã honrados. Todos os meus louvores aos servidores da casa que durante o ano permitiram uma gestão bem-sucedida nesta Academia Estadual de Segurança Pública. **SERVIDORES:** Aline Coelho de Lima; Antônio Wladimir Bezerra Sombra; Cylviane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire; Eliaquim Soares Azevedo; Francisca Helena Guilherme dos Santos; Helana Paula Nascimento do Carmo; Indira Filha de Gandhi; Jefferson Silveira do Nascimento; Joaquim de Freitas Silva; Luciana Moreira da Silva; Maria Albenisa Gadelha; Meirienne Lima Ferreira; Núbia Olímpio Monteiro; Raimunda Nely Pinheiro Parente; Sandra Lucia Alves de Moura. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR-GERAL

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1086/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, **POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2015**, conforme SPU nº7462285/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	11156711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	2	25/08/2015 a 25/08/2015	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$94,92

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1087/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015**, conforme SPU nº7483150/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1087/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	1009312	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO - 02	40	03/11/2015 a 26/11/2015	R\$2.373,20
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO - 02	40	03/11/2015 a 26/11/2015	R\$2.373,20
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	1250510	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 05/11/2015	R\$1.067,94
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 05/11/2015	R\$1.067,94
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 05/11/2015	R\$1.067,94
DYEGO ALCÂNTARA BARROSO	30231112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	18	03/11/2015 a 05/11/2015	R\$854,28
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO DESARMAMENTO (CFPCO)	4	26/11/2015 a 26/11/2015	R\$237,32
JOÃO VIEIRA JUNIOR	09803513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	36	04/11/2015 a 25/11/2015	R\$2.135,88
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CRIMINOLOGIA (CFPCO)	18	12/11/2015 a 26/11/2015	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 210

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$12.245,64

*** ** ** *

PORTARIA Nº1088/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria. POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7462790/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	11156711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	16	01/09/2015 a 22/09/2015	R\$759,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$759,36

*** ** ** *

PORTARIA Nº1089/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO A **SERVIDORA** CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE DELEGADO DE 3ª CLASSE - REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7488241/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TELMA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	18	17/11/2015 a 17/11/2015	R\$1.067,94
TOTAL DE H/A PORTARIA: 18								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94								

*** ** ** *

PORTARIA Nº1090/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº6970686/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO CIVIL (CFPCO)	14	05/10/2015 a 28/10/2015	R\$664,44
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLICIAMENTO DE MOTO PATRULHAMENTO (CFPCO)	10	01/10/2015 a 08/10/2015	R\$474,60
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	13454515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	9	27/10/2015 a 27/10/2015	R\$533,97
RAMON EUFRASINO DO AMARAL	30029410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	10	05/10/2015 a 28/10/2015	R\$593,30
TOTAL DE H/A PORTARIA: 43								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.266,31								

*** ** ** *

PORTARIA Nº1091/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2015, conforme SPU nº6863006/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1091/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL (CFPCO)	14	09/06/2015 a 30/06/2015	R\$830,62
TOTAL DE H/A PORTARIA: 14								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$830,62								

*** ** ** *

PORTARIA Nº1106/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 10 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7559254/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 10	26,5	04/11/2015 a 27/11/2015	R\$1.572,25
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	20	04/11/2015 a 10/11/2015	R\$1.186,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 465

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.758,85

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº1107/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2015 GRUPO-03 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº6929414/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$1.245,90
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$593,30
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00062515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	30148614	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30040511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$593,30
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$889,95
JOSE LEANDRO SALES LASARO	58739219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E EMENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	3037391X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
TONY KESLEY BRILHANTE DE LIMA	30206916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$474,60
JUSTINO RICARDO CABRAL VIANA	4732418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$711,90
CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2015... GRUPO - 3	40	07/10/2015 a 31/10/2015	R\$948,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 175

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$8.483,40

*** ** ** ** *





PORTARIA Nº1108/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7681661/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1108/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	0994771X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO-	40	03/11/2015 a 17/11/2015	R\$2.373,20
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P. GRUPO-	40	03/11/2015 a 26/11/2015	R\$1.898,40
NILSE MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	8	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$189,76
ALÍSSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATUTO DO DESARMAMENTO (CFPCO)	4	26/11/2015 a 26/11/2015	R\$237,32
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	8	10/11/2015 a 10/11/2015	R\$189,76
BRUNO SOUSA NEVES	30315715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO (CFPCO)	8	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$189,76
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	8	05/11/2015 a 05/11/2015	R\$379,68
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	9	03/11/2015 a 03/11/2015	R\$427,14
FRANCISCO SILVIO MAIA	00034018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CRIMINALÍSTICA E MEDICINA LEGAL (CFPCO)	36	04/11/2015 a 25/11/2015	R\$2.135,88
KEYVILCE GOMES DE ALCANTARA	30016815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	36	04/11/2015 a 25/11/2015	R\$2.135,88
ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	00013218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME E SINISTRO (CFPCO)	18	17/11/2015 a 26/11/2015	R\$854,28
MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	40501312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CRIMINOLOGIA (CFPCO)	18	12/11/2015 a 26/11/2015	R\$854,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 233

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$11.865,34

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1109/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2015 TURMA V GRUPO 01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº6889730/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

José Herlindo Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1109/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA V

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
JOÃO OCELO ATANÁZIO ALVES	00055115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	11159117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$142,38
JARISNEY CAJAZERAS PINTO	30193016	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNICÍPIOS LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$47,44
KEYVILCE GOMES DE ALCANTARA	30016815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$177,99
TELMARIA MARIA MELO NAZARETH	0129881X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	01/11/2015 a 05/11/2015	R\$118,66

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANCAS E ORCAMENTO PÚBLICO	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
ANTONIO IVO PEREIRA LIMA	30098412	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	107056-14	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	PORTUGUES INSTRUMENTAL	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
PAULO SOARES NOBRE	10868211	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	01/11/2015 a 05/11/2015	RS94,92
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA V... GRUPO - 1	15	01/11/2015 a 05/11/2015	RS711,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 43

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS2.171,35

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1110/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAREM E MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7629899/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

José Herlânio Dutra – Cel PM

DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1110/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELDER DEDE DE SOUSA	00054011	MONITOR	MÉDIO	RS23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 1	40	03/11/2015 a 30/11/2015	RS948,80
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108-615-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 2	40	03/11/2015 a 30/11/2015	RS1.898,40
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	30079418	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 1 E 2	40	03/11/2015 a 30/11/2015	RS2.373,20
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	10/11/2015 a 17/11/2015	RS2.135,88
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	10/11/2015 a 17/11/2015	RS2.135,88
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	18	03/11/2015 a 09/11/2015	RS1.067,94
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	10/11/2015 a 17/11/2015	RS1.186,60
ODILDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	16786012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	10/11/2015 a 16/11/2015	RS1.898,40
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	18/11/2015 a 30/11/2015	RS593,30
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	0530318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	10/11/2015 a 17/11/2015	RS1.898,40
GUTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	10/11/2015 a 16/11/2015	RS948,80
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	EDUCAÇÃO FISICA	4	22/11/2015 a 22/11/2015	RS237,32
SÉRGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	28	10/11/2015 a 17/11/2015	RS1.328,88
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTÉS	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	6	04/11/2015 a 09/11/2015	RS142,32
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13590710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	36	10/11/2015 a 17/11/2015	RS2.135,88
FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	INSTRUTOR	MESTRE	RS83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	7	19/11/2015 a 26/11/2015	RS581,42
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	7	19/11/2015 a 26/11/2015	RS415,31
BRUNO EWERTON MATHIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	6	04/11/2015 a 09/11/2015	RS284,76
GILBER ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	18/11/2015 a 30/11/2015	RS593,30
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	10/11/2015 a 17/11/2015	RS1.898,40
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	10/11/2015 a 17/11/2015	RS948,80
LUIS CÉSAR PARENTE DE MORAIS	11284019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	22	10/11/2015 a 17/11/2015	RS1.044,12
LUIZ CÉSAR PARENTE DE MORAIS	101284019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	18	03/11/2015 a 09/11/2015	RS854,28
JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	58736910	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	10/11/2015 a 17/11/2015	RS948,80
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	17/11/2015 a 17/11/2015	RS474,60
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	8	20/11/2015 a 27/11/2015	RS474,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARCISO FERREIRA DE MENEZES	02958619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	20/11/2015 a 27/11/2015	R\$593,30
EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$94,88
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	12	03/11/2015 a 06/11/2015	R\$711,96
JUCILEIDE GONÇALVES GOMES	00014214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	5	24/11/2015 a 26/11/2015	R\$296,65
GHORGIONY FRANKLIN DA SILVA	0025861X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	5	19/11/2015 a 19/11/2015	R\$296,65
FRANCISCO JOSÉ DE BRITOS SANTOS	00054410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	13	19/11/2015 a 26/11/2015	R\$616,98
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TECNICA POLICIAL MILITAR	6	04/11/2015 a 09/11/2015	R\$355,98
DANILO DE LIMA SARAIVA	01428411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	18/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,60
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	10	24/11/2015 a 26/11/2015	R\$237,20
SUELY MOURAO LYRA	16337110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	18/11/2015 a 30/11/2015	R\$593,30
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10	18/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,60
SOLOMILDO ELIAS UCHÓA	04675118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	20/11/2015 a 27/11/2015	R\$593,30
ANTONIO CARLOS MACEDO PRIES	0915941X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	18/11/2015 a 30/11/2015	R\$593,30
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	12	03/11/2015 a 06/11/2015	R\$569,52
FELIPE TADEU BESSERA DE OLIVEIRA	10547318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	4	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$189,84
NORMANDO ALVES RODRIGUES	9971610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	18/11/2015 a 30/11/2015	R\$593,30
JOÃO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	30236416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	8	19/11/2015 a 26/11/2015	R\$379,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 791

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$37.113,47

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº 1111/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 05 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, conforme SPU nº7556654/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

José Herlindo Dutra - Cel PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1111/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2	06/03/2015 a 06/03/2015	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 2

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$94,92

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº 1112/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM - CFPPO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, conforme SPU nº7462480/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

José Herlindo Dutra - Cel PM
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1112/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II (CFPCO)	10	19/10/2015 a 28/10/2015	R\$237,20
MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA OLIVEIRA	11156711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS (CFPCO)	16	08/10/2015 a 22/10/2015	R\$759,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 26

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$996,56

*** ** ** **

PORTARIA Nº1113/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS BM- CFPCO TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme SPU nº7566730/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1113/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MARCELO VASCONCELOS JUNIOR	10809916	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	TRÁFICO DE PESSOAS (CFPCO-BM)	4	23/11/2015 a 23/11/2015	R\$237,32
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI DE ABUSO DE AUTORIDADES (CFPCO-BM)	4	09/11/2015 a 09/11/2015	R\$237,32
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (CFPCO-BM)	4	23/11/2015 a 23/11/2015	R\$237,32
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	RELAÇÕES ÉTNICO - CULTURAIS (CFPCO-BM)	4	23/11/2015 a 23/11/2015	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 16

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$949,28

*** ** ** **

PORTARIA Nº1114/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, conforme SPU nº7681955/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/02/2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1114/2015 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1060214	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS - GRUPO - 9	40	03/11/2015 a 30/11/2015	R\$1.898,40
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	1127702	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS - GRUPO - 9	40	03/11/2015 a 30/11/2015	R\$1.898,40
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	00017914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/11/2015 a 20/11/2015	R\$2.373,20
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	10	23/11/2015 a 30/11/2015	R\$593,30
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	8	09/11/2015 a 26/11/2015	R\$474,64
FRANCISCO ALVES DE MELO	10127114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/11/2015 a 19/11/2015	R\$2.373,20
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/11/2015 a 20/11/2015	R\$948,80
ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	16/11/2015 a 20/11/2015	R\$1.423,80
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	10	04/11/2015 a 10/11/2015	R\$474,60
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	8	11/11/2015 a 25/11/2015	R\$379,68
MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	16/11/2015 a 20/11/2015	R\$948,80
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	40	13/11/2015 a 20/11/2015	R\$2.373,20
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	11/11/2015 a 27/11/2015	R\$355,98
SANDRO WEYMAN TAVARES TÁVORA	30407116	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8	09/11/2015 a 26/11/2015	R\$379,68
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	16	03/11/2015 a 06/11/2015	R\$949,28
MARCELO CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	09/11/2015 a 26/11/2015	R\$379,68
SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	02080516	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	23/11/2015 a 30/11/2015	R\$474,60
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	40900316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	8	12/11/2015 a 26/11/2015	R\$379,68
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	7	11/11/2015 a 27/11/2015	R\$332,22

TOTAL DE H/A FORTALEZA: 409

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$19.411,14

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1117/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o desligamento registrado no Processo VIPROC 7767620/2015, referente ao teor do processo VIPROC nº4397369/2015 (apenso Processo VIPROC nº6048825/2015); CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº0871284-05.2014.8.06.0001 oriunda da 13ª Vara da Fazenda Pública bem como, o Ofício/PGE/PJ nº6664/2015 de 20 de novembro de 2015; RESOLVE: **Rematricular, WELLINGTON RIO FONSELE**, Insc. 10000108, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 05, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2015.

José Herlino Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº1119/2015 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que o exercício do cargo Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) exige do gestor público uma gama de conhecimentos acrescidos aos específicos da atividade pedagógica, transparência nas ações e irrestrito observância aos princípios da administração pública; CONSIDERANDO que a gestão pública de qualidade é um desafio a ser enfrentado pelo poder público e para a consecução dos objetivos institucionais não pode prescindir da capacidade técnica, administrativa e cognitiva de seus gestores; CONSIDERANDO que as qualidades profissionais dos agentes públicos são fatores determinantes do sucesso de uma organização, e que a estruturação do trabalho em equipe demanda dedicação, eficiência, eficácia, responsabilidade, criatividade, capacidade de comunicação, espírito de equipe e liderança para alcance de excelentes resultados. Assim, por dever do cargo e sentimento de justiça, EXPRESSO o merecido elogio aos profissionais a seguir relacionada, pelos relevantes serviços prestados no exercício de suas funções, acentuado espírito público, portanto, todos os louvores, encômios, aplausos, exaltação e lisonja às INTELIGÊNCIAS da AESP, pelo magnífico trabalho realizado ao longo do ano de 2015. RESOLVE: Art.1º Dar a conhecer a todos, minha gratidão, aos **SERVIDORES** na forma de **ELOGIO INSTITUCIONAL** como forma de **MOTIVAÇÃO** e **INCENTIVO** aos exemplos da conduta, compromisso com o trabalho e dedicação ao semelhante, em razão daquilo que se tem de melhor na vida, o precioso tempo da existência, doado aos alunos da Academia, na rotina de formar, capacitar e orientar as escolhas desses profissionais. É dever do diretor enaltecer as virtudes desses profissionais que madrugam e anoitecem na AESP emprestando o seu valioso tempo, nessa vocação de ensinar e servir, incansavelmente, corrigindo erros, aprimorando acertos e preparando cada um de seus alunos com amor fraternal. Nessa inesquecível vocação de orientar a formação de seus caracteres e princípios éticos a fim de se tornarem guardiões da sociedade e cidadão honrados. Todos os louvores aos servidores, pois, as palavras por mais sábias que sejam não abracem os sentimentos vividos, serão poucas para simbolizar a gratidão pelo desempenho bem-sucedido nesta Academia

Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará. ELIANA MARIA TORRES GONDIM. Secretária Executiva da AESP. Dentre as inteligências percebo a Cinestésica como em relevo nas características pessoais da servidora, e de fato, todos nós somos dotados de inteligências embora, nem sempre, saibamos defini-las ou identificá-las. A inteligência humana nos propicia a capacidade de resolver problemas. Além das habilidades cognitivas, funcionais e qualidades pessoais, a servidora exprime um conjunto de atributos e virtudes que a torna singular. O domínio da expressividade, a postura corporal traduzida no pleno conhecimento do corpo transforma-se na aptidão de expressar ideias, sentimentos e na facilidade no uso comunicação gestual para produzir ou transformar coisas. Características que ajudam a entender e relacionar-se com o outro. A linguagem física ainda tem um valioso componente, o de expressar sentimentos e emoções mesmo no silêncio da palavra. A harmonia corporal e mental atua como catalisadores dos sentimentos, emoções, atitudes e palavras que fortalecem os laços de fraternidade e converte-se num pacto entre pessoas para a solução de problemas. DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES. Assessora Especial da AESP, com sua excepcional inteligência Verbo-linguística tem se notabilizado pela elaboração de documentos, revelando gosto e atenção pela comunicação oral e escrita. Manifesta um controle e memória formidável na confecção de textos e redação em geral garantindo plena segurança quanto à organização documental e lógica do apoio ao gabinete do diretor. Tem se destacado por ter uma invejável compreensão do ambiente de trabalho, boa oratória e admirável comunicação. Se o sucesso de uma organização está ligado à produção textual e documental, com certeza, a servidora é provida das mais excelentes qualidades desejadas para o exercício do cargo. As palavras são inefáveis para adjetivar suas virtudes. Valores como persistência e perfeccionismo dão a servidora luz própria. JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA. Assessora de Planejamento da AESP. Sua poderosa inteligência Lógico-matemática propicia inofismável resolutividade. É portadora de um ótimo raciocínio científico, intuitivo e dedutivo, próprio das inteligências de Quociente de Inteligência elevado. Provida de habilidades de resolver problemas, dentre as quais se destaca a habilidade de avaliação de objetos e visão de futuro. Demonstra excepcional capacidade de planejamento, organização, elaboração de planilhas e construção de dados que aferem os resultados e permitem um diagnóstico de desempenho da AESP. Sua rapidez de raciocínio dedutivo aliado a característica de compreensão de princípios matemáticos, compreensão de dados numéricos e facilidade para explicar fórmulas, números e fluxos assinalou seu nome como gestora de reconhecida competência para a tomada de decisão do diretor da casa. Além das qualidades cognitivas a servidora é dotada de outras qualidades como o sentimento do dever e a lealdade. É leve e suave como a luz da lua que inspira a alegria e o entusiasmo pelo trabalho. KATHARINNE MARINHO SABÓIA. Assessora jurídica da AESP. Servidora jovem, comprometida, de excelentes qualidades intelectuais e éticas. Resplandece com uma qualidade essencial: firmeza de propósito e clareza de suas responsabilidades. Destaca-se por sua inteligência Naturalista. Sua capacidade de compreender o mundo sob a perspectiva universal. Vive-se no mundo que não é somente humano. Todos os seres têm importância no universo. Compreende nossa identidade terrena e demonstra sensibilidade sobre a importância das pessoas e das coisas. Tem elevado senso de justiça e organização. Sua estrela é brilhante e resplandecente, mas não ofusca o brilho dos outros, ao contrário, torna iluminado o cotidiano chamado presente. FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO. Assessora Especial e Ouvidora da AESP. Possuidora de extraordinária inteligência Interpessoal tem alargado a compreensão do diretor na definição dos perfis, das qualidades e virtudes dos servidores da AESP. Expressa virtuosa habilidade de entender as intenções, motivações e desejos dos outros. Tem como característica marcante a facilidade em estabelecer relacionamentos com outras pessoas. Por ser dotada dessa inteligência, consegue facilmente identificar a personalidade das outras pessoas. Tem as qualidades de líder e atua com facilidade em trabalhos em equipe o que propicia fluidez na comunicação, criando condições de atender às expectativas individuais de modo que fortaleça o sentimento de pertencimento colimando com o alcance de objetivos institucionais e pessoais de forma sinérgica. Brilhante e iluminada como o sol da manhã que nos aponta o horizonte do sucesso. SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL. Assessora de Comunicação da AESP. Dotada de admirável inteligência Intrapessoal. Sabe-se que os seres humanos são dotados de inteligências e que elas são múltiplas. Uma se sobressai em relação às outras. Elas são diferentes de indivíduo para indivíduo. Uma qualidade intangível e inofismável da servidora que se converte numa característica marcante de sua personalidade é a sua humildade. Trabalha como um beija flor, num voo silencioso repleto de simplicidade, graciosidade e autocontrole. Tolerante no entendimento das crenças, valores e limites das pessoas. Tem um estilo de vida profissional discreto, produtivo, exacerbando paz interior e baixo estresse. Manifesta uma

qualidade essencial no ser humano que é conhecer-se e compreender seus limites. No trabalho cotidiano, na condição de comunicadora, tem excelente trato com o público e ótimo senso de relacionamento. DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA. Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP. Tem demonstrado apreço pela execução de tarefas. Seu traço marcante é a capacidade de organização e plena execução dos deveres e obrigações demandadas. Dotado de diversas qualidades, expõe traços de boa inteligência Espacial, pois tem a capacidade para perceber o mundo visual e espacial de forma precisa. É a habilidade para manipular formas ou objetos mentalmente e, a partir das percepções iniciais, criar: tensão, equilíbrio e composição, numa representação visual ou espacial. É resolutivo quando se trata de problemas institucionais. JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIA. Assessor Especial da AESP, dotado de uma expressiva inteligência Existencial. Atento às necessidades das pessoas e respeito as suas características pessoais. Revela notável atenção e sensibilidade para compreender emoções, sentimentos aspirações, frustrações e angústias. Tal virtude se robustece com suas qualidades espirituais: fé, generosidade, compaixão e elevado sentimento fraterno. Sempre reflexivo e voltado a pensar e ponderar sobre questões fundamentais da existência. No desempenho do cargo tem sido um potente colaborador na solução de problemas vivências e emocionais. Às vezes se mostra invisível contornando problemas e harmonizado o ambiente, em sua mansidão transita suave como a brisa da noite. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº156079160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE BERNADETE DIOGO**, CPF 24498670310, que exerce a função de AGENTE SOCIAL, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30041313, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	2.461,59
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	246,16
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 22,50% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013)	553,86
Total	3.261,61

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2014 IG Nº876728 PROCESSO Nº6699079/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME**, CONTRATADA, CNPJ nº35.245.448/0001-50, com sede na Rua Governador Sampaio, 359-A - Centro, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº6699079/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo e valor ao Contrato nº146/2014**, o qual tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros e rapaduras (lote 02 do PE 20140023) para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 3 (três) meses, com início no dia 24 de dezembro de 2015 e término em 23 de março de 2016, podendo ser rescindido quando do resultado de licitação para o mesmo objeto. VALOR: Para execução



do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$12.856,50 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), que será pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Lins de Albuquerque Filho - José Lins de Albuquerque Filho ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 133/2015 IG Nº877016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP., com sede na Rua Minas Gerais, nº02 – Lagoinha, Eusébio-CE, CEP: 61760-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.692.987/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO -GLP, de acordo com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAG, e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150010/SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº09/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$537.308,76 (quinhentos e trinta e sete mil e trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.047200002.08.243.024.21303.01.339030.00.047200002.08.244.050.14334.01.339030.10.047200002.08.243.050.21422.01.339030.00.047200002.08.243.050.21440.01.339030.00.047200002.08.241.027.21427.01.339030.00.047200002.08.243.050.21440.01.339030.00.047200002.08.242.026.14305.01.339030.10.047200002.08.241.027.14323.01.339030.10.047200002.08.244.022.14302.01.339030.10.047200002.08.244.022.21441.01.339030.00.047100003.11.334.049.29003.01.339030.00.047100003.11.334.021.14312.01.339030.10.047100003.11.334.049.28819.01.339030.00.047100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Alberto Pedrassani - CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CPDI, REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E O DESENHO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PADIN).

O COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Declarar eleitos a Presidente do Comitê, Primeira-dama do Estado do Ceará, Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, e o Vice-presidente, Sr. Sebastião Lopes Araújo, a partir do processo eletivo realizado na 6ª Reunião Ordinária de 2015 do CPDI, no dia 23 de julho de 2015.

Parágrafo Único. A Presidente e o Vice-Presidente do Comitê são eleitos para um mandato de quatro anos, reelegíveis, contados a partir da data da eleição, conforme determina o art.5º do Regimento Interno do CPDI.

Art.2º. Aprovar a versão revisada do Regimento Interno do Comitê (anexo I), adequada à nova composição estabelecida pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015. A revisão ocorreu na 8ª Reunião Ordinária de 2015 do CPDI, realizada no dia 28 de agosto de 2015.

Art.3º. Emitir parecer de caráter opinativo (anexo 2) sobre o desenho atual do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (PADIN), desenvolvido pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria da Educação (SEDUC), apresentado para fins de conhecimento e considerações do Comitê na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2015.

Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Onélia Leite de Santana
PRESIDENTE DO CPDI

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO CEARÁ - CPDI

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.1º O Comitê Consultivo Intersetorial, instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, é organizado na forma de colegiado, de natureza consultiva e tem como finalidade:

- I – propor a formulação de políticas e diretrizes de programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;
 - II – promover a articulação de políticas, programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida na primeira infância.
- Art.2º Compete ao Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil:
- I – conhecer e propor estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil;
 - II – monitorar e avaliar programas e projetos de desenvolvimento infantil;
 - III – definir, acompanhar e divulgar os principais indicadores de resultado na área de desenvolvimento infantil;
 - IV – propor a realização e apoiar a divulgação de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil no Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil terá a seguinte composição:

- I – Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- II – Secretária da Educação – SEDUC;
- III – Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- IV - Secretária da Saúde – SESA;
- V - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;
- VI – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;
- VII - Secretária da Cultura - SECULT;
- VIII - Secretária da Justiça e Cidadania - SEJUS;
- IX - Secretária do Esporte - SESPORTE;
- X - Gabinete do Governador.

Art.4º Fica facultado ao Comitê convidar representantes das seguintes entidades representativas de gestores municipais para contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões:

- I – Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE;
- II - União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- III – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS;
- IV – Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS.

Parágrafo único. Outras entidades cujas atribuições envolvam temas relacionados ao desenvolvimento infantil poderão ser convidadas a contribuir.

Art.5º O Presidente e Vice-Presidente do Comitê serão eleitos para um mandato de quatro anos, reelegíveis, contados a partir da data da eleição, devendo a nomeação ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art.6º Os membros titulares do Comitê e seus suplentes serão indicados pelo gestor de cada pasta, com publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. Na ausência do membro titular, o suplente poderá substituí-lo em sua plenitude.



CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Seção I Das Reuniões

Art.7º As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas, no mínimo, a cada dois meses, e extraordinariamente, quando necessário, por decisão do Presidente do Comitê.

§1º A convocação para as reuniões será feita pela Secretaria Executiva, por meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data marcada, e encaminhada aos membros junto com a pauta da reunião.

§2º As reuniões do Comitê serão realizadas em primeira convocação com, no mínimo, a maioria simples de seus membros titulares ou suplentes, e em segunda convocação, quinze minutos mais tarde, com qualquer número de membros presentes.

§3º Das reuniões lavrar-se-ão atas que serão encaminhadas a todos os membros do Comitê, por meio eletrônico.

Art.8º O Comitê terá como Secretário Executivo o representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado, que dará o suporte necessário ao seu pleno funcionamento.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário, será indicado um substituto pelo Presidente do Comitê, cujo procedimento constará em ata.

Art.9º As reuniões do Comitê deverão obedecer a seguinte sequência:

- I – Verificação do quorum;
- II – Aprovação da ata da sessão anterior;
- III – Ordem do dia;
- IV – Assuntos Gerais.

§1º Por requerimento de qualquer dos integrantes da reunião, desde que aprovado por maioria simples, a ordem do dia poderá ser invertida ou modificada.

Art.10. As matérias submetidas a discussão serão, quando for o caso, colocadas em votação pela Presidência.

§1º Terão direito a voto todos os titulares ou seus suplentes, quando estiverem representando os titulares, cabendo à Presidência, em caso de empate, além de seu respectivo voto, o voto de qualidade.

§2º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos.

§3º As principais decisões e encaminhamentos do Comitê serão adotados sob a forma de resolução.

§4º As atas das reuniões deverão ser publicadas em sítio eletrônico.

Art.11. Os casos omissos relacionados à periodicidade e sistemática de funcionamento das reuniões serão decididos pelo Presidente.

Seção II Das Reuniões Virtuais

Art.12. Em caráter excepcional e havendo urgência, por determinação expressa do Presidente poderá ser convocada reunião extraordinária virtual para deliberação de assunto específico. As reuniões serão operacionalizadas por meio de envio de mensagens eletrônicas (e-mail) da Secretaria Executiva para os membros titulares e suplentes do Comitê.

I - A reunião extraordinária virtual terá o prazo de duração de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de convocação. A manifestação dos membros será considerada válida dentro do período estabelecido e por meio de mensagem eletrônica (e-mail);

II – As reuniões serão utilizadas para aprovação de decisões e encaminhamentos no âmbito das atribuições deste Comitê.

§1º Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos dos membros do colegiado.

§2º Caso a maioria simples dos votos seja obtida antes do prazo final estabelecido, considerar-se-á encerrada a reunião.

Art.13. O resultado da deliberação será repassado na próxima reunião presencial dos Conselheiros para constar em ata.

Seção III Da Presidência e sua Competência

Art.14. Compete ao Presidente do Comitê Consultivo das Políticas de Desenvolvimento Infantil:

- I – presidir as atividades do Comitê;
 - II – representar o Comitê em todos os seus atos ou delegar sua representação;
 - III – exercer o direito de voto e, no caso de empate, o de qualidade;
 - IV – resolver as questões de ordem suscitadas em reunião;
 - V – cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e regimentais;
 - VI – convidar para as reuniões gestores, representantes de instituições governamentais e não governamentais e representantes da iniciativa privada com atribuições relacionadas ao tema do desenvolvimento infantil, com direito a voz e sem direito a voto, visando contribuir nas discussões com os membros do Comitê.
- Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente, o Vice-Presidente assumirá as suas competências.

Seção IV

Dos Membros do Comitê e suas Competências

Art.15. São atribuições dos membros do Comitê:

- I – participar das reuniões regular e ativamente, contribuindo de forma objetiva e concreta para o alcance dos objetivos do Comitê;
- II – comunicar à Secretaria Executiva do Comitê em tempo hábil após convocação, casos de impedimentos de participação nas reuniões;
- III – analisar, discutir e votar, quando for o caso, as matérias constantes na pauta das reuniões;
- IV – apresentar subsídios sobre as matérias em discussão, visando facilitar as decisões do Comitê;
- V – propor, quando julgar necessário, redimensionamento das ações do Comitê, observando a legislação pertinente.

Art.16. O membro, titular ou suplente, que não se fizer presente a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas no período de um ano, sem apresentar justificativa fundamentada por escrito, dará ensejo a pedido de substituição à instituição por ele representada.

Parágrafo único. Caso não haja manifestação da instituição respectiva, no prazo de trinta dias, o assunto será levado à discussão em reunião, que decidirá e proporá adequação dessa representação no Comitê.

Seção V

Da Secretaria Executiva do Comitê e suas Competências

Art.17. São atribuições do Secretário Executivo do Comitê:

- I- organizar a realização das reuniões do Comitê, expedindo convocações, pautas, atas, dentre outros documentos pertinentes;
- II- auxiliar, no que lhe competir, o Presidente e os membros nas atividades do Comitê;
- III- acompanhar as decisões do Comitê, subsidiando o Presidente com informações;
- IV- remeter ao Presidente, quando necessária a sua apreciação e decisão, informações sobre matéria da competência do Comitê;
- V- exercer outras atividades de sua competência ou que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais

Art.18. Este regimento poderá ser alterado por deliberação de 2/3 dos membros do Comitê.

Art.19. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão solucionados por deliberação do Comitê, em qualquer de suas reuniões, por maioria simples dos presentes.

Art.20. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II

PARECER SOBRE O DESENHO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN

O Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil no Ceará - CPDI, em atendimento à sua regulamentação própria, notadamente o inciso I do Art.2º do Regimento Interno, que versa sobre a atribuição de “conhecer e propor estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento



infantil”, opina pela aprovação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no modelo apresentado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2015, registrando, entretanto, para fins de contribuição no alcance de seus resultados, as seguintes sugestões:

- I) Que o Programa revise as áreas de atuação na capital cearense, priorizando o bairro Vicente Pinzon, da Regional II, considerando os elevados índices de vulnerabilidade social existentes no referido bairro. Isso possibilitará, além dos benefícios diretos gerados pelo programa, a integração e consequente fortalecimento das diversas políticas sociais planejadas para aquele bairro no âmbito do Ceará Pacífico.
- II) Que na indicação do Supervisor do Programa, cuja função será exercida por um profissional de nível superior da Secretaria Municipal da Educação que atua no Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), na área de Educação Infantil, sejam priorizados os que forem servidores públicos efetivos do município, a fim de que não haja prejuízo na continuidade das atividades e no desempenho do Programa.
- III) Que seja revista a metodologia de atuação junto às comunidades indígenas e quilombolas, considerando as demandas específicas manifestadas por cada um desses grupos. A adequação das ações do Programa às características culturais locais, sem alterar a essência de seu planejamento, são fundamentais para a garantia o alcance dos objetivos traçados.
- IV) Que o PADIN, cuja fase piloto prevê sua implantação nos 36 municípios cearenses com maior número de pessoas em situação de pobreza, seja expandido para os demais municípios do Estado, sem que para isso esteja concluída a avaliação que o Banco Mundial realizará sobre essa etapa, a fim ofertá-los, no menor tempo possível, a oportunidade de também serem contemplados com as ações do Programa.
- V) Que a coordenação do PADIN atente-se ao risco de não haver a receptividade esperada por parte das famílias beneficiárias em relação aos JADI (Jovens Agentes do Desenvolvimento Infantil), selecionados entre alunos do ensino médio da rede pública estadual, do 2º ano em diante. Embora seja priorizada a escolha entre os jovens das comunidades participantes, visando facilitar o acesso e aceitação das famílias, a experiência das pessoas mais velhas no cuidado com a criança pode ser um fator de resistência quando da realização das visitas domiciliares por estes agentes.

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº53/2015
PROCESSO Nº7455025/2015**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora e a **ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº20.135.242/0001-08, com sede na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº143, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº7455025/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica o estabelecimento de parceria** visando a realização de ações no sentido de apoiar física e emocionalmente os idosos acolhidos no Abrigo de Idosos Olavo Bilac, através de Sistema de Plantão Fraternal e Assistencial, conforme projeto apresentado. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao

objeto deste acordo. FORO: Fica eleito o foro da Capital do Estado do Ceará, para efeito de definir questões porventura surgidas na execução da presente Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de novembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Olga Lúcia Espíndola Freire - Associação Braços Abertos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº043/2015
PROCESSO Nº7658821/2015 7730018/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA – SINE, nos termos do Processo nº7658821/2015 e nº7730018/2015, resolve **reconhecer a dívida** assumida com **LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, RG nº017.159-1-7 SSPCE, CPF nº002.906.023-00, neste ato representado por Lode Sarquis de Menezes, RG nº8906002010135 SSPCE (2ª via), CPF nº875.598.543-20. DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$60.990,90 (sessenta mil novecentos e noventa reais e noventa centavos) à LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, proveniente da locação do imóvel situado na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE, durante os meses de junho de 2015 a novembro de 2015 sem cobertura contratual. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e LEANDRO BEZERRA DE MENEZES no prazo de até 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.049.21409.01.339036.82.1. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da STDS formalizada nos autos do Processo Administrativo nº7658821/2015 e nº7730018/2015, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 14 de dezembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leandro Bezerra de Menezes - Proprietário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de dezembro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR, EMILIA MARIA QUEZADO FERNANDES** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000404-1X pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença** de Instalação para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário com Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, na Praia da Taífa, no Município São Gonçalo do Amarante. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de minhas atribuições e, fundamentada na autorização de que cuida a Lei Estadual nº15.848, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 08 de setembro de 2.015, no Laudo de Vistoria e Avaliação de Bens Imóvel e Móveis do qual denota-se que os valores dos bens nele contemplados estão adequados, compatíveis ao custo dos mesmos ao uso que pretende conceder, bem como nos pareceres jurídicos e demais elementos constantes deste Processo Nº5918931/2015, e, notadamente levando-se em consideração a unicidade da Companhia Energética do Ceará - COELCE como distribuidora de energia elétrica, conforme as disposições do Decreto Federal de 04 de maio de 1998, em especial o artigo 1º e seu parágrafo único, que outorgou à mencionada COELCE, concessão, em caráter exclusivo, para distribuição de energia elétrica em municípios do Estado do Ceará e do Contrato de Concessão de Distribuição nº01/98-ANEEL, instrumento através do qual a União transferiu para a mesma entidade privada a titularidade para a exploração dos mencionados serviços públicos, **declaro**, nos termos do artigo 25, caput da Lei Nº8.666/93, **inexigível a licitação** para celebração com a citada **COELCE**, de contrato de concessão de uso, dos bens constantes de uma edificação executada em estrutura pré moldada, concreto estrutural e alvenaria, pavimentação em cerâmica e blocket, com 1.564 m2 de área construída, encravada no imóvel de formato irregular, situado a 304,84m do km 1,6 da via de acesso ao Resort Aquiraz Riviera, no lugar denominado Sítio Engenho Velho, no município de Aquiraz-CE, com área total de 10.158,06 m² e descrito na forma da poligonal a seguir: inicia-se a descrição no Vértice P0 de coordenadas E=573162,25 m e N=9565042,49 m, seguindo com distância de 89,08m e azimute de 98°45'21", chega-se ao P1 de coordenadas E=573250,29 m e N=9565028,93 m, seguindo com distância de 160,61m e azimute de 196°5'8", chega-se ao P2 de coordenadas E=573205,79 m e N=9564874,61 m, seguindo com distância de 96,77m e azimute de 324°6'54", chega-se ao P3 de coordenadas E=573148,98 m e N=9564952,95 m, seguindo com distância de 90,52m e azimute de 8°25'48", chega-se ao P0, vértice inicial da descrição deste perímetro, confinando: Ao norte: do vértice P0 ao vértice P1 com uma rua sem denominação oficial; Ao sul: do vértice P2 ao vértice P3 com uma rua sem denominação oficial; Ao leste: do vértice P1 ao vértice P2 com uma rua sem denominação oficial; Ao Oeste: do vértice P3 ao vértice P0 com uma rua sem denominação oficial e dos bens componentes da Subestação de Energia Elétrica nele erigida e a Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT 72,5kV AQUIRAZ/ PRAIA BELA com 11,11 Km de extensão, 132 estruturas e cabo CAL 160mm2, descritos e caracterizados nos autos do mesmo Processo Administrativo Nº5918931/2015, acima referenciado, tendo vigência o contrato de concessão de uso acima referido pelo mesmo prazo do contrato de concessão dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica dos quais é titular a Companhia Energética do Ceará - COELCE, porquanto submeto esta Declaração à consideração do Senhor Secretário do Turismo, para fins de sua

ratificação, consoante o ritual preconizado pelo art.26, caput, da citada Lei nº8.666/93. Fortaleza, 10 de dezembro de 2015. DISPENSA: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo do Estado do Ceará).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº82/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **DIAMOND FLEX NEGÓCIOS LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº13.416.406/0001-00 sediada na Avenida C-2, nº509 – sala 02, Bairro: Jardim América, CEP: 74.265-020, Goiânia/GO. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "RALLY DOS CAMPEÕES DE VENDAS 2015", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE REALIZAÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$12.150,00; TOTAL REALIZAÇÃO: R\$12.150,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$2.700,00 TOTAL FINAL R\$14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 06/03/2015 1.140,00 Taxa de Complementação 1 10/04/2015 3.420,00 Taxa de Complementação 2 06/08/2015 3.420,00 Taxa de Complementação 3 06/11/2015 3.420,00 Taxa de Complementação 4 04/12/2015 3.450,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 10/11/2015, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de



dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Telma do Socorro Marques Amaral (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº114/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **PAULO VIEIRA TREINAMENTO LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº10.764.296/0001-70 sediada na Avenida Santos Dumont, nº2626, Sala 101 – Plaza Tower, Bairro: Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “MÉTODO CIS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$12.150,00; REALIZAÇÃO: 11 A 13 DE AGOSTO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$37.314,00; DESMONTAGEM: 14 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$6.075,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$55.539,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$12.342,00; TOTAL FINAL R\$67.881,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$67.881,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 22/12/2014 4.515,00 Taxa de Complementação 1 10/06/2015 9.030,00 Taxa de Complementação 2 23/11/2015 54.336,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de 6.788,10 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 09/11/2015, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 02 de

dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretaria de Turismo); Paulo Sérgio Vieira da Silva e Camila Campos Saraiva (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº115/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **COLÉGIO ANTARES S/S LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.250.616/0001-60 sediada na Rua Tigipio, nº274, Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60.060-420, Fortaleza/CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “COLÉGIO ANTARES”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 04 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA MONTAGEM: R\$4.500,00; REALIZAÇÃO: 05 E 06 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$18.000,00; DESMONTAGEM: 07 DE DEZEMBRO DE 2015 TOTAL DE DESMONTAGEM: R\$4.500,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$27.000,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$5.400,00 TOTAL FINAL R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 09/11/2015 32.400,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 03/11/2015, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 02 de

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12839092-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº343/2014, publicada no D.O.E. CE nº073, de 23 de abril de 2014, com a Portaria CGD nº492/2014 - Aditamento, publicada no D.O.E. CE nº103, de 05 de junho de 2014, visando a apurar a responsabilidade disciplinar dos servidores HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA, DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO e PALMYRA SILVA THÉ TEIXEIRA, os quais, à época dos fatos objeto da presente apuração, estavam lotados no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, oportunidade em que o agente penitenciário Herbson Rômulo Ribeiro Almeida, em meados de 2012, teria supostamente agredido fisicamente a interna Valdilene Silva de Sales, por duas vezes, jogando-a contra a parede, desferindo-lhe tapas nas costas e no rosto, além de chutes, fato este em tese presenciado por Danielle Carvalho de Araújo e Palmyra Silva Thé Teixeira, as quais supostamente não teriam adotado as devidas providências; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório, que a agente Danielle Carvalho de Araújo também teria agredido fisicamente uma das internas, conhecida por Claudemíria, bem como esta agente juntamente com a servidora Palmyra Silva Thé Teixeira teriam ingressado na sala da diretoria-adjunta do aludido presídio feminino aos gritos, em razão de estarem sendo denunciadas por destratar e desrespeitar as internas; CONSIDERANDO ainda os fatos descritos na exordial, onde consta que a agente Danielle Carvalho de Araújo supostamente dificultou a passagem das internas para a escola do presídio, e constrangeu as professoras daquela escola, bem como teria se portado de modo grosseiro e autoritário com os colegas de trabalho; CONSIDERANDO que no curso da apuração, verificou-se que a servidora PALMYRA SILVA THÉ TEIXEIRA não é agente penitenciário, exercendo, na realidade, o cargo de datilógrafa, conforme ficha funcional às fls. 95/108, não sendo assim submetida ao regime disciplinar da Lei Complementar nº98/2011, motivo pelo qual foi excluída do rol dos indicados do presente PAD, de acordo com a Portaria de Aditamento nº492/2014 (às fls. 138); CONSIDERANDO que as professoras do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa à época dos fatos - Fabiene Alves Coutinho (fls. 179/181) e Maria Graciene Sousa do Nascimento (182/183) - não confirmaram as acusações de que a AGP Danielle Carvalho de Araújo teria dificultado a passagem das internas para a escola do presídio, e que as teria constrangido; CONSIDERANDO que a partir dos testemunhos colhidos nos autos do presente PAD - AGP Joelia Silveira Lins (fls. 275/276), Major PM Eduardo Bastos Martins (fls. 278/279), IPC Francisca Jane Karla Silva Melo (fls. 280/281), AGP Paulo Roberto da Silva (fls. 282/283), AGP Germano Moreira de Carvalho (fls.285/286) e AGP Francisco André Aguiar Ximenes (fls. 287/288), depreende-se que os depoentes não confirmaram o cometimento das faltas disciplinares atribuídas aos indicados e elencadas na portaria inaugural; CONSIDERANDO que as provas colhidas no curso da instrução não são suficientes para demonstrar o cometimento das agressões físicas e/ou psicológicas por parte dos indicados em desfavor das referidas internas, notadamente diante da ausência de exame de corpo de delito a atestar a materialidade delitiva das supostas lesões; CONSIDERANDO o princípio constitucional da presunção de inocência, de onde se aplica o princípio do in dubio pro reu quando a acusação não prove, inequivocamente, a autoria e a materialidade da prática do ilícito, devendo ser, neste caso, os acusados absolvidos pelo benefício da dúvida; CONSIDERANDO que não há provas suficientes que os servidores cometeram as faltas disciplinares descritas nos artigos 191 incs. I, II, V e VIII, 199 inc. VI, todos da Lei Estadual nº9.826/74; CONSIDERANDO o entendimento da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu o arquivamento do presente feito por insuficiência de provas; **RESOLVE** diante do exposto, **homologar o Relatório de fls. 336/383, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA - M.F. nº125.836-1-3 e DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO - M.F. nº472.463-1-8**, em face da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à

conclusão do feito. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob o SPU nº10660464-3, instaurada através da Portaria nº75/2011/6º GABMET, datada de 08/04/2011, pela extinta Corregedoria Geral - CGOSP/SSPDS, e aditada pela Portaria CGD nº654/2014, publicada no D.O.E. CE nº144, de 06 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CÂMARA, em virtude dos fatos ocorridos no dia 16/01/2011, por volta das 18h30, nesta urbe, quando o referido servidor supostamente embriagado, durante uma discussão banal com sua esposa, teria agredido fisicamente a mesma com uma faca tipo "cutelo"; CONSIDERANDO que em razão dos mesmos fatos objeto de apuração na presente Sindicância, fora instaurado o Inquérito Policial sob o nº20960-74.2011.8.06.0025, tendo como indiciado o sindicado, por infração ao art.129, §9º do CPB, na forma da Lei nº11.340/06, e como vítima a Sra. Luzia de Sousa Câmara, procedimento este que - consoante Certidão Narrativa às fls. 80 - foi arquivado no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, por ausência de condição de procedibilidade da Ação Penal, por ter havido retratação da vítima; CONSIDERANDO que o sindicado, em sede de interrogatório, afirmou que na ocasião em tela estava em sua residência, na companhia de sua esposa, oportunidade em que ambos ingeriam bebida alcoólica, tendo resolvido sair de casa para vender uma faca do tipo "cutelo", pois estava precisando de dinheiro. Diante disto, a Sra. Luzia de Sousa Câmara, com quem é casado há mais de 30 (trinta) anos, tentou impedir a sua saída, haja vista que o mesmo estava sob efeito de álcool, e, ao tentar segurar a faca, a referida senhora acabou por lesionar acidentalmente ambos os cônjuges; CONSIDERANDO que consoante o Exame de Corpo de Delito da Sra. Luzia de Sousa Câmara e do acusado, as perícias atestaram lesões leves, respectivamente, "ferida cortante superficial em seio direito e epigastro" e "Ferida cortante e contusa periorbital", corroborando com a versão do sindicado, qual seja, a existência de lesões mútuas; CONSIDERANDO o testemunho da Sra. Luzia de Sousa Câmara, a qual ratificou integralmente a versão do sindicado, ressaltando que quando tentou segurar a faca para impedir a saída do seu esposo, acabou "arranhando" a ambos acidentalmente; CONSIDERANDO o testemunho do policial militar que atendeu a ocorrência, o qual asseverou que ao chegar na residência em tela encontrou a esposa do acusado com um corte na altura do seio, afirmando que ao chamar o sindicado para o exterior da residência, o mesmo atendeu a ordem, e apesar de bastante embriagado não estava violento, ocasião em que não existiam testemunhas oculares do ocorrido no local. E, diante da situação resolveram conduzir os envolvidos à Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, ocasião em que fora determinada a autuação em flagrante delito do servidor indiciado; CONSIDERANDO a inexistência de testemunhas que tenham presenciado o ocorrido; CONSIDERANDO as testemunhas apresentadas pela defesa, dentre elas, o superior hierárquico do sindicado, as quais aduziram que o mesmo é um servidor assíduo, pontual, disciplinado e de conduta irrepreensível; CONSIDERANDO que após o apurado, não restou suficientemente comprovada a conduta dolosa do sindicado em lesionar sua companheira, bem como não se vislumbrou no caso em tela, repercussão concreta na vida disciplinar do servidor; CONSIDERANDO o entendimento da Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito por ausência de transgressão disciplinar; **RESOLVE** diante do exposto, **homologar em parte o Relatório de fls. 154/162, e arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do Inspetor de Polícia Civil **JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CÂMARA - M.F. nº093.008-1-3**, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste



procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12195055-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº622/2013, publicada no D.O.E. CE nº127, na data de 11 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM ALEXANDRE BRAGA SANTOS, o qual teria, supostamente, apresentado atestados médicos de autenticidade duvidosa para justificar suas faltas ao serviço; CONSIDERANDO que os fatos supra chegaram ao conhecimento do então Controlador Geral de Disciplina, por intermédio do Despacho nº157/2012 (de 22/03/2012), exarado pelo então Coordenador de Disciplina Militar - CODIM/CGD, no qual sugere a instauração de Investigação Preliminar para apurar a autenticidade de 48 (quarenta e oito) atestados médicos, em tese, apresentados pelo processado ao longo de sua vida profissional; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos objeto de apuração no presente PAD, e ressaltado o princípio da independência das instâncias, o processado figura como réu nos autos da Ação Penal nº. 0076763-46.2013.8.06.0001, em trâmite na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, como incurso nas tenazes do Art.315 c/c Art.80 (Uso de Documento Falso em Continuidade Delitiva) ambos do Código Penal Militar Brasileiro, encontrando-se em fase de instrução; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado declarou que não estava em condições de responder às indagações da Comissão Processante, em virtude de, na data e horário daquela oitiva, haver feito uso de medicamento denominado 'Alprazolam', o qual possui dentre outros efeitos colaterais: "diminuição do apetite, confusão, depressão, comprometimento da memória, etc..."; CONSIDERANDO que depreende-se do interrogatório do processado, que este não manifestou interesse em apresentar qualquer versão em sua defesa, tampouco fez contestação quanto à documentação carreada aos autos relacionada aos 48 (quarenta e oito) atestados médicos supostamente falsificados e apresentados pelo mesmo para abonar faltas ao serviço, porém, verifica-se que foram justificadas apenas três faltas referentes aos serviços dos dias 15/05/2009, 05/06/2009 e 30/07/2009, conforme informações registradas nos relatórios dos Oficiais de Policiamento ao BPGEP (Batalhão de Policiamento de Guarda Externa dos Presídios da PMCE), acostados ao presente feito; CONSIDERANDO que em testemunhos prestados perante a Comissão Processante, os médicos Francisco Edílson Lessa Nogueira e Fernando Talio Cabral Coimbra afirmaram que desconhecem como sendo de suas respectivas lavras as assinaturas constantes dos atestados médicos que lhes foram apresentados (referentes as faltas abonadas nas datas de 15/05/2009, 05/06/2009 e 30/07/2009), ressaltando ainda o primeiro médico, que o tipo/marca do carimbo apostado nos referidos documentos não se coadunam com o carimbo padrão utilizado diariamente pelo aludido profissional nas suas atividades laborais; CONSIDERANDO que o Sr. José Aírton Braga de Sousa (primo do processado) informou à Comissão Processante que após o acidente de moto que o SD PM Alexandre Braga sofrera em 2007, este passou a conviver com constantes dores abdominais, e conseqüentemente, a frequentar hospitais visando cessar tal sofrimento, tendo acompanhado por três vezes o processado à consultas médicas no ano de 2009, sendo duas no Hospital Geral de Fortaleza/CE e a terceira em um Posto de Saúde localizado no Bairro Floresta, nesta urbe, contudo, não teve condições de confirmar se foram emitidos atestados médicos em favor do militar em comento, em razão da referida testemunha não haver adentrado na sala do médico que consultou o processado; CONSIDERANDO que de acordo com o Laudo de Exame Grafotécnico nº101.494.02/2015, realizado pela PEFOCE e constante dos autos, do qual restou comprovado que dos 48 (quarenta e oito) atestados médicos apresentados pelo processado, 17 (dezesete) tiveram suas assinaturas incompatíveis com as apresentadas pelo médicos que os teriam emitido,

dentre eles, os profissionais supramencionados; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente os testemunhos e/ou documentos (prova pericial), dos quais restou comprovada a falsificação dos documentos referenciados, entretanto, não há como imputar ao acusado a responsabilidade quanto a autoria da falsificação de tais documentos, nem restou comprovado possível conluio com algum funcionário dos locais (Posto de Saúde e/ou Hospitais) de onde teriam sido extraídos os referidos documentos; CONSIDERANDO no entanto, ter ficado evidenciada a conduta transgressiva do processado ao utilizar atestados médicos falsos, apresentando-os como idôneos, de tal modo que se consumou o abono das faltas referente aos serviços para os quais se encontrava devidamente escalado, postura esta que fere os valores e princípios que orientam a vida castrense; CONSIDERANDO outrossim, que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa, nos termos do Art.33 da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar Militar do Ceará); CONSIDERANDO que o processado SD PM ALEXANDRE BRAGA SANTOS ingressou na PMCE em 04/08/2003 e encontra-se classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi concluir que o militar em tela é culpado das acusações imputadas, contudo, está capacitado moralmente a permanecer no serviço ativo da corporação, sugerindo a aplicação de sanção disciplinar "adequada e proporcional"; RESOLVE diante do exposto, **homologar os Relatórios da Comissão Processante de fls. 459/467 e 721, e punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM ALEXANDRE BRAGA SANTOS - M.F. Nº136.330-1-0, de acordo com o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares dispostos no Art.7º, incs. IV, V, VI, VIII e XI, bem como pela violação dos deveres militares constantes do Art.8º, incs. II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXVI, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. VI e XLIII, e §2º, incs. XXVIII e LIII, com atenuante do inc. I do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme o Art.54, inc. III, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº11788956-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 197/2012, publicada no D.O.E. CE Nº. 041 de 29 de fevereiro de 2012, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES, o qual, no dia 12/01/2012, por volta das 14h00, supostamente, teria adentrado no Quartel do 11º BPPM com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, passando a difamar e ameaçar o CB PM Jonas Rebouças Monteiro, na presença do SD PM André Jorge Félix Lobo e de um civil conhecido como Paulinho, tendo logo em seguida se retirado do Quartel, onde veio a retornar, por volta das 19h00, vindo a receber voz de prisão do 1º TEN PM Antônio Humberto Lima Ferreira, sendo conduzido para o quartel do Comando de Policiamento da Capital, onde foi lavrado o auto de prisão em flagrante delito, incurso nos artigos 215 (difamação) e 223 (ameaça), ambos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que ao compulsarmos os autos do Processo Crime nº0542392-33.2012.8.06.0001 - Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará junto ao sítio do TJCE, verificamos que pelos mesmos fatos constantes da exordial, e em observância ao princípio da independência das instâncias, fora proferida decisão no referido processo judicial, na qual após análise de laudo pericial exarado por Instituto Psiquiátrico, o referido Juízo ponderou que "o requerente não se encontra em pleno gozo de suas faculdades mentais, sendo portador de doença mental compatível



com Psicose Orgânica não especificada (CID 10 - F29), o que configura hipótese de inimputabilidade, afastando a possibilidade de manutenção da prisão do requerente”, determinando a aplicação de medida de segurança em desfavor do aconselhado (submeter-se a tratamento ambulatorial junto ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, pelo período mínimo de 01 ano, e, após o término, o aludido Juízo deverá reavaliar a situação do acusado); CONSIDERANDO que de acordo com a Comissão Processante, não fora possível a realização do ato de interrogatório do aconselhado, em razão da mesma entender que o militar em referência não reunia condições de ser oitavado, pois “apresentava conversa desconexa, sem desenvolvimento lógico e voz atabalhoada, apresentando indícios de estar sob efeito de medicação”; CONSIDERANDO ainda, que a Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM/SEPLAG realizou inspeção pericial no aconselhado na data de 25/09/2012, a qual atestou que a referida praça foi julgada “incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, não podendo prover os meios próprios de subsistência fora da corporação” (CID: F25.0), o que resultou em parecer para consubstanciar a reforma do PM - Remuneração Integral: Art.190, inc. IV, c/c Art.193, inc. II da Lei nº13.729/2006, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº198, de 17/10/2012; CONSIDERANDO a análise do Resumo de Assentamentos do policial militar em referência, verifica-se que o mesmo conta atualmente com 17 (dezessete) anos na Corporação Militar, estando no comportamento BOM, e conta com 13 (treze) elogios individuais, 02 (dois) cumprimentos de punição disciplinar (Permanência Disciplinar), bem como, o registro do julgamento de incapacidade (em 17/10/2012, BCG nº198/2012); CONSIDERANDO que de acordo com o art.33 do Código Castrense, in verbis: “nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa”; CONSIDERANDO as provas documentais/periciais acostadas aos autos; RESOLVE diante do exposto, **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em face do policial militar SD PM FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES - M.F. nº125.744-1-X. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº12845905-0, instaurado através da Portaria CGD nº748/2014, publicada no D.O.E. CE nº158, na data de 27 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO, o qual, no plantão do dia 07/12/2012, na Cadeia Pública de Pindoretama/CE, teria supostamente entrado em atrito com presos e familiares destes, em razão do horário de entrega de alimentos, ocasião em que o referido servidor, por descontrole emocional teria provocado danos à mobília e instalações da Cadeia Pública em referência. Após o fato, ainda durante o plantão, o processado teria efetuado uma ligação para o gestor da aludida Cadeia Pública informando que não iria mais continuar na unidade, solicitando sua transferência. Em resposta a tal solicitação, o gestor teria informado que iria fazer a apresentação do servidor junto à SEJUS e que, enquanto isso, o processado aguardasse o ato do NUSED; CONSIDERANDO outrossim, que consta ainda no raio apuratório que, apesar da orientação, o processado teria, por volta das 21h00 do mesmo plantão, abandonado o serviço sem justificativa, além de ter, em tese, incumbido o vigia da Prefeitura do Município supracitado, de nome José Pereira Alves, a responsabilidade pela vigilância da Cadeia Pública em alusão, e, no dia seguinte, teria sido visto pela manhã em via pública aguardando um ônibus para retornar à Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado declarou que durante o serviço prestado no plantão mencionado na exordial, sofrera diversas ameaças dos presos, em virtude de não permitir que estes recebessem visitas fora do horário estipulado e que em determinadas ocasiões, ouvira

um barulho oriundo das celas dos presos característico de pistola; CONSIDERANDO que o acusado ainda declarou que durante o plantão estava na companhia de um agente ‘ad hoc’ cedido pela Prefeitura de Pindoretama/CE, de nome Jessé Pereira Alves e, em razão deste tê-lo deixado trancado e sozinho por três vezes com os presos, “pegou uma cadeira e ficou batendo na grade da entrada da cadeia pública para chamar a atenção do agente ‘ad hoc’ para que ele o destrancasse da cadeia”. Destaque-se, que o processado ainda declarou ter efetuado uma ligação para o diretor da unidade pública referenciada para informar ao mesmo que não tinha condições psicológicas para continuar executando seus serviços e que havia chamado o agente ‘ad hoc’ para completar aquele plantão que findaria às 08h00 da manhã do dia seguinte; CONSIDERANDO que em sede de Investigação Preliminar a cargo desta CGD, fora realizado exame pericial no local dos fatos, especificamente, nos objetos supostamente danificados pelo processado (uma cadeira de escritório, uma porta de madeira localizada na frente da referida unidade e um outro portão de ferro situado no lado externo da cadeia pública), do qual não restou caracterizado, por insuficiência de elementos, dano ao patrimônio público; CONSIDERANDO que consoante o apurado, o processado retirou-se do plantão antes de seu término sem a devida autorização superior, deixando a unidade a cargo de uma pessoa não habilitada (agente ‘ad hoc’ fornecido pela Prefeitura de Pindoretama/CE), colocando em risco, com tal atitude, a segurança dos internos e de toda a coletividade, bem como aumentando as chances de fuga ou de outro evento mais grave; CONSIDERANDO que de acordo com o cotejo probatório, apesar de não ter restado demonstrado o dano patrimonial mencionado no raio apuratório, ficou evidenciado que o processado não manteve a continência de comportamento, assim como o decoro funcional e social atribuídos aos agentes públicos no exercício de suas funções, no momento em que o mesmo pegou uma cadeira do acervo da Cadeia Pública e bateu junto aos portões da referida unidade, demonstrando falta de equilíbrio emocional. Vale salientar, que ainda restou comprovada a conduta negligente do processado, que deixou sob o comando de pessoa sem competência para tanto, a responsabilidade pelo plantão da Cadeia Pública de Pindoretama, ou seja, o desempenho de sua atividade funcional, conforme mencionado na portaria inaugural do presente feito; CONSIDERANDO que o processado ingressou nos quadros de Agente Penitenciário do Estado do Ceará em 10/07/2008, e possui antecedentes pela prática de transgressão disciplinar (suspensão disciplinar publicada no D.O.E CE datado de 04/06/2014). Quanto ao aspecto judicial, de acordo com pesquisa realizada no sítio do TJCE, o processado figura como réu nos autos da Ação Penal nº0435681-72.2010.8.06.0001, em trâmite na 4ª Vara da Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, por infração capitulada no Art.15 (disparo de arma de fogo) da Lei nº10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção disciplinar de suspensão; RESOLVE **homologar em parte o Relatório de fls. 150/158, e punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** o Agente Penitenciário CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO - M.F. nº472.451-1-7, com fundamento no art.179, §4º, e Art.196, inc. II c/c o Art.198, tendo em vista a prática das transgressões disciplinares previstas no Art.191, incs. III e IV, e Art.193, inc. XII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas no bojo deste procedimento, convertendo a pena aplicada, por conveniência do serviço, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, conforme previsão do parágrafo único do art.198, todos da Lei Estadual nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os presentes autos de Conselho de



Disciplina, instaurado sob a Portaria nº154/2014 (DOE nº44, 06.03.2015), em que no curso do retro processo fora avocado os autos do Conselho de Disciplina sob a Portaria 075/2010-CD-DP/3 e unificado aos autos do presente, resultando no aditamento do feito pela Portaria nº1015/2014 (DOE nº204, de 31.10.14), visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM Mauro Sérgio Lopes Bezerra, M.F. nº097.119-1-0; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, às fls. 660/661, por meio do Despacho nº8592/2015, questionou esta signatária sobre o posicionamento acerca da instauração do incidente de insanidade mental, haja vista que nos autos avocados (Portaria nº75/2010) havia a determinação de sua instauração; CONSIDERANDO que o teor do Despacho nº10142/2015 - CODIM (fls. 663/666), quando instado a se manifestar sobre as questões suscitadas pela Comissão e por esta signatária (fls. 662), sugeriu as seguintes providências: a) tornar sem efeito a Portaria nº1015/2014 – Aditamento; b) desentranhar a Portaria nº75/2010 – CD/DP/3, devolvendo-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar para continuação dos trabalhos, utilizando-se da regra de transição do art.26, §2º da Lei nº98/2011, porém ressaltou que a anulação da portaria pelo despacho do CGD desobstruiu a marcha prescricional; c) prosseguir no processamento da Portaria nº154/2014, sugerindo que neste processo regular seja instaurado o incidente de insanidade mental em favor do aconselhado. RESOLVE: I) **TORNAR sem efeito a Portaria nº1015/2014.** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº15130602-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº433/2015, publicada no D.O.E. CE nº121, datado de 03 de julho de 2015, a fim de apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM GILBERTO SILVA VIANA FILHO, o qual fora autuado em flagrante delito na Delegacia Municipal de Beberibe/CE (IP nº426-35/2015) por infração ao Art.15 da Lei nº10.826/2003 (disparo de arma de fogo), em razão de ter efetuado disparos de arma de fogo usando a Pistola Taurus, modelo PT100 inox, calibre.40, número de série SCN 86521. Fato ocorrido no dia 14/02/2015, por volta das 04h00, defronte a uma residência situada na Rua 12, casa nº61, Sítio Portas, em Beberibe/CE; CONSIDERANDO que em razão dos mesmos fatos objeto da presente apuração, e ressaltado o princípio da independência das instâncias, tendo como peça informativa o Inquérito Policial nº426-35/2015, o processado figura como réu nos autos da Ação Penal nº9420-15.2015.8.06.0049, em trâmite na Vara Única da Comarca de Beberibe/CE, como incurso nas tenazes do Art.15 da Lei nº10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), a qual encontra-se aguardando audiência de instrução e julgamento com data marcada para o dia 22/06/2016; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado declarou que realmente foi autuado em flagrante por disparo em via pública, contudo, tal disparo fora acidental e que não causou qualquer prejuízo e/ou lesão, tendo em vista que atingiu somente o solo; CONSIDERANDO o conjunto probatório acostado aos autos, mormente, os testemunhos e/ou documentos, dos quais restou evidenciado que o processado realmente efetuou disparo de arma de fogo em via pública sem necessidade, demonstrando falta de cautela com o armamento que encontrava-se sob sua responsabilidade. Vale ressaltar, que disparo de arma de fogo em via pública é crime de perigo abstrato, ou seja, é dispensável que pessoa ou pessoas determinadas tenham sido expostas concretamente a risco; CONSIDERANDO que foi acostado ao PAD em referência, cópia de uma Sindicância Formal realizada no âmbito da PMCE sobre os fatos em tela (fls. 125/229), onde consta o Laudo Pericial nº102852-02/2015B (fls. 186), o qual atestou a eficiência da arma utilizada pelo militar investigado na ocasião em comento. Ressalte-se, que esta Sindicância foi solucionada (fls. 127) com a sugestão de juntada ao presente feito, em respeito ao princípio do non bis in idem. Frise-se, demais disso, que consoante o entendimento do Sindicante,

“[...] o fato envolve realmente a pessoa do sindicado, que em seu termo encontrava-se portando sua pistola Taurus PT 100 AFS, cal.40, nºSCN 86521, ao tempo em que ingeria bebida alcoólica juntamente com amigos, vindo a efetuar um disparo com a referida arma ao chegar na residência que haviam alugado para o carnaval de 2015, no município de Beberibe/Ce [...]”; CONSIDERANDO que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa, nos termos do Art.33 da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar Militar do Ceará); CONSIDERANDO que o processado SD PM Gilberto Silva Viana Filho ingressou na PMCE em 08/09/2010, encontra-se no comportamento BOM, já foi preso duas vezes por disparo de arma de fogo, bem como já fora punido disciplinarmente com duas permanências disciplinares; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da proporcional reprimenda disciplinar; RESOLVE diante do exposto, **homologar o Relatório da Comissão Processante de fls. 245/255, e punir com 03 (três) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM GILBERTO SILVA VIANA FILHO - M.F. nº304.421-1-3, de acordo com o Art.20, §2º, c/c o Art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores morais dispostos no Art.7º, incs. IV e V, bem como pela violação dos deveres militares constantes do Art.8º, incs. V, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, inc. I, c/c o Art.13, §1º, incs. L e LI, e §2º, inc. LIII, com atenuante do inc. VIII do Art.35, e agravantes dos incs. II, III e VI do Art.36, ingressando no comportamento Regular, conforme o Art.54, inc. IV, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº982/2015 – CGD - A SINDICANTE MARIA EDNA SOARES DE SOUZA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da PORTARIA CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº100, ano IV, em 28/05/2012; e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob VIPROC Nº15426316-8, onde consta uma denúncia junto ao SOU- Sistema de Ouvidoria, tendo o protocolo 0586450, de denúncia de má conduta do Policial Civil MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ALBUQUERQUE, contra as pessoas de José Holanda Júnior e José Holanda Lima; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº404-910/2015, datado de 09/06/2015, registrado pelo Sr. José Holanda Júnior, narrando a ocorrência em apreço, tendo como natureza do fato Ameaça; CONSIDERANDO, o Boletim de Ocorrência nº404-1038/2015, datado de 02/07/2015, registrado pelo Sr. João Holanda Neto, tendo como natureza do fato Ameaça; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº404/2015, datado de 29/10/2015, da lavra do Coordenador de Disciplina Civil; CONSIDERANDO que as informações acostadas aos autos, vislumbram-se elementos de prova quanto ao cometimento de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta do servidor fere, em tese, os deveres previstos no art.100, incisos I e XII, bem como caracteriza, em tese, as transgressões disciplinares previstas no art.103, alínea “b”, inciso XLVI, todos da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor **MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.322-1-8; II) Ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de



Fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Maria Edna Soares de Souza
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº983/2015 – CGD - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL RENATO ALMEIDA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação da EXMA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2011; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os supostos fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº13717139-0, segundo o qual, a Delegada de Polícia Civil CEZARINA DO VALE CAVALCANTE, titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú/CE, teria determinado que policiais civis, lotados na referida especializada, dirigissem a viatura policial para fins particulares; CONSIDERANDO, ainda, que a Delegada de Polícia em epígrafe, proferia ameaças aos policiais civis subordinados, em especial àqueles submetidos ao estágio probatório, consistentes na retirada de pontos das avaliações mensais de desempenho, no caso de descumprimento de suas determinações; CONSIDERANDO a denúncia de irregularidades no âmbito da Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú/CE, pois há indícios de que a DPC Cezarina Do Vale Cavalcante teria favorecido seu filho João Rufus de Albuquerque e Cavalcante Filho, ao solicitar à Prefeitura de Maracanaú uma vaga para estágio na Delegacia em que desempenhava suas funções como titular, em contrariedade aos princípios da moralidade e da impessoalidade; CONSIDERANDO a denúncia de que João Rufus de Albuquerque e Cavalcante Filho, ao atuar como estagiário na Delegacia, confeccionava os relatórios dos inquéritos presididos pela referida autoridade policial; CONSIDERANDO que a conduta atribuída à Delegada de Polícia Civil precitada viola, em tese, a norma do Art.103, alínea “b”, incisos XVII, XXIV, XXV e LIII da Lei nº12.124/93. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor da servidora **CEZARINA DO VALE CAVALCANTE**, Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional nº133811-9, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Renato Almeida Pedrosa
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº984/2015 - O SINDICANTE CAP QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. SRA. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº239, de 19/12/2014, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos de Investigação Preliminar SPU nº14131073-1, na qual se reuniu elementos que indicam ter o Cabo PM Pedro Eleone Ferreira de Lima, matrícula 077.023-1-0, supostamente, agredido fisicamente o Sr. José Jarles Lopes Gomes, no dia 14/10/2013, por volta de 21h, em um bar na cidade de Quixeramobim/CE, quando do atendimento de uma ocorrência policial, e, posteriormente, no interior da Delegacia de Polícia Civil daquela mesma cidade; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº536-4391/2013, narrando as supostas agressões; CONSIDERANDO o Termo Circunstanciado de Ocorrência nº536-146/2013; CONSIDERANDO o Exame de Corpo de Delito, registro nº476361, ao

qual se submeteu o Sr. José Jarles Lopes Gomes, descrevendo a apresentação por parte do paciente de equimose, escoriação e edema; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora-Geral de Disciplina, pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos IV, V, e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos XV, XXV e XXVI, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I e II, c/c art.13, §1º, incisos II, IV e XXXIV, tudo da Lei Estadual 13.407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Policial Militar **CABO PEDRO ELEONE FERREIRA DE LIMA**, MAT. 077.023-1-0; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC. Quixadá-CE, 09 de dezembro de 2015.

Valquézio Vital Barbosa – Cap QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº985/2015 - O SINDICANTE, FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE – CAP QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR (CESIM), POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, consoante Portaria nº528/2015, publicada no DOE nº142 de 03 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO o que consta dos autos SPU nº15143564-2, em que restou apurado em sede de investigação preliminar possível prática de abuso de autoridade por parte do CB PM GLAYDSON EDUARDO SARAIVA, M.F.: 104.543-1-X, estando o mesmo de serviço na função de motorista e comandante da composição da viatura CP 17111, quando, por volta das 10hs00min do dia 24/02/2015, na esquina da Rua Urucutuba com rua NE-5, no bairro Granja Lisboa, nesta urbe, onde havia uma feira livre, onde o referido militar teria estacionado a viatura de modo a impossibilitar que os demais veículos que por ali trafegavam fizessem a manobra de retorno, quando então o denunciante solicitou que a viatura fosse retirada dali, o que foi negado pelo militar, razão pela qual o denunciante resolveu tirar uma foto em seu celular para registrar o local onde a viatura estava estacionada; CONSIDERANDO que em seguida, o denunciante foi abordado pela composição e coagido pelo militar supracitado a apagar a foto que havia tirado, sob pena de ser preso por desacato; CONSIDERANDO que os fatos acima descritos, em tese, violam os valores militares previstos no art.7º, V, e os deveres militares descritos no art.8º, IV, XI, XV, XXV, consubstanciando, assim, as transgressões previstas no art.12, §1º, II, e no art.13, §1º, XXX e XXXII; CONSIDERANDO ainda o despacho da autoridade competente que determina a instauração da presente sindicância, com o escopo de apurar os fatos na seara administrativo-disciplinar. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria** em desfavor do **MILITAR** supracitado; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou seu(s) defensor(es) que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD. Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2015.

Filipi Ribeiro Cavalcante – Cap QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº987/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o teor da Portaria CGD Nº59/2015, que dispõe sobre a designação dos



representantes do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CODISP/CGD, para o exercício de 2015; CONSIDERANDO a nomeação da servidora Lara Neves Feitosa Campos, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenadora, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FIANÇEIRA/COAF, conforme publicação no D.O.E. nº230, de 09 de dezembro de 2015. RESOLVE: I – **SUBSTITUIR** a servidora **ÊNIA MARIA PINHEIRO** pela servidora Lara Neves Feitosa Campos, como Representante do Órgão de Execução Instrumental do CODISP, a partir de 20 de outubro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº989/2015 - O SINDICANTE ST PM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL -CERSEC, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação através da Portaria nº341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº72, de 22/04/2014, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta no SPU nº15096193-6, que apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte do 1º SGT PM RR JOSÉ ERISVALDO DE CASTRO LIMA, M.F. 001.689-1-2, em razão de ter abalroado o veículo Fiat Strada de placas NOO5791, que dirigia, na lateral de um caminhão de marca VW, placas HFV4013, o qual estava estacionado na Rua Professor Júlio Holanda, Nº213, Bairro Alto São Francisco, Quixadá-CE, ocasionando danos materiais, e ao ser abordado pela patrulha que atendeu a ocorrência, observou-se que o 1º SGT PM RR JOSÉ ERISVALDO DE CASTRO LIMA, apresentava sintomas de haver ingerido bebida alcoólica e portando uma Pistola 380, Nº498995 de marca Bersa, registrada em nome do 1º SGT PM RR ZEQUIAS ALVES DA SILVA, MF.: 091.727-1-8, momento em que recebeu voz de prisão do TEN PM Pedro Demétrio de Oliveira, sendo conduzido para a Delegacia Regional de PC de Quixadá, onde foi autuado em flagrante delito pela prática de crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (art.14, da Lei nº10.826/2003) e Embriaguez ao Volante (art.306 do CTB); CONSIDERANDO, que foi juntado aos autos, cópia do IP nº534-00065/2015, cópia de guia de recolhimento ao presídio militar; cópia autêntica nº09/15-9º BPM/CPI-SUL e cópia do Alvará de soltura; CONSIDERANDO a legislação em vigor, e as orientações disciplinares do Estado Maior Geral – 4ª Seção/PMCE, acerca da posse e o porte de arma de fogo por policial militar, (Transcrição da Nota Nº013/2007-PM/4), publicada na página 2870 do BCG Nº150, de 08/08/2007, bem como a orientação sobre a venda de arma de fogo a terceiros (Transcrição da Nota Nº14/2007-PM/4) publicada na página 2886 do BCG nº151, de 09/08/2007; CONSIDERANDO as provas documentais e testemunhais, apontando indícios de autoria e materialidade de prática transgressiva disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos IV e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos II, IV, XIII, XV, XVIII, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I e II, c/c art.13, §1º, incisos XXXII, XLVIII, LI, §2º, inciso XXXV, tudo da Lei Estadual 13.407/2003; CONSIDERANDO despacho da Controladora Geral Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar em desfavor do 1º SGT PM RR JOSÉ ERISVALDO DE CASTRO LIMA, MF.: 001.689-1-2 e do 1º SGT PM RR ZEQUIAS ALVES DA SILVA, MF.: 091.727-1-8; II) FICAM CIENTIFICADOS OS ACUSADO(S) E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE

nº027, DE 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Quixadá-CE, 10 de dezembro de 2015.

Luís Sousa Freire-ST
SINDICANTE

*** **

OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 28/01/2015, às 14hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, o Pregão Presencial nº 12.28.02/2015 para a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (tipo quentinhas) para diversas Secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08hs às 12hs. Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas. A Câmara Municipal de Russas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2015.12.0001 – CMR**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **30 de dezembro de 2015**, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3411-8131. **Russas - CE, 15 de dezembro de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morada Nova – Aviso de Edital da Tomada de Preço nº. 003/15-TP-CMN. Objeto: contratação de empresa para construção do estacionamento da Câmara Municipal de Morada Nova. Recebimento dos envelopes de Habilitação e das propostas escritas: dia **30 de dezembro de 2015**, a partir das 10:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Morada Nova – Av. Manoel de Castro, 764, Centro. Informações: fone (88)-3422-4346, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **Thais Samyly Rabelo da Silva – Presidente. 15 de dezembro de 2015.**

*** **

Pecém II Geração de Energia S.A.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para Implantação do sistema complementar de captação de água do mar e descarte de efluentes das usinas termelétricas Pecém II e Pecém II, localizadas no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, em São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Prefeitura Municipal de Madalena - Extrato de Publicação do Orçamento - A Prefeitura Municipal de Madalena torna publico que Fora Sancionada no dia 24 de Novembro de 2015, a Lei do Orçamento para o Exercício de 2016.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 14-0112.01/2015. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Rafael por Deus Nº 460 - Casa, Centro, no município. Contratado: Janaina Vitor Pimenta. Vigência: de 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Sandra Margarete Oliveira Castro – Secretária da Educação. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assina pela Contratada: Luiz Haroldo Pereira dos Santos. Data da Assinatura: 09/12/2015.

*** **

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 11.30.03/2015 que será realizado dia 04/01/2016, às 09:00h, cujo Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para atualização, revisão e implantação do código tributário municipal com treinamento e especialização do setor tributário do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Cascavel, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

*** **



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA - VENTOS DE SÃO JOSÉ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. realizada em 20 de Agosto de 2014. 1. Realizada em 20 de Agosto de 2014, às 11:15 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 08, sala 213, Distrito Industrial, CEP 61939-906. 2. Presentes os fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital inicial da Sociedade, a saber: - **SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** inscrito no CNPJ sob o nr. 09.910.984/0001-12, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, neste ato representado na forma de seu regulamento por seu administrador, Banco Petra S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300079358, neste ato representado por seu procurador; - **CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, com sede na Rua Elizário Diógenes, nº 130, Pajuçara - Maracanaú - CE, CEP: 61935-045, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.772.867/0001-19, NIRE nº 233.000.31555, neste ato representada por seus procuradores, **EUGENIO PACELLI MENDONÇA DUPIN**, Brasileiro, Casado, Contador, RG. nº M1577718, CPF/MF 486.116.706-04, residente e domiciliado a Rua Itapoá 28, Residencial Alphaville, Município de Eusébio, Estado do Ceará e **FRANCISCA HELENA JOCA ALENCAR ARARIPE**, Brasileira, Casada, Contadora, RG nº 17555381 SSP-CE, CPF nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na rua Nunes Valente, 1571, Apt. 502 - Bairro - Aldeota, Município de Fortaleza, estado do Ceará. 3. Presidido pelo Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, e secretariado pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, sob a denominação de **VENTOS DE SÃO JOSÉ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("COMPANHIA")**, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. 5. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos Acionistas, que subscreveram, neste ato, a totalidade do capital da Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: (i) O Acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES subscreveu 9.900 (nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), das quais foram integralizadas, em moeda corrente nacional, 990 (novecentas e noventa) ações, no montante total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O montante remanescente do capital social será integralizado pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da presente data, em moeda corrente nacional. (ii) A Acionista CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A subscreveu 100 (cem) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente **declarou constituída a Sociedade** de pleno direito. 6. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, cujo mandato se inicia nesta data e encerrar-se-á no dia 20 de agosto de 2015, tendo sido eleitos pelos Acionistas, a Sra. **VIRNA BEZERRA ARARIPE MULLEN**, brasileira, psicóloga, casada, portadora da Carteira de Motorista 01299115835 e inscrita no CPF(MF) sob o nr. 663.548.973-87, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra, nº 1900, apto. 171, São Paulo - SP, CEP: 01415-002; o Sr. **LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, Apto. 1400 - Meireles - CEP: 60165-121; e o Sr. **JAIRO ALENCAR ARARIPE JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 98002428769 e registro no CPF/MF sob o nº 258.572.743-20, residente e domiciliado à Rua Nunes Valente, 1571, apto. 502, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60125-070. 7. Eleitos os membros do Conselho de Administração, a Assembléia determina que os Conselheiros, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. 8. Os Conselheiros ora eleitos tomaram posse, nesta data, nos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia para os quais foram eleitos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, cujas cópias constam do Anexo III à presente, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 09. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú - CE, 20 de agosto de 2014. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Secretário. Acionistas: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - Rep. Por sua Administradora Banco Petra S/A através de seu Procurador - Gustavo de Macedo Malheiros e Elizabeth Vieira de Assis. CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Rep. por seus procuradores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Advogada Responsável - Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE nº 7945. **ESTATUTO SOCIAL DA VENTOS DE SÃO JOSÉ ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO** - Artigo 1º. A companhia tem a denominação de VENTOS DE SÃO JOSÉ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (a seguir designada simplesmente "**Companhia**") e é uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 08, sala 213, Distrito Industrial, CEP 61939-906, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização do Conselho de Administração. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato (iv), a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria de projetos eólicos. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E ACORDO DE ACIONISTAS** - Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. A Companhia também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente. Parágrafo 3º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo 4º - A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembléia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. Parágrafo 5º - O Acionista que, por qualquer razão, deixar de integralizar, na data ou nos prazos previstos no Boletim de Subscrição, ações por ela subscritas ("**Acionista Inadimplente**"), estará de pleno direito constituída em mora e o valor do débito ficará sujeito à correção monetária, calculada com base no IGPM (ou, na falta deste, em outro índice que vier a substituí-lo), juros de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal corrigido, ficando suspenso seu direito de voto, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo das providências legais cabíveis. Se o Boletim de Subscrição for omisso quanto à data ou o prazo de integralização, o preço de emissão das Ações considera-se devido na data da respectiva subscrição. Parágrafo 6º - A Assembléia Geral poderá aumentar o número de ações ordinárias e/ou criar ações preferenciais de uma classe ou mais, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais ações, vinculadas à obtenção de recursos financeiros para desenvolvimento do objeto social da Companhia, em especial, provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, regulamentado pelo Decreto nº 4.253, de 31 de maio de 2002, observadas as normas do presente Estatuto. Parágrafo Único - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, com ou sem direito a voto, ou com direito a voto restrito, em uma ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão. Artigo 7º. A Companhia poderá aplicar lucros ou reservas no resgate ou na amortização de ações, conforme as condições e os procedimentos estabelecidos pela Assembléia Geral, em observância do disposto no artigo 44 da Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto. Artigo 8º. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento do capital, observadas às disposições do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. Cada ação ordinária nominativa corresponde a 1 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral, ficando os direitos de voto das ações preferenciais que a Companhia emitir sujeitos às regras da respectiva Assembléia Geral que as criar e às disposições do Estatuto Social da Companhia. Artigo 10. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser grupados em títulos múltiplos e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) diretores. Parágrafo Único - A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Artigo 11. A Companhia deverá respeitar o acordo de acionista arquivado em sua sede social ("**Acordo de Acionistas**"), sendo que caso exista mais de um Acordo de Acionistas arquivado, a Companhia deverá agir de maneira a cumprir com os termos de todos os Acordos de Acionistas arquivados em sua sede. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL** - Artigo 12. A Assembléia Geral Ordinária será realizada nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária será realizada sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.



Parágrafo 1º - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, bem como instalada e realizada na forma prevista em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, e a mesa da Assembléia Geral será composta de um Presidente e um Secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo Presidente da Assembléia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. Parágrafo 2º - O presidente da Assembléia Geral não computará o voto proferido com infração de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. Artigo 13. Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista. Parágrafo Único - Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembléias, deverão apresentar os respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia. Artigo 14. Compete à Assembléia Geral Ordinária, nos limites, quorum e forma definida em lei e neste Estatuto Social: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, retenção de lucros, constituição de reservas e a distribuição dos dividendos, exceto conforme previsto no Artigo 15(d) abaixo; c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e d) aprovar o Plano Anual de Remuneração dos Administradores da Companhia. Artigo 15. Compete à Assembléia Geral Extraordinária, nos limites, quorum e forma definida em lei e neste Estatuto Social: a) reformar o Estatuto Social da Companhia; b) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia; c) deliberar acerca da emissão de ações preferenciais, debêntures e/ou bônus de subscrição, resgate ou recompra destes valores mobiliários da Companhia, conversibilidade em ações ou não, ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Companhia; d) deliberar sobre a alteração do dividendo obrigatório, definição e aprovação da política de dividendos, bem como deliberação sobre o pagamento, pela Companhia, de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declaração de dividendos intermediários e/ou intercalares; e) deliberar sobre mudança de objeto social da Companhia; f) alterar as preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais; g) deliberar sobre a renúncia, pela Companhia, aos direitos de subscrição de ações ou quotas; h) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, incorporação de ações, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; i) a cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, direito autoral, know how, franquia ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou bem intangível pertencente à Companhia; j) aprovar o orçamento anual e o Plano de Negócios da Companhia, bem como as alterações do orçamento anual e do Plano de Negócios aprovados e ainda acompanhar e fiscalizar o cumprimento do orçamento anual e do Plano de Negócios; k) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo não circulante da Companhia não previstas no Plano de Negócios, independentemente do valor; l) autorizar aquisições de bens do ativo não circulante não previstas no Plano de Negócios; m) deliberar sobre abertura e/ou fechamento do capital; n) aprovar deliberações sobre aumento, redução, aquisição ou alienação de quaisquer participações societárias detidas pela Companhia; o) deliberar acerca de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; p) deliberar sobre a cessação do estado de liquidação da Companhia; q) deliberar sobre a criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como o resgate ou conversão de ações; r) deliberar sobre a aquisição das ações da Companhia, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento; e s) deliberar naquilo que, por lei, seja privativamente de sua competência. Parágrafo 1º - Salvo se exigido quorum maior em lei, no presente Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembléia Geral serão aprovadas por votos que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia. Parágrafo 2º - As deliberações da Assembléia Geral indicadas no Artigo 15, alíneas (a) a (s), serão aprovadas por votos que representem no mínimo 86% (oitenta e seis por cento) das ações de emissão da Companhia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 16. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, os quais terão os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. Os Conselheiros serão eleitos pela Assembléia Geral e a Diretoria, pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros de Registro de Atas de Reunião de Diretoria e de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, respectivamente, mantidos na sede da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Parágrafo 2º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global da Diretoria, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza, não cabendo ao Conselho de Administração qualquer remuneração. Parágrafo 3º - A administração da Companhia terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da autorização e o retorno do investimento feito pelos acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 17. O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos, acionistas ou não, residentes no País ou não, os quais terão mandatos unificados de 1 (um) ano, contado da data de nomeação dos Conselheiros. Parágrafo 1º - A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada pela Assembléia Geral. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada que deve fornecer o direcionamento estratégico, fixar as políticas, atuar de forma a proteger o patrimônio da Companhia, assegurar o cumprimento do objeto social e orientar a Diretoria para maximizar o valor da Companhia. Parágrafo 3º - Compete ao Conselho de Administração as atribuições estabelecidas no artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações, nos limites, quorum e forma definida em lei e neste Estatuto Social. Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, exceto quando a matéria em discussão for uma das matérias listadas abaixo, quando será necessária a aprovação de 100% (cem por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia: · aprovar novos projetos de expansão, observado o disposto no Plano de Negócios; · a negociação, a desistência ou a renúncia de direitos que envolverem valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais); · a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para com a Companhia, ou a realização de operações para prevenir ou por fim a litígios, quando, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante qualquer exercício social, envolverem valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais); · a assunção de obrigações pela Companhia (incluindo a apresentação de propostas, a celebração e/ou a rescisão de contratos e seus aditamentos), a celebração de contratos que contemplem atividades previstas no Plano de Negócios (inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros), a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) previstas no Plano de Negócios, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante qualquer exercício social, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais); · aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos para a Companhia (inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória) ou outros instrumentos que gerem dívidas ou obrigações financeiras) que estejam previstos no Plano de Negócios, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante qualquer exercício social, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), os quais somente poderão ser celebrados se em favor da Companhia e relacionados à execução e viabilização de seus objetivos sociais; · autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo não circulante da Companhia previstas no Plano de Negócios, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante qualquer exercício social, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais); · eleger e destituir os membros da Diretoria, respeitadas as disposições constantes do Acordo de Acionistas, determinando as áreas de atuação de cada Diretor; · escolher e destituir os auditores independentes; · aprovar o valor referente à garantia de empréstimo-ponte e financiamento principal a ser reembolsado pela Companhia aos acionistas garantidores; · aprovar as normas de procedimento para a administração da Companhia; · aprovar a celebração de contratos e/ou acordos com partes relacionadas da Companhia e de seus Acionistas, independentemente do seu valor; · criação e composição de comitês de gestão específicos, a serem integrados por membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou membros independentes; · aprovar os critérios para participar em operações imobiliárias objetivando a instituição de servidões de passagem, servidões administrativas e/ou desapropriações, inerentes à implantação do empreendimento de geração eólica; e · aquisições de bens do ativo não circulante previstas no Plano de Negócios, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante o exercício social, cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais). Parágrafo 5º - Competirá a qualquer membro do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração, mediante carta registrada, correio eletrônico ou por outro meio inequívoco que permita a confirmação do recebimento, enviadas aos Conselheiros, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo. A convocação para a reunião do Conselho de Administração torna-se dispensável quando todos os Conselheiros estiverem presentes. Considerar-se-á presente, para fins de quorum e contagem de votos, o Conselheiro que estiver representado ou tiver encaminhado seu voto nos termos do disposto no Parágrafo 9º deste artigo. Parágrafo 6º - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração coordenar os trabalhos do Conselho de Administração. Parágrafo 7º - No caso da ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração ausente temporariamente poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. Parágrafo 8º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto do Conselheiro vacante será nomeado pela Assembléia Geral Extraordinária para completar o respectivo mandato. Para os fins deste Parágrafo, ocorrerá vacância com destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez. Parágrafo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros. Parágrafo 10º - Será permitido a qualquer membro do Conselho de Administração comparecer às reuniões por vídeo ou teleconferência ou fazer-se representar nas reuniões, por qualquer outro membro, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. Parágrafo 11º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. Parágrafo 12º - Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração da Companhia. Parágrafo 13º - Conselho de Administração será regulado por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas e, nos casos omissos, pela legislação aplicável às sociedades por ações. Parágrafo 14º - Os valores indicados acima serão atualizados, a cada ano, pela variação do IPCA. Parágrafo 15º - Compete

ao Conselho de Administração aprovar aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado e efetuar as chamadas de capital aos acionistas para que eles integralizem as ações por eles subscritas.

CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA - Artigo 18. A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais, conjuntamente e sob a designação de Diretores, exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas neste Estatuto Social. Parágrafo Único - A Diretoria da Companhia será composta exclusivamente por profissionais de reconhecida capacidade gerencial e técnica nas suas respectivas áreas de atuação. Artigo 19. O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. O Conselho de Administração poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato. Parágrafo Único - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão. Artigo 20. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer dos membros da Diretoria, as funções inerentes ao cargo vago serão distribuídas entre os demais Diretores. Parágrafo Único: Nas ausências ou impedimentos definitivos de qualquer dos membros da Diretoria, o cargo vago será preenchido por ocasião da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar a partir do evento. Artigo 21. Os Diretores tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados ao objeto social que não sejam de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, observados os limites estabelecidos em lei, no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia. Parágrafo 1º - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. Parágrafo 2º - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. Artigo 22. Além dos atos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, observados os limites de competência estabelecidos na lei, no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social. Artigo 23. É vedado à Diretoria obrigar a Companhia em atos de liberalidade estranhos ao seu objeto social e para conceder qualquer tipo de garantia em nome da Companhia em favor de acionistas ou de terceiros, sendo ineficazes para a Companhia os que forem praticados com violação deste Estatuto Social e Acordo de Acionistas. Artigo 24. Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) por um Diretor em conjunto com um procurador constituído para representar a Companhia, observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; (c) por 2 (dois) procuradores constituídos para representar a Companhia, em conjunto, observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; e (d) por qualquer Diretor ou procurador constituído para representar a Companhia, isoladamente, observada a extensão dos poderes contidos no respectivo instrumento de mandato; ressalvado, entretanto, que a representação individual da sociedade de acordo com este item está limitada à prática dos seguintes atos: (i) atos de rotina perante repartições públicas, inclusive a Secretaria da Receita Federal, seus postos, inspetorias e agências; e (ii) representação em juízo ou como preposto. Parágrafo Único - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser sempre representada por 2 (dois) Diretores. Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, salvo na hipótese de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado. Artigo 25. A remuneração fixa individual de cada membro da Diretoria será especificada pelo Conselho de Administração, observada a remuneração global da administração estabelecida pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 26. A Companhia terá Conselho Fiscal, permanente ou não, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, a qual também determinará a duração do mandato, limitado à realização da próxima Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a instalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros, sendo permitida a reeleição, e terá as atribuições conferidas na lei, considerando-se ter renunciado ao cargo o Conselheiro que deixar de atender a duas convocações consecutivas. Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral que os eleger. Parágrafo 2º - Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 27. O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. Parágrafo Único - No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as regras abaixo. Artigo 28. O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação societária em vigor, deverão ser discutidos e votados na Assembléia Geral a ser realizada até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social. Artigo 29. Os resultados do exercício social, conforme apurado pelas demonstrações financeiras mencionadas acima, serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo, após a dedução da reserva legal, conforme o Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, da provisão dos tributos incidentes sobre a renda e dos prejuízos acumulados: · 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei; · o saldo restante deverá ficar na conta de lucros acumulados até que a Assembléia Geral delibere sobre a destinação desses valores. Artigo 30. O pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. Artigo 31. A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balancetes em períodos semestrais, trimestrais e menores, e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Parágrafo Primeiro - Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 30 deste Estatuto Social. Parágrafo Segundo - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembléia Geral poderá, a seu critério, cumprir a obrigação de distribuição do dividendo mínimo obrigatório com base nos dividendos que assim forem declarados. Artigo 32. O pagamento de dividendos aprovados pela Assembléia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da Assembléia Geral que deliberar a respeito. Artigo 33. As demonstrações contábeis serão aditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Artigo 34. Os dividendos não recebidos prescreverão no prazo da lei.

CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - Artigo 35. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Parágrafo Primeiro - Haverá nomeação, entre os acionistas reunidos em Assembléia Geral, de um ou mais liquidantes para operar a Companhia durante liquidação. Parágrafo Primeiro - Em caso de transformação será exigido o consentimento unânime dos Acionistas.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 36. A Companhia disponibilizará a seus acionistas em sua sede social os contratos celebrados com partes relacionadas, Acordos de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Artigo 37. Nos casos de abertura de capital da Companhia, esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa: Artigo 38. Caso haja qualquer divergência, conflito ou disputa entre os acionistas ou entre os acionistas e a Companhia, derivada ou relacionada ao presente Estatuto Social, incluindo qualquer questão relativa à existência, validade ou rescisão deste Estatuto Social (“Disputa”), os acionistas e a Companhia se comprometem a enviar seus melhores esforços para resolver tal Disputa de maneira amigável, por meio de negociações diretas, conduzidas com boa fé, dentro de 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento de notificação sobre tal Disputa enviada por qualquer acionista ou pela Companhia. Caso uma Disputa não possa ser solucionada amigavelmente pelas partes dentro de referido prazo, tal Disputa será dirimida por meio de arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CCBC (“Câmara”), observando-se o seguinte: · a arbitragem será conduzida em língua portuguesa; · a arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; · a arbitragem será conduzida por um tribunal arbitral composto por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo 1 (um) deles nomeado pela(s) parte(s) que requerer(em) a arbitragem, o outro pela(s) parte(s) em face de quem a arbitragem for requerida (sendo, de um lado, o(s) requerente(s) e, de outro lado, o(s) requerido(s) doravante referidos, individual e indistintamente, como “Parte Envolvida” e, em conjunto, como “Partes Envolvidas”) e o terceiro por consenso dos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes Envolvidas, ou não havendo consenso, conforme previsto nas regras da Câmara (“Tribunal Arbitral”); · O Tribunal Arbitral deverá resolver a Disputa de acordo com os termos e condições do presente Estatuto Social e as leis da República Federativa do Brasil, e não por equidade; · na arbitragem, será observado o procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem da Câmara (“Regulamento”); e · A arbitragem será sigilosa e todo e qualquer documento e/ou informação trocada entre as Partes Envolvidas ou com o Tribunal Arbitral será considerada informação confidencial. Parágrafo 1º - Os custos e despesas do Tribunal Arbitral serão igualmente suportados pelas Partes Envolvidas durante o curso da arbitragem. Ao final da arbitragem, o Tribunal Arbitral alocará entre as Partes Envolvidas, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. De acordo com a alocação feita pelo Tribunal Arbitral na sentença arbitral, poderá ser exigido que uma Parte Envolvida reembolse tais valores, ou uma parte de tais valores, para a outra Parte Envolvida. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (a) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela Parte Envolvida contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (b) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela Parte Envolvida contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens. Parágrafo 2º - Antes da instalação do

Tribunal Arbitral, qualquer dos acionistas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma renúncia com relação à arbitragem. Parágrafo 3º - Após a instalação do Tribunal Arbitral, eventuais medidas urgentes, cautelares ou coercitivas, no curso da arbitragem, deverão, necessariamente, ser requeridas ao Tribunal Arbitral, que tem plenos poderes para decidi-las, afastando-se as disposições do Regulamento em sentido contrário. Parágrafo 4º - As acionistas reconhecem que a escolha da arbitragem como mecanismo de solução de controvérsia não impede ou restringe o direito à execução específica prevista ou oriunda deste Acordo de Acionistas. Parágrafo 5º - As acionistas concordam que as decisões arbitrais serão definitivas e vincularão as Partes Envolvidas para todos os efeitos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96. Parágrafo 6º - A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral. Parágrafo 7º - Sem prejuízo da validade da cláusula de arbitragem e considerando que a eleição de uma jurisdição estatal não deverá de forma alguma prejudicar ou ser interpretada como uma renúncia ao procedimento arbitral estipulado neste Artigo 38, para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei nº 9.307/96, e (iv) os conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidos à arbitragem, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **CAPÍTULO XI - OMISSÕES - Artigo 39.** Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Maracanaú - CE, 20 de agosto de 2014. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Secretário. Acionistas: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - Rep. Por sua Administradora Banco Petra S/A através de seu Procurador - Gustavo de Macedo Malheiros e Elizabeth Vieira de Assis. CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Rep. por seus procuradores Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Francisca Helena Joca Alencar Araripe. Advogada Responsável - Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE nº 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 23/02/2015. Sob nº: 23300037146. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A. - CNPJ nº 17.875.156/0001-19 - NIRE nº 23300034422. **Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de Março de 2015. Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de março de 2015, às 10 horas, na sede social da Ventos de São Tito Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, SN, KM 08, Sala 154, CEP 61.939-906. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA: Presidente:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin; e **Secretária:** Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a celebração do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") e, como intervenientes, o Salus Fundo de Investimento em Participações ("Salus FIP"), a Ventos de Santo Onofre Energias Renováveis S.A. ("Santo Onofre"), a Ventos de Santa Joana II Energias Renováveis S.A., a Ventos de Santa Joana VI Energias Renováveis S.A. a Ventos de Santa Joana VIII Energias Renováveis S.A. a Ventos de Santa Joana XIV Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre I Energias Renováveis S.A., Ventos de Santo Onofre II Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santo Onofre III Energias Renováveis S.A. ("SPEs" e "Contrato de Financiamento Longo Prazo BNDES"), respectivamente); (ii) a celebração do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças, entre a Companhia, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o BTG Pactual S.A. ("BTG") e o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e, em conjunto com o Santander e o BTG, "Bancos do Longo Prazo"), Banco Bradesco BBI, como interveniente estruturador, as SPEs e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A como devedoras solidárias, e, também como interveniente anuente, a Santo Onofre; (iii) A celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças entre a Companhia, o Santander, o BTG, o Banco Pine S.A. ("Pine") e, em conjunto com o Santander e o BTG, "Bancos do Curto Prazo"), as SPEs como devedoras solidárias e, como intervenientes anuentes, o Salus FIP, a Casa dos Ventos Santo Onofre Energias Renováveis S.A. e o Pine Assessoria e Consultoria Ltda. ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança Curto Prazo"); (iv) A celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Depósito entre a Companhia, as SPEs, o Salus FIP, os Bancos do Longo Prazo e o Pine ("Primeiro Aditamento ao Contrato de Depósito"); (v) a celebração, como interveniente anuente, do Distrato do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Companhia, entre o Salus FIP, a Santo Onofre e os Bancos do Curto Prazo ("Distrato da Alienação Fiduciária"); (vi) a outorga de garantias reais em cumprimento às obrigações, principais e acessórias a serem assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Prestação de Fiança Longo Prazo, a ser representados pela: (i) alienação fiduciária de todas as ações ordinárias do capital social das SPEs, detidas atualmente pela Companhia; quer existentes ou futuras, todos os frutos, rendimentos, preferências e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pelas SPEs, bem como quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), direitos de subscrição em aumentos de capital, todas as ações de qualquer natureza, a partir desta data, sejam atribuídas às acionistas das SPEs, conforme o caso, ou seu eventual sucessor legal ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações oneradas, distribuição de bonificações, conversão de debêntures de emissão das SPEs, conforme o caso, e de titularidade das acionistas das SPEs, conforme o caso, todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura, a partir desta data, venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo as SPEs, conforme o caso, nos termos dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Ações, a serem celebrados entre a Companhia, Santo Onofre, determinados credores da Companhia, e cada SPE, na qualidade de interveniente anuente ("Alienação Fiduciária de Ações Detidas pela Companhia" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Detidas pela Companhia", respectivamente); e (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos direitos de crédito relativos aos Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as SPEs e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, cujos direitos creditórios foram parcialmente cedidos em favor da Companhia mediante assinatura dos Contratos de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios entre as SPEs e a Companhia, tudo nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (PPA) a ser celebrado entre a Companhia, as SPEs e os Bancos do Longo Prazo ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (PPA)") e "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (PPA)", respectivamente); e (vii) autorização à diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação formalização das deliberações acima, bem como ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a constituição das garantias necessárias. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, **por unanimidade**, deliberaram: (i) aprovar a celebração do Contrato de Financiamento Longo Prazo BNDES, com o objetivo de continuar a construção e implantação das centrais geradoras eólicas denominadas EOL Ventos de Santa Joana II, EOL Ventos de Santa Joana VI, EOL Ventos de Santa Joana VIII, EOL Ventos de Santa Joana XIV, EOL Ventos de Santo Onofre I, EOL Ventos de Santo Onofre II e EOL Ventos de Santo Onofre III conjuntamente denominadas "Complexo Eólico Ventos do Araripe", localizadas nos Município de Simões, no Estado do Piauí, bem como a construção e implantação dos respectivos sistemas de transmissão associados ("Projeto"); (ii) aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Fiança Longo Prazo; (iii) aprovar a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança Curto Prazo; (iv) aprovar a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Depósito; (v) aprovar a celebração do Distrato da Alienação Fiduciária; (vi) autorizar a outorga da Alienação Fiduciária de Ações Detidas pela Companhia e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (PPA) (em conjunto, as "Garantias"), conforme acima descritas, bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Detidas pela Companhia e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (PPA) (em conjunto, os "Contratos de Garantia"); e (vii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à constituição, formalização e operacionalização dos documentos mencionados nos itens (i) a (v) acima, bem como à outorga das Garantias da Companhia, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à assinatura dos Contratos de Garantia, ficando expressamente autorizada a tomar todas as medidas necessárias e firmar todos os documentos pertinentes (incluindo eventuais aditamentos), para consecução das liberações aqui previstas. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes (i) Salus Fundo de Investimento em Participações (por Banco Petra S.A., representada por seu procurador. Maracanaú, 23 de março de 2015. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides L. Barbosa Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 01/04/2015. Sob nº: 20150415028. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.



VENTOS DE SÃO JOSÉ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - (Em constituição). ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2014. **1. Data, Hora e Local:** Realizada em 20 de agosto de 2014, às 16:30 horas, na sede social da Ventos de SÃO JOSÉ Energias Renováveis S.A., no município de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, Km 08, sala 213, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas abaixo, em razão do que fica dispensada a convocação nos termos do artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, e secretariados pela Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) lavratura da Ata desta reunião do Conselho de Administração na forma de sumário; e (ii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da Ata desta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário. **5.2.** Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: (i) **Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Beira Mar, nº 4000, Apto. 1400 - Meireles - CEP: 60165-121 para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Clécio Antônio Campodônio Eloy**, brasileiro, casado, administrador de empresa, Carteira de Identidade nº 01640024-05 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.276.495-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Massaca, nº 325, apto. 11, BL Emilions e Sauternes, Alto de Pinheiros, CEP 05465-050, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; (iii) **Eugênio Pacelli Mendonça Dupin**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Categoria de nº SP - 201976/O-1 T-CE, registrado no CPF(MF) sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, à Rua Itapua, Alphaville, nº 28 - Lagoa Redonda - para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (iv) **Francisca Helena Joca Alencar Araripe**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 17555381 SSP/CE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 258.869.323-72, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Nunes Valente, 1571, Apto 502 - Aldeota - CEP: 60125-070, para o cargo de **Diretora sem designação específica**. **5.1.1.** Os diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, declarando nos termos e para os fins do § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, destinando-se uma delas para o Livro de Reunião do Conselho de Administração. Maracanaú, Ceará, 20 de agosto de 2014. **Mesa:** Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente; Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Conselheiros presentes:** Virna Bezerra Araripe Mullen, Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe e Jairo Alencar Araripe Junior. **Mesa:** Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Presidente. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. **Conselheiros presentes:** Virna Bezerra Araripe Mullen - Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Jairo Alencar Araripe Junior. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 23/02/2015. Sob nº: 23300037146. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

DECLARAÇÃO À PRAÇA. Ref.: BRASIL USA VACATIONS LTDA. (CNPJ nº 04.067.998/0001-00). FRANCANTONIO BONORANDI (CPF nº 000.254.293-53), WALDER ARY JUNIOR (CPF nº 209.599.823-53), acionistas e administradores de COLONIAL HOTÉIS E TURISMO S/A (CNPJ nº 07.861.461/0001-06) e LUCIANO CAVALCANTE FILHO (CPF nº 117.748.513-34) quotista e administrador de LC5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 07.722.530/0001-92), dão conhecimento à praça e a quem possa interessar que as respectivas empresas alienaram a totalidade de suas participações na sociedade epigrafada desde o ano de 2.009, de cuja administração os declarantes se demitiram desde então, mediante contratos explicitamente liberatório de suas responsabilidades, com declaração de quitação geral, para nada mais dos mesmos poder ser reclamado a seu propósito. Fortaleza, 27 de novembro de 2.015. FRANCANTONIO BONORANDI, WALDER ARY JUNIOR, LUCIANO CAVALCANTE FILHO.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Moraújo - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 001.02/2015-TP. Câmara Municipal de Moraújo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante presidente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de Dezembro de 2015, realizará às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação sessão para recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº. 001.02/2015-TP, que tem por objeto: contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em diversas áreas junto ao poder Legislativo do Município de Moraújo - CE; os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br ou no endereço Rua Cecília Freire, Nº 274 - Centro - Moraújo-CE na CPL, CEP 62480-000 - Fone (88) 3642.1202, no horário de expediente das 13:00hs às 17hs. Moraújo - CE, 15 de Dezembro de 2015. Francisco Leoterio da Silva - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato do Contrato Nº 2015.10.20.0003-Setumace. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes. Contratada: FJ de Carvalho - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Recuperação do Ginásio Coberto Professor Raimundo Ferreira de Sousa na Sede do Município de Ubajara-CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 001/2015-SETUMACE. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 64.291,53 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0601 - 27.812.0522.1016 - 4.4.90.51.00. Vigência: 90 (Noventa) dias. Foro: Comarca de Ubajara-CE. Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2015. Signatários: Rozimary Aguiar de Araújo - Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes e Francisco Joel de Carvalho - Titular da Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato do Contrato Nº 2015.10.20.0003-Seduc. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Educação. Contratada: FJ de Carvalho - ME. Objeto: Contratação para Manutenção da Sede da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2015 - Seduc. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 18.382,57 (Dezoito Mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0701 - 12.368.0061.2.042 - 4.4.90.51.00. Vigência: 90 (Noventa) Dias. Foro: Comarca de Ubajara-CE. Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2015. Signatários: Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - Secretária de Educação e Francisco Joel de Carvalho - Titular da Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Extrato do Contrato Nº 2015.10.20.001 - Sourb. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. Contratada: FJ De Carvalho - ME. Objeto: Contratação para Execução dos Serviços de Recuperação no Matadouro Municipal e dos Canteiros Centrais das Avenidas na Sede do Município de Ubajara - CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 006/2015 - Sourb. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 207.465,75 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária e elemento: 0501. 23.691.0441.1.011 - 4.4.90.51.00. Vigência: 60 (Sessenta) Dias. Foro: Comarca de Ubajara-CE. Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2015. Signatários: José Ribamar Alves de Souza - Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e Francisco Joel de Carvalho - Titular da Contratada.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de dezembro de 2015, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2015-SMS**, cujo objeto é a aquisição de leite 'in natura' para fornecimento diário no Hospital Regional, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 11 de dezembro de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ITAPAJÉ – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015-SAAE – PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Itapajé, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital convocatório. **Motivo:** Modificação no edital em relação as especificações constantes no **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO)**, no que se refere ao LOTE 03. Fica alterada a data de abertura para o dia **22.12.2015, às 14:00hs**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Itapajé-CE, 08 de Dezembro de 2015. **Ronaldo Gomes Pinto – Pregoeiro da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia **29 de dezembro de 2015**, às 11:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2015-SMS**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em cirurgias de catarata através da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 11 de dezembro de 2015. Thiago Chaves Nogueira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 04 de janeiro de 2016, às 08:00 H, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1512.01/2015**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços na elaboração de projetos e prevenção de incêndio e pânico junto à Secretaria de Educação. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João,75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 15 de Dezembro de 2015. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RECEBIMENTO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, as seguintes licenças dos empreendimentos: LO Nº 943/15 – DICOP - GECON emitida em 25/11/15 e com validade 24/11/18 referente à Subestação 230kV Sobral II, situada na Rodovia BR 222, Sítio Santa Inês, s/nº no município de Sobral, Estado do Ceará; Regularização da Licença de Operação – LO Nº 1145/15 – DICOP - GECON emitida em 3/11/15 e com validade 2/11/18 referente à Subestação 230/69/13,8kV Delmiro Gouveia, localizada na Avenida Alberto Craveiro, nº 999, Bairro Dia Macedo, no município de Fortaleza, Estado do Ceará; Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng. Antônio Varejão de Gogoy
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2015-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 30 de Dezembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 02/2015-SESA – Serviços de Readequação das Instalações Elétricas do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará.** O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 14 de Dezembro de 2015. João Paulo Pereira Vieira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 28/12/2015, às 09h, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE, o Pregão Presencial nº 12.28.01/2015 para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de assistência técnica, socorro mecânico, manutenção corretiva e preventiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para os veículos oficiais que compõem e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. **Maria Edcarla Freitas Santos.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2015.11.19.03/2015-PE e Processo Administrativo nº 613142. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de empresa para registro de preços que visa futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado as cozinhas comunitárias de responsabilidade da Secretaria de desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 15 de Dezembro de 2015, às 10:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 08 de Janeiro de 2016 às 15:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 15:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 16:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.11.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO I, UMA NO DISTRITO DE PONTA DA SERRA E OUTRA NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, marcado para este dia 15 de dezembro de 2015 às 08:00 horas, fica remarcado para o dia 15 de janeiro de 2016 às 08:00 horas, pelo motivo das informações no Portal do TCM encontrarem-se incompletas. **Crato/CE, 14 de dezembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.12.10.001. A Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2015.12.10.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo Pick-Up para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **28 de dezembro de 2015 (28/12/2015)**, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 14 de dezembro de 2015. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.24.01/2014 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 11.24.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Empresa **J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ Nº 04.441.266/0001-20. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 11.24.01/2014. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit's lanches para os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.750,00** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, a Sra. Jayne de Maria Saraiva de Aguiar – Secretária do Trabalho e Assistência Social e pela Empresa J.W.S RODRIGUES MERCEARIA - ME, o Sr. José Wellington Sousa Rodrigues – Sócio Administrador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de dezembro de 2015 às 15:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro - Crato/CE, foi realizado sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE, NA VILA PADRE CICERO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, tendo sido declarada **HABILITADAS** as empresas: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA – ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME e OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e INABILITADAS** as empresas: **RF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E EDIFICAÇÕES LTDA – ME** por descumprir os itens 3.1.2 e 3.4.4.2.1 do Edital, **FP CONSTRUTORA LTDA – ME** por descumprir os itens 3.4.4.1.1 e 3.4.4.2.1 e **CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI – ME** por descumprir os itens 3.4.4.1.1 e 3.4.4.2.1. **Crato/CE, 11 de dezembro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Extrato de Termo Contratual. O Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce divulga o Extrato do contrato referente à **Tomada de Preços nº 011/2015**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca na Rua Marçal de Sousa e Pavimentação em Paralelepípedo na Rua das Pousadas ambas na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Conforme Convênio 803588/2014 e Plano de Trabalho 1016639-99 do Programa de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades. CTR 803588/2014/Ministério das Cidades/Caixa. Contratada: T.R. Construções EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.375.124/0001-21, Endereço: Rua Manoel Ribeiro, Nº 560, Centro, Ubajara/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 522.362,88 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Assina pela Contratada: Tullyo Remo Teixeira Ramos - CPF Nº 010.12.753-76. Contratante. Secretaria de Infraestrutura e Planejamento. Assina pela Contratante: Francisco José Lopes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, 14 de dezembro 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.04.01/2014 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 08.04.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE através da Secretaria de Educação e a Empresa **G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 08.04.01/2014. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao Ensino Fundamental I e II, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 255.028,28** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Vinte e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2015. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, a Sra. Valdeida de Sá Vasconcelos, Secretária Municipal de Educação e pela Empresa G & S COMERCIAL DE VARIEDADES, o Sr. Evandro Gomes da Silva, Sócio Administrador.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria de Finanças – Chamamento Público Nº 15.12.01/2015. A Secretaria de Finanças, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Nara Zilany Maia Moreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de Dezembro de 2015 à 15 de Janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando **Chamamento Público nº 15.12.01/2015**-Secretaria de Finanças, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais Receitas Públicas Municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Clício, 4605, bairro São Francisco, em Tabuleiro do Norte-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Tabuleiro do Norte-Ce, 14 de dezembro de 2015. Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges – Presidente da CPL.**

*** **

CIA. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS. Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/08/2015, às 10:00 horas, na sede social sita nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 5753, sala 1405, Papicu. Quorum: acionistas representando a totalidade do capital social composto exclusivamente de ações ordinárias com direito de voto. Convocação: cartas convite dirigidas a todos os acionistas com direito de voto. Ordem do dia: a) exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014; b) Destinação dos resultados desses exercícios; c) Eleição da Diretoria. Deliberações: foram aprovadas por unanimidade todas as matérias da Ordem do Dia, ficando prejudicada a destinação dos resultados dos exercícios por terem sido negativos e procedida a eleição da Diretoria com o seguinte resultado: Diretor Presidente Lourdes Maria Martins Gentil e Diretores Vice-Presidentes Luiz Gentil Júnior, Marcelo Martins Gentil, Daniela Gentil Aguiar e Luiz Gentil Neto. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20152585249, em 04/12/2015. Publicação de extrato conforme art. 130, §3º, da Lei 6404/76. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta ata.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.12.11.002P. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de seguros veiculares destinados a contribuir para a maior segurança dos transportes do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2015 às 16:00 (dezesseis horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.12.11.001P. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de seguros veiculares destinados a contribuir para a maior segurança dos transportes das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2015 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de Dezembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ibiapina torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 2015.12.10.01**, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, segurança e aparelhos de ar condicionado destinados à Câmara Municipal de Ibiapina - CE. Abertura dia 29 de Dezembro de 2015, às 10:00h na Sala da CPL, na Câmara Municipal de Ibiapina: Rua Padre Ibiapina, 680, Centro. **Ibiapina - Ce, 11/12/2015. Marcos Fontes Lopes Neto - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2015.11.20.004 - Processo Nº 2015.11.20.004 - Pregão Presencial Nº 2015.11.20.004. Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo Van com a finalidade pedagógica das escolas, junto à Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 020/2014, de 17 de fevereiro de 2014. Fornecedor Registrado: Ceara Diesel S/A, pelo valor global de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Signatários: Germana Gadelha de Sena Castro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Francisco Valfran Gomes da Silva - Responsável Legal Ceara Diesel S/A. Trairi/CE, 14 de dezembro de 2015.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu-Ce, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu - CE, torna público a **ANULAÇÃO** da TOMADA DE PREÇO Nº 2015.09.03.001, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, por haver identificado falhas relevantes na proposta de preço da empresa vencedora. Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recursos, o processo de licitação será declarado **ANULADO**. Parambu-CE, 15 de Dezembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20151209.01-TP – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico torna público a Tomada de Preços Nº 20151209.01-TP, referente à **Contratação dos serviços de Engenharia Civil para atendimento do PT Nº 1018843-38, referente aos Serviços de Construção de Pórtico na entrada da Cidade e Implantação de Sinalização Turística no Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **31 de Dezembro de 2015**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 14 de Dezembro de 2015. Francisco Alex Lopes Brindeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 15.09.10/TP – OBJETO: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em um trecho da Rua Eubia Barroso na Sede do Município de Itapipoca-CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.520.049/0001-29; 2. **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.919.236/0001-04; 3. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.726.451/0001-39. O Presidente da Comissão de Licitação abriu Prazo Recursal previsto no Art. 109 Inciso I, Alínea “a”. Caso não haja Interposição de Recurso, fica marcada para o dia **23 de Dezembro de 2015, às 09h. Itapipoca-CE, 14 de Dezembro de 2015. José Wanrley A. Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Frecheirinha – **Aviso de Licitação**. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Lauro Portela, s/nº, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1512.01/2015, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Frecheirinha, que realizar-se-á no dia 30.12.2015, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 15 de dezembro de 2015. Maria Naiame Moita – Pregoeira da Câmara Municipal.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê - **Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2015 - Tipo Menor Preço por Lote**. A Pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Massapê, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro de 2015, às 09h00min horas na Sala da CPL, localizada na Rua Prefeito Beto Lira, 145, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e documentações, que tem por objeto: seleção de proposta mais vantajosa para os serviços de digitalização de processos licitatórios, contábeis e demais relatórios, bem como locação de sistema de gerenciamento e controle de site junto à Câmara Municipal de Massapê, conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. E obter demais informações através do fone (0**88) 3643 – 1575. **Massapê-CE, 14 de dezembro de 2015. Francisca Rafaela Albuquerque da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2015.12.10.01 – Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.12.10.01**, do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e de Material descartável conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 04 de Janeiro de 2016, às 10hs e 30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 14 de Dezembro de 2015. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Decisão de Recurso. Ficam comunicadas as Licitantes participantes da **Tomada de Preços Nº 20151029-TP01**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para a execução de concurso público para provimento de cargos públicos vagos e cadastro de reserva do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Croatá, que os Recursos Administrativos impetrados, foram analisados e no mérito foi julgado **IMPROCEDENTE** o recurso da empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA – EPP permanecendo sua inabilitação e julgado **PROCEDENTE** o recurso da empresa Instituto Bezerra Nelson LTDA – ME sendo julgado pela sua habilitação. Os processos decisórios estão à disposição para vistas nos autos do processo e no portal de licitações do TCM. A comissão informa que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços se dará às 11h30m do dia 18 de Dezembro de 2015. **Juscilê Pereira da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.15.02 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.12.15.02, Sessão Pública marcada para o dia **28 de Dezembro de 2015, às 13h**, cujo Objeto é a **Seleção de empresas para Registro de Preço visando Eventuais e Futuras Contratações de Aquisição de gás, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 15 de Dezembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.02/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** SANEBASE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de Dezembro de 2014. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 1703.02/2014. **OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte 1, a ser localizada no Bairro Paulo VI no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **CARGO:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cláudio César Carneiro da Cunha. **CARGO:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 10 de Dezembro de 2014. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.15.03 – O Município de Granja-CE através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.12.15.03, Sessão Pública marcada para o dia **30 de Dezembro de 2015, às 13h**, cujo Objeto é **Aquisição de gás medicinal para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Vicente Arruda, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitações conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 8h às 12h. **Granja-CE, 15 de Dezembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2015.12.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do **dia 04 de janeiro de 2016**, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de procedimentos médicos de imagem da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00003 - Tipo Menor Preço. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Massapê, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de dezembro de 2015, às 10:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua. Prefeito Beto Lira, 145, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo documentações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a veículos automotores pertencente a Câmara Municipal, constante do anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs e obter demais informações através do fone (088) 3643 – 1575. **Massapê-Ce, 14 de dezembro de 2015. Francisca Rafaela Albuquerque da Costa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracati, através da Comissão Permanente de Licitação de Pregão, mediante Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro de 2015, das 09:00 às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 09:45 horas, dará início ao **Pregão Presencial nº 007/2015 – CMA**, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, sistema em atendimento a Lei de Acesso à Informação, E-SIC (Sistema eletrônico do Serviço de informação ao Cidadão) e Ouvidoria, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3421-1144. **Aracati - CE, 15 de dezembro de 2015. Alexandra Paula de França - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 29 de dezembro de 2015 (29/12/2015) às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2016 - PP**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de mão de obra terceirizada para realização de exames de tomografia e ressonância magnética para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, conforme especificações constantes no edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 11 de dezembro de 2015. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2015.11.26.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.11.26.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Pneus Canteiros LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado os melhores preços na proposta escrita, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta-feira. **Crato/CE - 11 de dezembro de 2015. José Welliton Silva do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2015.12.11.002 - SRP – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 28 de Dezembro de 2015 às 09h00min**, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é Seleção de melhor proposta visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Paradidático de Língua Portuguesa e Matemática para Alunos do 5º E 9º Ano do Ensino Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Morada Nova/CE, 14 de Dezembro de 2015. Leydiane Vieira Chagas. Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 180.894,96 (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para Contratação de uma empresa para construção de base e montagem de caixa D'água com capacidade de 5.000 litros, para atender as necessidades da Rede Escolar de ensino do município de Parambu – CE **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.10.29.001E. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2015. **Dota-ção Orçamen-tária:** 01.18.18.12.361.231.2.19. **Elemento de Despe-sas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação **Assina pela Contratada:** Romulo Vitoriano Farias. **Data da Assinatura:** 11.12.2015. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.12.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.12.14.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento da frota de veículos pertencente ao Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 29 de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 14 de dezembro de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2015.12.14.01-PP-ADM**, do tipo Menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos correspondente a organização, acompanhamento, controle e avaliação das obrigações previdenciárias e dos parcelamentos com órgãos públicos e privados, de interesse do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de dezembro de 2015, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 14 de dezembro de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.10.001 – O Município de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **29 de Dezembro de 2015, às 08h30min**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.12.10.001, que tem como Objeto a **Contratação dos serviços de transporte com fornecimento de ônibus tipo Urbano e Rodoviário com ar condicionado, com capacidade mínima de 22 e 44 lugares conforme descrito da frota, com no máximo 12 (Doze) anos de fabricação e motorista para a realização do transporte dos Universitários e Professores desta Secretaria de Educação e Desporto, durante o Ano de 2016.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 15 de Dezembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.02/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: SANEBASE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de Abril de 2015. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 1703.02/2014. **OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte 1, a ser Localizada no Bairro Paulo VI no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 327 (Trezentos e Vinte e Sete) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **CARGO:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cláudio César Carneiro da Cunha. **CARGO:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 08 de Abril de 2015. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.02/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: SANEBASE CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de Agosto de 2014. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 1703.02/2014. **OBJETO:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do Tipo Porte 1, a ser localizada no Bairro Paulo VI no Município de Acaraú-CE. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduína Fátima Freitas dos Santos. **CARGO:** Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cláudio César Carneiro da Cunha. **CARGO:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 12 de Agosto de 2014. Liduína Fátima Freitas dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015 - Tipo Menor Preço. A Pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Massapê, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro de 2015, às 10h30min horas na sala da CPL, localizada na Rua Prefeito Beto Lira, 145, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e documentações, que tem por objeto: seleção de proposta mais vantajosa para os serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Massapê, conforme especificações detalhadas no Anexo I do edital. os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. e obter demais informações através do fone (0**88) 3643 – 1575. **Massapê-CE, 14 de Dezembro de 2015. Francisca Rafaela Albuquerque da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 053/2015 – O município de Tamboril-CE, através de sua pregoeira torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital na modalidade pregão presencial nº 053/2015, sessão pública marcada para o dia 28 de dezembro de 2015, às 10h30min, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de matérias legais em jornais oficiais e de circulação junto às unidades gestoras do município de Tamboril-CE. O referido edital poderá ser adquirido no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da comissão de licitação, localizada no centro administrativo Julieta alves timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, são pedro, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. Tamboril-CE, 15 de dezembro de 2015. Paloma Timbó Araújo – pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços nº 001/2015** referente à contratação dos serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção do sistema informatizado para uso dos setores de contabilidade, licitação almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento, transparência, e - SIC E e - Ouvidoria, com data de abertura marcada para o dia 30/12/2015, às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Rita Bandeira Gondim, 383, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Fortim/CE, 15 de dezembro de 2015. Moisés Reinaldo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **Tomada de Preços nº 007/2015** referente à contratação dos serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção do sistema informatizado para uso dos setores de contabilidade, licitação almoxarifado, patrimônio, folha de pagamento, transparência, e - SIC E e - Ouvidoria, com data de abertura marcada para o dia 30/12/2015, às 12h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe - CE, sito à Av. Maria Calado, S/N – Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe - CE, 15 de dezembro de 2015. Leonides Ferreira de Holanda Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Aviso de Publicação – A Prefeitura Municipal de Madalena, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando no próximo dia 15 de Janeiro de 2016, às 08:00 hs, na modalidade Concorrência Pública Nº 2015.12.14.02, do tipo “Preço”, com objeto Concessão de Serviços para Transporte Público de Táxi no Município de Madalena em sua sede na Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, Centro, Madalena, através da Comissão Permanente de Licitação, Processo de Licitação nº 2015.12.14.02. O edital estará disponível na sede na Prefeitura à Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, Centro, Madalena, como também nos sites www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações junto à sede da Prefeitura. Lucas William Sousa Bittencourt. Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015121401 ADM – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia 28 de Dezembro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento dos Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº 2015121401 ADM, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis para consumo dos veículos, máquinas e tratores das Secretarias Municipais de Paramoti-CE, Exercício de 2016. Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 14 de Dezembro de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.12.15.01 – O município de Granja-CE, através de sua comissão permanente de licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital na modalidade pregão presencial Nº 2015.12.15.01, sessão pública marcada para o dia 28 de dezembro de 2015, às 09h, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de publicações legais do município de Granja-CE. O referido edital poderá ser adquirido no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na sala da comissão de licitação, localizada na Praça da Matriz, s/nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 15 de dezembro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da comissão permanente de licitação.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 29/12/2015, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 12.09.01/2015 para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2016, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0114122015-SEMUS. Objeto: aquisição de gás oxigênio medicinal e gás oxigênio acetileno, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde do Município de Russas, referente ao exercício de 2016, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 29 de dezembro de 2015, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.º 2015.12.14.1. Realizará a licitação para contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Porteiras/CE, através de suas diversas Secretarias e Órgãos, junto à imprensa Oficial da União e do Estado e em jornais de grande circulação. Abertura: **29 de dezembro de 2015** às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca n.º 49, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 14 de dezembro de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.12.10.002 – O Município de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **29 de Dezembro de 2015, às 14h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2015.12.10.002, que tem como Objeto a **Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Setor de Vigilância em Saúde e Hospital Municipal de Aquiraz.** Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. **Aquiraz-CE, 15 de Dezembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas. A Câmara Municipal de Russas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2015.12.0002 – CMR**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados nas áreas de assessoria de pessoal, licitação, digitalização e indexação de documentos e gerenciamento do controle interno junto à Câmara Municipal de Russas - CE, para o exercício de 2016, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2015, às 08:45 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3411-8131. **Russas - CE, 15 de dezembro de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial n.º 004/2015** referente à locação de 01 (um) veículo para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Legislativo de Icapuí, em tempo integral, com data de abertura marcada para o dia 28/12/2015, às 12h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí, no horário de 08h00min às 12h00min. **Icapuí/CE, 15 de dezembro de 2015. Tarcísio Rebouças Braga Filho - Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Itaiçaba torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial n.º 003/2015** referente à aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para a Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, com data de abertura marcada para o dia 28/12/2015, às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Itaiçaba, sito a Av. Cel João Correia, 381, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Itaiçaba/CE, 15 de dezembro de 2015. Francisca Núbia Ferreira Barbosa - Pregoeira da Câmara Municipal de Itaiçaba.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 13.034/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29/12/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulico, elétrico e de construção para atender as necessidades da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Frecheirinha – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Lauro Portela, s/nº, Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1512.02/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de Frecheirinha, que realizar-se-á no dia 31.12.2015, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 15 de dezembro de 2015. Maria Naiame Moita – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial n.º 003/2015** referente à aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para a Câmara Municipal de Icapuí, com data de abertura marcada para o dia 28/12/2015, às 11h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, no horário de 08h00min. **Icapuí/CE, 15 de dezembro de 2015. Tarcísio Rebouças Braga Filho - Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato do Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.001/2015 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de máquinas pesadas (tratores), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Edivando Ribeiro da Silva – ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assinam pelas Contratantes: O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. Valor Global R\$ 100.786,00 (cem mil setecentos e oitenta e seis reais). Assina pela Contratada: Edivando Ribeiro da Silva. Datas das Assinaturas dos Contratos: 03/11/2015.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 14.001/2015 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de água adicionada de sais, vasilhames, gás liquefeito de petróleo e botijões, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Contratado:** Francisca Franco da Silva – ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 40.014,60 (quarenta mil e quatorze reais e sessenta centavos). Assina pela Contratada: Francisca Jayana Vieira Nunes. Data da Assinatura: 09/12/2015.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h





DESTINADO(A)

